Diário Oficial de Contagem
doc
Órgão Oficial dos Poderes Executivo e Legislativo

Contagem, segunda-feira, 5 de novembro de 2007 **Ano 16 Edição 2370**

Prefeita assina protocolo para criação de Rede Brasileira de OP

Municípios buscam integração para fortalecer ações

No dia 25 de outubro, a prefeita Marília Campos assinou, junto a representantes de outros 27 municípios, o protocolo de intenções para a criação da Rede Brasileira de Orçamento Participativo, cujo objetivo é estabelecer estratégias para a constituição de um conjunto de cidades com experiência e interesse em OP. O evento foi realizado com programação que incluiu seminário, palestras, painéis sobre o tema e reuniões de trabalho para o planejamento das ações futuras. Além de prefeitos e representantes, estiveram presentes o Assessor-Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, Luiz Carlos Fabbri, e o Diretor Executivo do Centro Internacional de Gestão Urbana, Jaime Vásconez.

A rede consiste em um espaço nacional de cooperação descentralizada para reflitir sobre quase duas décadas de Orçamento Participativo e contribuir para o fortalecimento de iniciativas de democracia participativa. A intenção é que seja consolidado um referencial de gestão pública pautado pela transparência e participação ativa do cidadão nas questões do município. A prefeita Marília Campos afirmou que Contagem tem contribuições a dar, mas que também tem muito a aprender e ressaltou que a experiência com o OP desenvolveu um sentimento importante na população. "As decisões não são mais somente de responsabilidade do Poder Público. O cidadão passou a tomar conta e apropriar-se da cidade. Ele decide os rumos, aponta e participa do desenvolvimento do município", afirmou.

Ela colocou outra questão a ser debatida com a criação da rede, que é a forma diferenciada com que os segmentos sociais participam da iniciativa. "Os segmentos populares se envolvem mais, talvez por ter motivações diferentes. O que temos a fazer é construir formas diferentes para a participação. O OP não pode ser apenas um processo de decisão, e sim uma forma de organizar a cidade e construir a cidadania para todos", frisou.

27 cidades assinaram documento para constituição de rede de cidades com interesse no OP

Em Contagem, o Orçamento Participativo teve início em 2005, quando, segundo a prefeita Marília Campos, houve um choque de participação popular. A segunda edição, realizada no período de junho a outubro de 2007, chegou com algumas inovações, como a implementação do OP Cidade. Assim os moradores escolheram, através da internet, uma entre três obras estruturantes para toda a cidade. A vitória foi para a construção de um novo prédio para a Maternidade Municipal. "Eu espero que a experiência do OP se torne cada vez mais ampla, universal. Temos que atualizar as formas de trabalho porque, mais que obras, a população quer se sentir parte", concluiu.

Atos do Executivo

Decretos

DECRETO nº 804, de 29 de outubro de 2007

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 4.060, de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R$
1.02.1.04.122.0004.2004.31900400.010000	20,00
1.02.1.04.122.0004.2004.31901100.010000	300,00
1.03.1.04.122.0005.2005.31900400.010000	3.710,00
1.03.1.04.122.0005.2005.31901100.010000	7.616,00
1.03.1.04.122.0005.2005.33903600.010000	50.000,00
1.04.1.03.092.0006.2009.31901100.010000	143.316,00
1.05.1.04.124.0035.2086.31901100.010000	696,00
1.05.1.04.124.0035.2086.33904900.010000	1.500,00
1.06.1.04.131.0012.2033.31901100.010000	1.220,00
1.06.1.04.131.0012.2033.33904900.010000	1.000,00
1.07.1.04.128.0045.2104.31900400.010000	4.312,00
1.07.1.04.128.0045.2104.31901100.010000	10.195,00
1.07.1.04.128.0045.2104.33903600.010000	16.666,67
1.07.1.04.128.0045.2104.33903900.010000	100.000,00
1.07.2.09.272.0011.3030.33900100.011800	680.556,00
1.07.2.09.272.0011.3030.33900300.011800	100.000,00
1.07.2.10.272.0011.3031.33900100.010200	104.000,00
1.08.1.04.123.0016.2040.31900400.010000	97,00
1.08.1.04.123.0016.2040.31901100.010000	19.248,00
1.08.1.28.843.0003.3068.32902100.010000	1.452.141,67
1.09.1.04.121.0030.2075.31900400.010000	53,00
1.09.1.04.121.0030.2075.31901100.010000	1.512,00
1.09.1.04.126.0031.2076.33903000.010000	4.374,90
1.10.1.08.122.0013.2042.31900400.010000	1.753,00
1.10.1.08.122.0013.2042.31901100.010000	3.155,00
1.11.1.15.122.0013.2014.31900400.010000	536,00
1.11.1.15.122.0013.2014.31901100.010000	407.707,00
1.11.1.15.122.0013.2014.31901300.010000	30.000,00
1.11.1.15.122.0013.2014.33904900.010000	37.000,00
1.12.1.12.122.0013.2087.31900400.010100	47.580,00
1.12.1.12.122.0013.2087.31901100.010100	661.049,00
1.12.1.12.306.0036.2088.33903900.010000	1.296.004,00
1.12.1.12.361.0037.2091.31900900.010800	8.000,00
1.12.1.12.365.0040.2096.31901300.010100	6.000,00
1.12.1.27.812.0044.2102.33904900.010000	2.000,00
1.12.2.12.122.0013.2115.31900400.010000	21.500,00
1.12.2.12.122.0013.2115.31901100.010000	786.178,00
1.12.2.12.362.0054.2114.33903900.010000	75.366,20
1.13.1.10.122.0024.2051.31900400.010200	924,00
1.13.1.10.122.0024.2051.31901100.010200	44.128,00
1.14.1.04.122.0013.2070.31901100.010000	231,00
1.15.1.15.122.0013.2012.31900400.010000	126,00
1.15.1.15.122.0013.2012.31901100.010000	104.508,00
1.16.2.15.122.0013.2071.31900400.010300	26.000,00
1.16.2.15.122.0013.2071.31901100.010300	112.719,48
1.16.2.15.122.0013.2071.31901300.010300	20.000,00
1.16.2.15.122.0013.2071.33903900.010300	155.769,34
1.16.2.15.451.0021.1074.33903900.010300	23.636,98
1.12.2.12.122.0013.2115.31911300.010000	10.168,00
1.16.2.15.122.0013.2071.31911300.010300	18.000,00
TOTAL	6.602.573,24

Art.2º. Para fazer face às suplementações constantes no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R$
1.04.1.28.062.0003.3010.44909100.010000	3.675.000,00
1.08.1.28.843.0003.3068.32902200.010000	31.455,78
1.08.1.28.843.0003.3068.46907100.010000	1.420.685,89
1.09.1.04.126.0031.2076.44905200.010000	4.374,90
1.09.1.99.999.9999.9999.99999900.999900	754.325,87
1.11.4.16.482.0010.1125.44906100.010000	360.605,00
1.16.2.15.122.0013.2071.31901600.010300	2.202,00
1.16.2.15.122.0013.2071.33903000.010300	5.639,80
1.16.2.15.122.0013.2071.33903300.010300	4.000,00
1.16.2.15.122.0013.2071.33903600.010300	45.000,00
1.16.2.15.122.0013.2071.33904900.010300	12.762,00
1.16.2.15.122.0013.2071.44905200.010300	120.022,00
1.16.2.15.451.0021.2073.33903100.010300	55.000,00
1.16.2.15.451.0021.2073.33903600.010300	5.000,00
1.16.2.15.451.0021.2073.33903900.010303	22.500,00
1.16.2.15.453.0022.2072.33903900.010305	84.000,00
TOTAL	6.602.573,24

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 29 de outubro de 2007.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
EUGÊNIA BOSSI FRAGA
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO nº 805, de 29 de outubro de 2007

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 4.060, de 20 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R$
1.07.1.04.122.0050.2109.33903900.011501	736.129,54
1.10.2.08.244.0019.2045.33504300.010000	176.908,65
1.10.4.08.306.0032.2047.33504300.310712	1.000,00
1.11.1.15.122.0013.2014.33903500.010000	53.626,28
1.11.1.15.122.0013.2014.33903900.010000	42.780,84
1.11.4.16.482.0010.1125.33904800.010000	150.000,00
1.11.4.16.482.0010.2118.33903900.010000	61.743,55
1.11.4.16.482.0010.2118.44905100.010000	300.000,00
1.12.1.12.122.0013.2087.46907100.010100	4.000,00
1.12.1.12.361.0037.1090.33903900.010901	26.576,40
1.12.1.12.361.0037.1090.44905100.010100	22.810,82
1.12.1.12.361.0037.2091.33903900.010100	60.000,00
1.12.1.12.361.0038.2093.33903000.010100	322.879,80
1.12.1.12.365.0040.2096.33903000.010100	442.480,80
1.12.1.27.812.0044.2102.33903900.010000	32.335,20
1.13.1.10.122.0024.1052.33903600.011100	100.000,00
1.13.1.10.301.0026.2056.33903000.011000	100.000,00
1.13.1.10.301.0026.2056.33903900.011000	500.000,00
1.13.1.10.302.0027.2058.33903900.011000	1.368.000,00
1.13.1.10.305.0029.2062.33903900.011000	409.000,00
1.16.2.15.122.0013.2071.33903900.010300	100.000,00
1.16.2.15.451.0021.1074.33903900.010300	180.000,00
1.12.1.12.361.0039.2094.33903600.010100	532,70
1.10.2.08.244.0034.2078.33504300.310707	6.000,00
TOTAL	5.196.804,58

Art.2º. Para fazer face às suplementações constantes no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R$
1.10.1.08.122.0013.2042.33504300.010000	99.000,00
1.10.2.08.244.0034.2078.33504300.010000	53.157,10
1.10.2.08.244.0034.2078.33903900.310702	10.751,55
1.10.3.08.243.0019.2079.33903300.010000	10.000,00
1.10.3.08.243.0019.2079.33903900.010000	10.000,00
1.10.4.08.306.0032.2047.33903000.010000	1.000,00
1.11.4.16.482.0010.1125.44906100.010000	608.150,67
1.12.1.12.122.0013.2087.33903000.010100	1.600,00
1.12.1.12.122.0013.2087.33903900.010100	877.680,52
1.12.1.13.391.0042.1098.44906100.010000	32.335,20
1.13.1.10.122.0024.1052.33903000.011100	500.000,00
1.13.1.10.122.0024.1052.44905200.011100	300.000,00
1.13.1.10.122.0024.1052.44905200.310200	300.000,00
1.13.1.10.122.0024.1123.44905100.011100	363.000,00
1.13.1.10.122.0024.1123.44905100.310200	40.000,00
1.13.1.10.122.0025.2054.33901400.015700	25.000,00
1.13.1.10.301.0026.1057.44905200.011100	500.000,00
1.13.1.10.304.0029.2064.33903000.011000	130.000,00
1.13.1.10.304.0029.2064.33903900.011000	35.000,00
1.13.1.10.304.0029.2064.44905200.011000	8.000,00
1.13.1.10.305.0029.1063.33903000.011000	90.000,00
1.13.1.10.305.0029.1063.44905200.011000	50.000,00
1.13.1.10.305.0029.1063.44905200.011100	7.000,00
1.13.1.10.305.0029.2062.44905200.011000	89.000,00
1.15.1.15.752.0009.1025.44905100.011502	736.129,54
1.13.1.10.301.0026.2056.33903000.310200	40.000,00
1.16.2.15.451.0021.1074.44905100.010300	280.000,00
TOTAL	5.196.804,58

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 29 de outubro de 2007.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
EUGÊNIA BOSSI FRAGA
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO nº 806, de 31 de outubro de 2007

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 4.060, de 20 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R$
1.03.1.06.181.0005.2006.33903900.010000	20.000,00
1.07.1.04.122.0046.2105.33903000.010000	7.000,00
1.08.1.04.129.0017.2041.33903900.010000	198.450,30
1.15.1.15.752.0009.2026.33903900.011502	177.875,28
1.15.1.17.512.0008.1020.44905100.311200	300.000,00
1.15.1.18.541.0007.2085.33903900.010000	85.000,00
1.13.2.10.122.0023.2048.31909100.010200	150.000,00
1.13.2.10.122.0023.2048.33901400.020100	3.000,00
1.03.1.06.181.0005.2006.33903600.010000	2.000,00
1.13.2.10.122.0023.2048.33900800.010200	2.000,00
TOTAL	945.325,58

Art.2º. Para fazer face às suplementações constantes no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R$
1.03.1.04.122.0005.2005.33903900.010000	20.000,00
1.03.1.06.181.0005.2006.33904800.010000	2.000,00
1.07.1.04.122.0046.2105.44905200.010000	4.093,00
1.07.1.04.122.0048.2107.44905200.010000	2.907,00
1.08.1.04.129.0017.2041.33903500.010000	188.261,41
1.08.1.04.129.0017.2041.33909300.010000	10.188,89
1.15.1.15.451.0009.1028.44905100.010000	385.000,00
1.15.1.15.752.0009.2026.33909200.011502	177.875,28
1.13.2.10.122.0023.2048.31911300.010200	155.000,00
TOTAL	945.325,58

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de outubro de 2007.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
EUGÊNIA BOSSI FRAGA
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO nº 807, de 01 de novembro de 2007

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 92, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luiz Fernando Pereira Mendes para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Fica o nomeado exonerado do cargo de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 162, de 19 de agosto de 2005.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 01 de novembro de 2007.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO nº 808, de 01 de novembro de 2007

Nomeia Secretário Municipal de Fazenda e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 92, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Carlos Frederico Pinto e Netto para o cargo de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º Fica o nomeado exonerado do cargo de Controlador Geral do Município.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 478, de 27 de setembro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 01 de novembro de 2007.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO nº 809, de 01 de novembro de 2007

Nomeia Diretor Presidente do Centro Industrial de Contagem – CINCO e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 92, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Lázaro Pontes Rodrigues para o cargo de Diretor Presidente do Centro Industrial de Contagem – CINCO.

Art. 2º Fica o nomeado exonerado do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 723, de 20 de julho de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 01 de novembro de 2007.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.977

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;

TORNA SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 4.957, de 23 de outubro de 2007, que exonera do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, Nível III, CPC 808, lotado na Administração Regional Industrial / Secretaria Municipal de Governo, LOURENÇO DE SOUZA CALMON.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.978

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível V, CPC 854, lotado na Secretaria Municipal de Governo, GILSON VALDETE FERREIRA, a partir de 1º

Diário Oficial de Contagem
doc

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Projeto editorial e produção:
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Circulação: Prefeitura, Câmara Municipal, Fórum, Órgãos Públicos, Sindicatos, Associações e entidades civis

Prefeita Municipal: Marília Campos
Secretário de Comunicação Social: Aloísio Lopes
Jornalista Responsável: Cibele Ramos Lima - Registro Profissional: MG 05288 JP
Pauta: Daisy Rabelo
Redação: Isabella Grossi, Ana Carolina Cunha Mello e Vanessa Trotta
Diagramação: Mário Moreira, Inês Guerra
Fotografia: Elias Ramos, Ronaldo Leandro, Ricardo Lima, Odilon Rocha
Praça Presidente Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves - CEP 32.017-900 - TEL.: (31) 3352-5000
www.contagem.mg.gov.br

(primeiro) de novembro de 2007.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.979
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº. 4.962, de 23 de outubro de 2007, que nomeia para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, Nível III, LUIZ PAULO CARVALHO DOS SANTOS, no tocante ao CPC, conforme abaixo descrito:
- Onde se lê: (...) CPC 808;
- Leia-se: (...) CPC 816.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.980
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 269, lotada na Secretaria Municipal de Administração, RENATA CRISTINE DA SILVA MONTEIRO, a partir de 26 de outubro de 2007.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.981
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 90, lotada na Secretaria Municipal de Administração, DEBORA LUANA DA SILVA, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2007.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.982
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 269, lotada na Secretaria Municipal de Administração, DEBORA LUANA DA SILVA, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2007.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.983
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 17, da Lei Municipal nº 3.085, de 14 de julho de 1998; EXONERA do cargo de provimento em comissão de Gerente de Linha de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – HMC, Nível IV, CPC 42, lotado na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, THOMAS MADSEN FICKER, a partir de 22 de outubro de 2007.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.986
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 17, da Lei Municipal nº 3.085, de 14 de julho de 1998; EXONERA do cargo de provimento em comissão de Encarregado, Nível I, CPC 159, lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, JOSE PEREIRA AMORIM, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2007.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.987
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 17, da Lei Municipal nº 3.085, de 14 de julho de 1998; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Encarregado, Nível I, CPC 159, lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, MARIA SEBASTIANA PEREIRA, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2007.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.988
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 336, lotado na Secretaria Municipal de Governo, JOSE PEREIRA AMORIM, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2007.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.989
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 139, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, THIAGO CAMPOS ALMEIDA, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2007.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

2ª Retificação do Edital referente PSS n. 06/07 – da Prefeitura Municipal de Contagem
No item 3.6:
Onde se lê: O candidato poderá inscrever-se somente para um único
cargo/função, devendo especificá-lo no Requerimento de Inscrição
conforme discriminado no item 1 deste Edital.
Leia-se : O candidato somente poderá concorrer para um único cargo/função,
devendo especificá-lo no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
Incluir o ítem 3.6.1:
Havendo mais de uma inscrição paga, independente do cargo/função escolhido, prevalecerá à última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recente. As demais inscrições realizadas não serão consideradas e o valor da taxa de inscrição paga em duplicidade, ou para cargos diferentes, ou fora do prazo não será devolvida.
Incluir o item 3.51.1:
O não-recebimento do CDI, não desobriga o candidato a acompanhar pelo site ou portaria da Prefeitura, as divulgações dos locais de provas.
Incluir o item 4.16.1:
Durante a realização das provas, todos os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados.
No item 6.7:
Onde se lê: O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
Leia-se : O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido.
Incluir o item: 7.4.1
Os candidatos classificados concorrentes às contratações reservadas aos negros/pardos, que além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
COMISSÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – DECRETO 426

ATO DE APOSENTADORIA Nº 660
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, conferida nos termos do art. 2º do Decreto Municipal n.º 030/2005, publicado no Diário Oficial de Contagem em 31 de janeiro de 2005, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados pela última remuneração, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, ao Servidor VICENTE FERREIRA BORGES, matrícula n.º 01.394-3, inscrito no CPF sob o n.º 154.778.946-87, no cargo de Agente de Serviços Escolares, Nível I, Grau "M", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a partir de 24 de outubro de 2007.
Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 30 de outubro de 2007.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.885
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 136, lotada na Administração Regional Vargem das Flores / Secretaria Municipal de Governo, OLIGIETE OTELINO NEVES, matrícula nº 31741-1, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2007.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de outubro de 2007.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.886
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 165, lotada na Administração Regional Vargem das Flores / Secretaria Municipal de Governo, OLIGIETE OTELINO NEVES, matrícula nº. 31741-1, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2007.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de outubro de 2007.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.976
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº. 01A06685 de 11 de outubro de 2007, nos termos do artigo 80, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO, concedida por meio do Ato Administrativo nº. 2.064 de 20 de dezembro de 2005, a Servidora LUCILIA BORGES MATOSO, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica 2, Nível I, Grau "A" – PEB2-IA, matrícula nº. 17372-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, pelo período de 1º (primeiro) de dezembro de 2007 a 30 de novembro de 2009.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.984
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TRANSFERE, a Servidora ANA CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 257, pelo Ato Administrativo nº. 2.893 de 13 de julho de 2006, para a Secretaria Municipal de Administração.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.985
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº. 4.841, de 27 de setembro de 2007, que exonera do cargo de provimento em comissão de Gestor Público II, Nível VIII, CPC 763, lotado na Secretaria Municipal de Governo, MAURICIO RANGEL DE SOUZA, no tocante a data da exoneração, conforme abaixo descrito:
- Onde se lê: (...) a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2007;
- Leia-se: (...) a partir de 26 de setembro de 2007.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de outubro de 2007.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

C O N V O C A Ç Ã O
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Convocamos os aprovados nos Processos Seletivos a comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no dia 29/10/2007.
A Coordenadoria de Gestão de Pessoas esta localizada no prédio sede da Prefeitura do Município de Contagem, na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem / MG.
Processo Seletivo nº. 03/2006
AUXILIAR DE SERVIÇO I
Classificação: 352º ao 364º
AUXILIAR DE SERVIÇO III
Classificação: 485º ao 491º
MOTORISTA I
Classificação: 81º AO 88º
Processo Seletivo nº. 05/2007
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
Classificação: 18º ao 33º
AUXILIAR DE SERVIÇOS EM OBRAS PUBLICAS (AJUDANTE DE CAMINHÃO)
Classificação: 5º ao 6º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Corregedora do Município, no exercício de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 3º, do Decreto nº 055, de 15 de março de 2005, convoca a servidora Miriam Berenice Doro Pereira, matrícula 07680-5, para comparecer ao seu órgão de lotação, no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação, sob pena de responder por abandono de cargo.
Contagem, 24 de outubro de 2007.
Rosilene Aparecida Barbosa
Corregedora Municipal

DITAL DE CONVOCAÇÃO
A Corregedora do Município, no exercício de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 3º, do Decreto nº 055, de 15 de março de 2005, convoca o servidor Renato Milton Temponi Alencar, matrícula 28889-6, para comparecer ao seu órgão de lotação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação, sob pena de responder por abandono de cargo.
Contagem, 30 de outubro de 2007.
Rosilene Aparecida Barbosa
Corregedora Municipal

DESPACHO DE JULGAMENTO
Acolho o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho que opina pela REPROVAÇÃO do servidor RENATO MILTON TEMPONI ALENCAR, Auxiliar de Biblioteca Escolar, matricula nº. 28889-6, por não lograr êxito no período do Estágio Probatório.
Publique-se.
Contagem, 22 de outubro de 2007.
CLEURDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 159, de 30 de outubro de 2007.
I Prorroga o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO:
I – que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora C. P. de S. M. Dias, matrícula

nº 27505-0, Professora PEB2, prevê um prazo para término dos trabalhos de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação;
II – que o artigo 147 da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, admite a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;
III – que o prazo de 60 (sessenta) dias previsto para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar se tornou exíguo, ante a dificuldade encontrada para a citação da servidora.
RESOLVE:
Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar falta disciplinar supostamente cometida pela servidora C.P.DE S.M.DIAS.
Em vista do exposto, DETERMINO:
Art.1º A prorrogação, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 10 de novembro de 2007, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 136/2007.
Art.2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de outubro de 2007.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 160, de 30 de outubro de 2007.
Designa Defensor Dativo.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. Cleudirce Cornélio de Camargos e a Corregedora Municipal, Dra. Rosilene Aparecida Barbosa, no uso de suas atribuições, nos termos do § 2º do art. 158 da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990.
RESOLVEM:
Designar a Dra. Érica Pereira Viana Mendonça, OAB/MG 96.499, para, na condição de defensora dativa, acompanhar os procedimentos disciplinares e adotar as providências que se tornarem necessárias em favor da servidora C.P. de S. M. DIAS, Professora PEB2, matrícula 27505-0, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/028/2007, constituído nos termos da Portaria nº 136 de 10 de setembro de 2007, bem como acompanhar os demais atos processuais, nos termos da lei.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de outubro de 2007.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração
ROSILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Processante

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO 31/10/07
EXTRATO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº.¬¬221/2007-PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A OBRA SOCIAL EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENIADA, FINANCIADO PELO TESOURO MUNICIPAL, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DE DESPESAS DE MATERIAIS DE CUSTEIO E CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PARA ATENDER PRIORITARIAMENTE, AO PÚBLICO EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL - MATERIAIS PARA OFICINAS, INFORMÁTICA, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, ALUGUEL DA SEDE. RECURSO: R$27.000,00 EM 04 PARCELAS DE R$6.750,00. CUSTEIO MUNICIPAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110.2.08.244.0019.2045-33504300- FONTE: 010000 VIGÊNCIA: 29/02/2008. ASSINADO: 16/10/2007.

EXTRATO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº.¬¬222/2007-PERCAPTA MUNICIPAL- PROGRAMA ABRIGO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENIADA, FINANCIADO PELO TESOURO MUNICIPAL E FEDERAL PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ABRIGO, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DE DESPESAS DE MATERIAIS DE CUSTEIO E CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIDO PARA ATENDER PRIORITARIAMENTE, AO PÚBLICO EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL. RECURSO: R$7.200,00 SENDO R$1.200,00 DO TESOURO MUNICIPAL EM 04 PARCELAS DE R$300,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110.2.08.244.0034.2078-33504300 FONTE 310603 E R$6.000,00 DO TESOURO FEDERAL 04 PARCELAS DE R$1.500,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110.2.08.244.0034.2078-33504300 FONTE 010603. VIGÊNCIA: 29/02/2008. ASSINADO: 17/10/2007

EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.123/2006, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMATER/MG – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.1.1 SUPRESSÃO DE VALOR E META.1.1.1 FICA SUPRIMIDO O VALOR DE R$44.387,00, SENDO DE R$17.250,00 RECURSOS DA EMATER-MG E R$27.137,00 DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL; 1.1.2 FICAM SUPRIMIDAS AS METAS DESCRITAS NOS SUBITENS 3.3.3; 3.3.5 E 3.3.10 DO PLANO DE TRABALHO/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/AÇÕES, APRESENTADO EM 30/06/2006: 3.3.3 APOIO AOS PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; 3.3.5 CONTRIBUIÇÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE ASSOCIATIVISMO DOS GRUPOS E/OU PRODUTORES FAMILIARES E/OU URBANOS; 3.3.10 APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS NO VAREJO DO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO; 1.2 RETIFICAÇÃO DE VALOR E DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO. 1.2.1 RETIFICAR O SUBITEM 1.2, DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.123/2006, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: 1.2 - SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO. SUPLEMENTAR A IMPORTÂNCIA DE R$45.643,00, NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 110.4.08.306.0032.2047.33903900 FONTE: 010000, PARA COBRIR DESPESAS DECORRENTES DA AÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA AGROECOLÓGICA, APOIO A AGRICULTORES FAMILIARES E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PROCESSADOS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. 1.2.2 RETIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.123/2006, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE:OS RECURSOS SERÃO LIBERADOS EM 01 (UMA) PARCELA DE R$6.065,00 E 11 (ONZE) PARCELAS DE R$3.598,00. ASSINADO: 01/08/2007

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº. 100/2007/Licitação - PP nº. 062/2007 - Partes: MUNICÍPIO DE CONTAGEM e DALVA MARIA ALMEIDA DA SILVA - Objeto: Rescisão a partir do dia 22/10/07 com base no art. 77, art. 79 inciso II, § 1º, c/c art. 78, inciso I e art. 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Data: 22/10/2007 - Contagem/MG.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº.007/2007 – SEDUMA
MODALIDADE: CONVITE Nº.058/2007
CONTRATADA: DAM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM
OBJETO: E OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTI9VO DE ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA DA AREA DA VILA BARRAGINHA NO MUNICIPIO DE CONTAGEM – MG, ADJUDICADO À CONTRATADA EM DECORRENCIA DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º058/2007, SEGUNDO A PROPOSTA E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DO EDITAL, AS QUAIS, CONHECIDAS E ACEITAS PELAS PARTES, INCORPORAN-SE AO EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
VALOR: R$79.600,00 (SETENTA E NOVE MIL, E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO: O PRAZO DE VIGENCIA DESTE CONTRATO E DE 70 (SETENTA) DIAS A CONTAR DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1.11.4 16.482.0010.2118 NATUREZA DESPESAS 339039 00 010000
DATA: 05/10/2007

Secretaria Municipal de Fazenda

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL- 1ª INSTÂNCIA
A Secretaria da Junta de Julgamento Fiscal, no exercício de suas atribuições, faz publicar as seguintes decisões em processos tributários de âmbito Municipal.
PROCESSOS de IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano:

Contribuinte	Processo	Ind. Cadastral	Data	Decisão
Ana Neres de Brito Jesus	02.A.08149/07	11.936.0331-000	19/10/07	Procedente
Angelo Eustaquio da cunha	02.A.15653/07	10.390.0604-000	19/10/07	Procedente
Ary Duarte Sobrinho	02.A.05731/07	04.248.0151-002	18/10/07	Procedente
Ayrton Ribeiro de Mendonça	02.A.02225/07	07.451.2498-000	18/10/07	Improcedente
Carlos Natividade Ferreira Gonçalves	02.A.07695/07	04.268.0259-003	19/10/07	Procedente
Congregação Cristã no Brasil	02.A.13336/07	04.285.0477-002	19/10/07	Procedente
Damião Rabelo Teixeira	02.A.08907/07	08.279.0169-002	19/10/07	Procedente
Divino Luiz da Silva	02.A.00936/06	05.201.0656-003	02/07/07	Procedência Parcial
Edgar Ananias resende	02.A.13557/07	04.274.0051-002	19/10/07	Procedente
Edson Pessoa	02.A.11182/07	02.211.0251-021	18/10/07	Procedente
Edson Pessoa	02.A.11182/07	02.211.0251-022	18/10/07	Procedente
Edson Pessoa	02.A.11182/07	02.211.0251-023	18/10/07	Procedente
Edson Pessoa	02.A.11182/07	02.211.0251-024	18/10/07	Procedente
Edson Pessoa	02.A.11182/07	02.211.0251-025	18/10/07	Procedente
Eliane Braga do Nascimento	02.A.13812/07	04.251.0423-001	19/10/07	Procedente
Eymar Anunciação Gomes	02.A.02680/07	04.287.0371-000	19/10/07	Procedência Parcial
Jair Jose Valadares	02.A.02365/06	11.476.0290-002	16/10/07	Procedência Parcial
Jesani Rodrigues Lêoncio	02.A.03440/07	03.070.0060-001	22/10/07	Procedente
Jesus Rodrigues Machado	02.A.07866/07	02.383.0357-002	26/09/07	Procedente
Joanas Gomes de Moura	02.A.09514/06	10.679.0074-003	16/10/07	Procedente
Jõao Luiz da Rocha	02.A.08191/06	02.378.0322-000	16/10/07	Procedência Parcial
João Roque da Silva	02.A.00035/06	08.333.0191-000	16/10/07	Procedência Parcial
João Roque da Silva	02.A.00035/06	08.333.0203-000	16/10/07	Procedência Parcial
João Roque da Silva	02.A.00035/06	08.333.0215-000	16/10/07	Procedência Parcial
Jose Camilo Dias	02.A.02806/06	05.163.0072-001	17/10/07	Procedência Parcial
José Ivo Pereira	02.A.12641/06	04.303.0309-001	22/10/07	Procedente
José Mauro de Carvalho	02.A.11282/07	09.083.0102-000	22/10/07	Procedente
José Mauro de Carvalho	02.A.11284/07	09.083.0102-000	22/10/07	Procedente
Laerte Delgado de Azevedo	02.A.08694/07	08.654.0050-000	22/10/07	Procedente
Lazara Morais Lopes	02.A.06368/07	08.250.0280-001	22/10/07	Procedência Parcial
Luciene Saldanha de Souza	02.A.07840/07	08.653.0010-000	22/10/07	Procedência Parcial
Luiz Rabelo da Silva	02.A.13118/07	04.265-0121-000	22/10/07	Procedente
Luiz Reis França	02.A.09711/06	09.523.0120-000	16/10/07	Procedência Parcial
Marcos Roberto de Souza Meira	02.A.10061/07	08.303.0039-001	18/10/07	Procedência Parcial
Maria Auxiliadora Oliveira Mendes	02.A.06862/07	08.216.0065-000	22/10/07	Procedente
Maria da Conceição Sousa Tôrres	02.A.11020/07	08.255-0120-002	18/10/07	Procedência Parcial
Maria de Lourdes Martins	02.A.04292/07	04.265.0193-001	22/10/07	Procedente
Maria Helena Pereira	02.A.04942/06	08.420.0236-000	16/10/07	Procedente
Maria José Armondes Martins	02.A.08522/07	08.593.0061-002	18/10/07	Procedência Parcial
Marilde Martins de Oliveira	02.A.10063/06	08.659.0130-002	15/10/07	Procedência Parcial
Marly Pereira Gil de Oliveira	02.A.10228/06	05.159.0192-003	22/10/07	Procedente
Mauricio Wilson Rocha	02.A.16484/06	09.685.0570-000	11/10/07	Procedência Parcial
Maurilio Diniz Macedo	02.A.11606/06	11.516.0110-000	18/10/07	Procedente
Max Sander da Costa Xavier	02.A.11408/06	09.589.0130-000	22/10/07	Procedente
Neuza Dias fernandes	02.A.00147/06	08.448.0130-000	22/10/07	Procedente
Olimpia de Assis pereira	02.A.14592/06	02.139.0061-002	11/10/07	Procedente
Olquiterio Rodrigues	02.A.09838/06	08.373.0111-001	15/10/07	Procedente
Paulo Roberto Soares	02.A.09332/07	08.258.0110-000	22/10/07	Procedente
Pedro Argemiro Moreira	02.A.14995/07	10.746.0541-000	19/10/07	Procedente
Pedro da Conceição Vieira França	02.A.14260/06	31.027.0359-000	10/04/07	Procedência Parcial
Pedro Enoque Mota	02.A.09900/06	05.088.0641-000	22/10/07	Procedente
Péricles Borges Soares	02.A.10856/06	08.358.0315-002	22/10/07	Procedente
Raimunda Penaforte Vieira Silva	02.A.07115/07	08.651.0150-002	18/10/07	Procedente
Raimundo Wanderley C Santos	02.A.08646/07	08.647.0110-002	18/10/07	Procedente
Reni Resende Costa	02.A.07058/07	04.284.0480-000	18/10/07	Procedência Parcial

Confira o **doc** na internet www.contagem.mg.gov.br

Roberto de Souza Nobrega	02.A.15107/06	08.824.0120-000	15/10/07	Procedente
Roberto Márcio da Costa	02.A.12844/06	08.625.0020-003	17/10/07	Procedente
Roger Lincoln Miranda e Silva	02.A.01372/07	11.311.0692-000	22/10/07	Procedente
Roger Lincoln Miranda e Silva	02.A.01372/07	11.311.0732-000	22/10/07	Procedente
Rosemary Buretti	02.A.00541/06	08.615.0120-000	17/10/07	Procedente
Shirlei Candida dos Santos	02.A.00854/04	08.422.0278-002	19/10/07	Procedente
Sidney Washington Silva	02.A.14960/06	10.756.0180-000	10/10/07	Procedência Parcial
Simeão Antonio da Costa	02.A.00435/06	09.420.0774-000	22/10/07	Procedente
Stefania Priscila Clemente Silva	02.A.00616/06	10.237.0326-000	22/10/07	Procedente
Thamara aparecida G. Fernandes	02.A.12812/06	11.669.0186-001	22/10/07	Procedente
Valdilene Rodrigues Assis Pinto	02.A.16232/06	10.411.0483-000	18/05/07	Procedência Parcial
Valeria Gurgel Diniz	02.A.15502/06	08.342.0108-004	17/10/07	Procedência Parcial
Vicente de Araujo	PI- 00339/06	08.078.0348-002	17/10/07	Procedente
Vicente de Araujo	02.A.00315/06	08.078.0348-002	17/10/04	Procedente
Vicente de Jesus Henrique	02.A.12810/06	09.368.0045-000	22/10/07	Procedente
Vicente Esteves do Nascimento	02.A.10084/06	04.071.0249-002	15/10/07	Procedente
Vildete Martins de Oliveira	02.A.14197/06	02.310.0496-004	15/10/07	Procedente
Washington Lockmann Rodrigues	02.a.00027/06	10.969.0118-000	15/10/07	Procedente
Wilson Rezende	02.A.00398/06	10.695.0436-000	22/10/07	Procedente
Zilda Silva de Oliveira	02.A.13516/06	09.686.0457-000	11/10/07	Procedente

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, no exercício das suas atribuições, faz publicar as ementas do(s) acórdão(s) abaixo indicado(s).
ACÓRDÃO Nº 76
Recurso Voluntário – PTA Nº: 02.B.00095/2004 – Recorrente: MAGNESITA S/A – TNF: 11.021 - Relator: Emerson Gonçalves de Oliveira.
EMENTA
ISS. SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SUPERVISÃO TÉCNICA NA MONTAGEM REFRAÁRIA. Nos serviços de consultoria e supervisão técnica na montagem refrataria prestados fora do Município de setembro de 2002 até o final do na de 2003 não deve haver incidência do ISS. Vistos relatados e discutidos os autos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, na audiência do dia 25 de outubro 2007, à unanimidade decidiu pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do Recurso Voluntário para, em conseqüência, retificar a decisão proferida em Primeira Instância. Presidiu este julgamento o Sr. Emerson Gonçalves de Oliveira, tendo também participado deste julgamento o Sr. Gilmar Silva Coelho, Sr. José Carlos Carlini Pereira e o Sr. Célio da Silveira Júnior.

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, no exercício das suas atribuições, faz publicar as ementas do(s) acórdão(s) abaixo indicado(s).
ACÓRDÃO Nº 74
Recurso Voluntário – PTA Nº: 02.B.00148/2004 – Recorrente: TECMINAS ENGENHARIA E INSPEÇÃO VEICULAR LTDA – TNF: 10.779 - Relator: Célio da Silveira Júnior.
EMENTA
TRIBUTÁRIO – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO – INADEQUAÇÃO AOS PRECEITOS DE RESPONSABILIDADE PESSOAL, UNIPESSOALIDADE E AUSÊNCIA DE CARÁTER EMPRESARIAL – Para fazer jus à tributação especial do ISS, com base no número de profissionais da sociedade, é indispensável que a prestação de serviços se dê de forma personalíssima, com unipessoalidade e sem caráter empresarial. Vistos relatados e discutidos os autos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, na audiência do dia 27 de setembro de 2007, por maioria decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, mantendo a decisão proferida em Primeira Instância. Presidiu este julgamento o Sr. Emerson Gonçalves de Oliveira, tendo também participado deste julgamento o Sr. Célio da Silveira Júnior, Sr. José Carlos Carlini Pereira e a Sra. Maria Helena Serafim de Castro.

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, no exercício das suas atribuições, faz publicar as ementas do(s) acórdão(s) abaixo indicado(s).
ACÓRDÃO Nº 75
Recurso Voluntário – PTA Nº: 02.B.00336/2005 – Recorrente: PROBASE EMPREENDIMENTOS LTDA – TNF: 14.162 - Relator: Célio da Silveira Júnior.
EMENTA
TRIBUTÁRIO – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – RETENÇÃO NA FONTE E RECOLHIMENTO – MANUTENÇÃO DA COBRANÇA. Não deve ser considerado recurso interposto por procurador sem capacidade postulatória. O Código Tributário Municipal atribui aos tomadores de serviços, em determinadas condições a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ISS. Deve ser mantido o feito fiscal que atenda aos preceitos legais e em relação ao qual não sejam apresentadas provas que suscitem sua modificação. Nos serviços de concretagem, é vedada a dedução de materiais para fins de incidência de ISS. Vistos relatados e discutidos os autos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, na audiência do dia 18 de outubro de 2007, à unanimidade decidiu pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO E PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO RECURSO DE OFICIO, retificando a decisão proferida em Primeira Instância. Presidiu este julgamento o Sr. Emerson Gonçalves de Oliveira, tendo também participado deste julgamento o Sr. Gilmar Silva Coelho, Sr. José Carlos Carlini Pereira e o Sr. Célio da Silveira Júnior.

A Secretaria da Junta de Julgamento Fiscal, no exercício de suas atividades, faz publicar as decisões abaixo indicadas:
Decisão nº 142
Processo nº: 02.A.00298/06 de 31/03/2006
Impugnante: Eletrônica Teletel Ltda
Assunto: Defesa contra o Auto de Infração nº 413 de 31/10/2006
Data da decisão: 19/10/2007
Procedência parcial da reclamação:
Alterado o valor da multa isolada aplicada, conforme o item 21 da tabela IV do art. 36 da Lei 1611/83 e alterações, do valor de R$600,00 (seiscentos reais) para R$200,00 (duzentos reais).
Decisão nº 143
Processo nº 02.B.00149/06 de 07/02/2006
Impugnante: SINDI Sistema Integrado de Distribuição Ltda
Assunto: Defesa contra o TNF nº 11.694 "série B" de 27/01/2006
Data da decisão: 22/10/2007
Procedência parcial da reclamação:
Alterada a base de cálculo do ISSQN consignada no feito.
Decisão nº 144
Processo nº: 02.A.04900/07 de 03/04/2007
Impugnante: Dina Ramos Reis
Assunto: Cancelamento de taxas
Data da decisão: 23/10/2007
Procedência da reclamação:
Cancelada a exigência da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF e da Taxa de Fiscalização Sanitária - TFS dos exercícios de 2004 a 2007.
Decisão nº 145
Processo nº: 02.A.09598/06 de 17/07/2006
Impugnante: Expresso Vênus Ltda
Assunto: Cancelamento de taxas
Data da decisão: 23/10/2007
Procedência da reclamação:
Cancelada a exigência da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF dos exercícios de 2002 a 2007.
Decisão nº 146
Processo nº: 02.A.05684/07 de 18/04/2007
Impugnante: Norte Sul Materiais de Construção Ltda
Assunto: Cancelamento de taxas
Data da decisão: 19/10/2007
Procedência da reclamação:
Cancelada a exigência da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF dos exercícios de 2002 a 2007.
Decisão nº 147
Processo nº: 02.A.06293/06 de 05/05/2006
Impugnante: Maria Ivone Barros Oliveira
Assunto: Defesa contra o Auto de Infração nº 068 de 26/04/2006
Data da decisão: 25/09/2007
Procedência da reclamação:
Cancelada a exigência da multa isolada aplicada, conforme o item 01 da tabela IV do art. 36 da Lei 1611/83 e alterações.
Decisão nº 148
Processo nº: 02.A.10671/06 de 07/08/2006
Impugnante: Depósito Irmãos Campos Ltda
Assunto: Cancelamento de TFLF
Data da decisão: 09/10/2007
Improcedência da reclamação:
Mantida a cobrança da diferença de Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF dos exercícios de 2002 a 2005 e 8/12 de 2006.
Decisão nº 149
Processo nº: 02.B.01072/2006 de 19/10/2006.
Impugnante: Big Celulares Ltda.
Assunto: Defesa contra o TNF nº 13.283 de 27/09/2006.
Data da decisão: 09/10/2007.
Improcedência da reclamação:
Mantida as exigências consignadas no TNF nº 13.283 de 31/07/2006.
Decisão nº 150
Processo nº: 02.B.00100/2006 de 05/10/2006.
Impugnante: Urbal Urbanização e Administração Ltda.
Assunto: Defesa contra o TNF nº 17.305 de 18/09/2006.
Data da decisão: 17/10/2007.
Improcedência da reclamação:
Mantida as exigências consignadas no TNF nº 17.305 de 18/09/2006.
Decisão nº 151
Processo nº: 02.A.03394/07 de 08/03/2007
Impugnante: Família dos Móveis Ltda
Assunto: Defesa contra o Auto de Infração nº 000.635 de 08/02/2007
Data da decisão: 05/10/2007
Procedência da reclamação:
Cancelada a exigência da multa isolada aplicada conforme o item 04 da tabela IV do art. 36 da Lei 1611/83 e alterações.
Decisão nº 152
Processo nº: 02.A.03917/07 de 16/03/2007
Impugnante: T. Teixeira Gás Ltda
Assunto: Defesa contra o Auto de Infração nº 000.646 de 12/02/2007
Data da decisão: 05/10/2007
Procedência da reclamação:
Cancelada a exigência da multa isolada aplicada conforme o item 04 da tabela IV do art. 36 da Lei 1611/83 e alterações.
Decisão nº 153
Processo nº: 02.A.02764/07 de 27/02/2007
Impugnante: Auto Peças Quatro Irmãos Ltda
Assunto: Defesa contra o Auto de Infração nº 000.634 de 06/02/2007
Data da decisão: 05/10/2007
Procedência da reclamação:
Cancelada a exigência da multa isolada aplicada conforme o item 04 da tabela IV do art. 36 da Lei 1611/83 e alterações.
Decisão nº 154
Processo nº: 02.A.02763/07 de 27/02/2007
Impugnante: Auto Peças Irmãos Carvalho Ltda
Assunto: Defesa contra o Auto de Infração nº 000.639 de 12/02/2007
Data da decisão: 05/10/2007
Procedência da reclamação:
Cancelada a exigência da multa isolada aplicada conforme o item 04 da tabela IV do art. 36 da Lei 1611/83 e alterações.
Decisão nº 155
Processo nº: 02.A.08161/07 de 01/06/2007
Impugnante: Helvécio Ernesto Fanzi
Assunto: Revisão de lançamento de TFLF/TFS
Data da decisão: 18/10/2007
Procedência da reclamação:
Revisto o lançamento da TFLF e TFS referente ao exercício de 2007, para que a cobrança seja em função da área efetivamente utilizada pelo contribuinte de 94,5 m².
Decisão nº 156
Processo nº: 02.A.15679/07 de 16/10/2007
Requerente: Igreja do Evangelho Quadrangular
Assunto: Imunidade do ITBI
Data da decisão: 25/10/2007
Procedência do requerimento:
Reconhecida a imunidade do ITBI, nos termos do inciso VI, alínea "b" e parágrafo 4º do artigo 150 da Constitui

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Conforme artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº034/2007 – P.M. de Contagem/MG publicado no Diário Oficial da União no dia 08 de outubro de 2007, (Cláusula Terceira, inciso II, alínea nn do referido convênio), notificamos todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, e as entidades empresariais com sede no município à tomar ciência do convênio citado acima e da liberação dos recursos recebidos no âmbito deste convênio.
O convênio supra citado tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (intermediação de mão de obra, seguro desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e informações sobre mercado de trabalho), por intermédio dos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda.
O Concedente transferirá o valor de R$ 844.248,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais duzentos e quarenta e oito reais) para o exercício de 2007, e a convenente alocará o valor de R$ 173.138,00 (cento e setenta e três mil cento e trinta e oito reais) de contrapartida, para o exercício de 2007, em cumprimento à exigência da Lei n 11.439 de 29 de outubro de 2006.
Cordialmente,
Maurício Rangel de Souza
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

AVISO DE LICITAÇAÕ - SEMOBS
Concorrência nº 038/2.007
A Prefeitura do Município de Contagem, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na seguinte modalidade:
Concorrência nº 038/2007, tipo menor preço, contratação de empresa de engenharia para execução das obras de tratamento de fundo de vale, despoluição e canalização de córrego, drenagem, pavimentação, urbanização e intercepção de esgotos sanitários da Av. das Alterosas – 2ª Etapa, trecho compreendido entre a Rua Campina Verde / Coronel Átila Vilela até a Rua Rodrigues da Cunha / Rua São Lourenço no Município de Contagem/MG, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13 (treze) de dezembro de 2007 e com a abertura marcada para as 10:00 (dez horas) do dia 13 (treze) de dezembro de 2007. Os interessados poderão ler e obter o texto integral destes Editais e seus Anexos, inclusive projetos de engenharia, que estarão disponíveis a partir do dia 07 (sete) de novembro de 2007, na Sala de Comissão de Permanente de Licitação- SEMOBS, na Av. João César de Oliveira, 1410, sala 312, Bairro Eldorado, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3391.9357 e 3911-9426, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, através da obtenção do CD-ROM correspondente. No ato de aquisição do CD-ROM, os interessados deverão fornecer outro CD-ROM, sem qualquer uso ou na opção por cópia reprográfica, com o recolhimento através de GEA (Guia Especial de Arrecadação) de taxa de R$50,00 (cinqüenta reais) por edital e, ainda, OBRIGATORIAMENTE, informar, por meio de carta, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço

completo, telefone, fax e nome da pessoa para contato.
Márcia Mendes Siqueira Vilela
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Atos do Legislativo

Ata da 33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e sete. Aos vinte e três dias do mês de outubro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a trigésima terceira reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Avair Salvador de Carvalho solicitou ao 1º Secretário vereador Dimas Campos da Fonseca, que procedesse a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Gueber Wander Ferreira. Em seguida, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Logo após, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Gerência Legislativa para as providências de praxe. Foi ainda lido e encaminhado, ao Presidente desta Casa, o Ofício / PMDB CON /0010 / 2007 comunicando que os vereadores Carlos Roberto Ferreira Dias, Gil Antônio Diniz, Maria José Chiodi e Maria Lúcia Guedes Vieira, passam a integrar a bancada do PMDB nesta Casa Legislativa. Comunica ainda que o vereador Gil Antônio Diniz, assume concomitantemente, a liderança do Partido e da bancada, de autoria do Secretário Geral do PMDB / Contagem, Sr: Roberto Marra. Finalizando as correspondências recebidas, foi lido o Ofício Nº 089/2007 – de autoria do Secretário Geral do PC do B, Sr: Rodrigo Cupim, comunicando a esta Casa que o vereador Lucas Cardoso da Silva, passa a integrar a bancada do PC do B. Foram ainda lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei Nº 071/2007 – dispõe sobre a isenção da Taxa de Fiscalização Sanitária (TFS) para creches comunitárias e outras entidades sem fins lucrativos que prestam relevantes serviços à comunidade deste Município, de autoria do vereador Joaquim Bernardino da Silva; Projeto de Lei Nº 072/2007 – declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública da 131ª Cia da PMMG – CONSEP-2, neste Município, de autoria do vereador Joaquim Bernardino da Silva; Projeto de Lei Nº 073/2007 – dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para pessoas jurídicas que empregarem presos e / ou egressos do sistema previdenciário, de autoria da vereadora Letícia da Penha; Projeto de Lei Nº 074/2007 – declara de utilidade pública a Associação Ser Parte, neste Município, de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira; Projeto de Lei Nº 024/2007 – dispõe sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Nº 033/2007 PE – dispõe sobre a Fundação Centro Artístico e Cultural Gil Diniz Júnior e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Nº 034/2007 PE – cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil, neste Município de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Nº 035/2007 – estabelece a delimitação e regulamenta a Área de Especial Interesse Social 1 – AIS 1 do assentamento da Vila Barraginha, localizado na Cidade Industrial Coronel Juventino Dias, no município de Contagem, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução Nº 030/2007 – concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais – IPEM, na pessoa do seu Vice-Presidente Pastor Antônio Carlos de Morais, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos; Projeto de Resolução Nº 029/2007 – concede o título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor João Bosco Câncio, de autoria do vereador Jander Filaretti; Projeto de Resolução Nº 028/2007 – concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti. Na terceira parte da reunião, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos de Nºs 505 a 512/2007; Indicações de Nºs 847 a 863/2007; Moções de Nºs 547 a 575/2007, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento Nº 507/2007 – Solicita a convocação do responsável pela TRANSCON, Sr: Hermiton Quirino para prestar esclarecimentos à Câmara Municipal de Contagem, no que diz respeito às denúncias encaminhadas, sobre a "relocação" de veículos, que prestam serviços de transporte escolar, neste município, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti; Requerimento Nº 512/2007 – Requer à TRANSCON, a instalação de redutores de velocidade e de sinalização horizontal e vertical em toda a extensão da Avenida das Indústrias, no Bairro Novo Eldorado, neste Município, de autoria do vereador Lucas Cardoso da Silva; Indicação Nº 847/2007 –Construção de banheiro na Farmácia Distrital do Bairro Industrial, de autoria do vereador Carlos Roberto Ferreira Dias, também assinada por dezoito vereadores; Moção Nº 547/2007 – Profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Lima de Araújo (Zé Lima), ocorrido no dia 19/10/2007, de autoria do vereador Carlos Roberto Ferreira Dias, também assinada pelo vereador Dimas Campos da Fonseca. Em seguida, foi cumprido um minuto de silêncio em memória póstuma ao senhor José Lima de Araújo, falecido em 19/10/2007. Logo após, os trabalhos foram suspensos por dez minutos a fim de que a Secretária Municipal Adjunta, Sra: Antônia Puertas, discorresse sobre o projeto urbanístico que será implantado na Vila Barraginha, em Contagem. Reabertos os trabalhos, passou-se à discussão e votação de projetos, a saber: Emenda Nº 001/2007 à Proposta de emenda à Lei Orgânica do Município de Contagem, com o seguinte teor: Art. 1º - Fica acrescido ao Ato das Disposições Transitórias o artigo 30, com a redação seguinte: " Art. 30 – Passam a integrar o quadro efetivo de pessoal da administração pública municipal, em cargo correspondente à função pública de que sejam detentores, desde o dia 1º (primeiro) de julho de 2007, os seguintes servidores admitidos por prazo indeterminado; I – O detentor de função pública admitido até a data da promulgação da Constituição da República de 1988; II – O detentor de função pública admitido no período compreendido entre o dia 05 (cinco) de outubro de 1988 e 20 (vinte) de dezembro de 1990, data da instituição do regime jurídico único no Município", de autoria dos vereadores Irineu Inácio da Silva, Carlos Roberto Ferreira Dias, Gil Antônio Diniz, José Arnaldo Canarinho, Arnaldo de Oliveira, Avair Salvador de Carvalho, Silvio Braz da Silva e Dimas Campos da Fonseca. A referida emenda Nº 001/2007, acima mencionada, foi votada e aprovada, por unanimidade. Na seqüência, foi votada e aprovada, em Segundo Turno, por unanimidade, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica 001/2007 (Origem: Poder Legislativo) – acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Contagem, de autoria de vários vereadores. Logo após, foi votado e aprovado, os Pareceres à Emenda Nº 01, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti, ao Projeto de Lei Nº 026/2007 – PE – que autoriza o Poder Executivo a realizar transações em processos judiciais e dá outras providências. (Poder Executivo), com os votos contrários dos vereadores Jander Filaretti, Joaquim Bernardino da Silva e Dimas Campos da Fonseca. Tendo sido aprovado o Parecer, foi encaminhada a referida emenda ao arquivo. Foi ainda votado e aprovado, em Segundo Turno e em Redação Final, com os votos contrários dos vereadores Jander Muniz Filaretti, Joaquim Bernardino da Silva e Dimas Campos da Fonseca, o Projeto de Lei Nº 026/2007 PE – autoriza o Poder Executivo a realizar transações em processos judiciais e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Recebeu Parecer Conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, o Projeto de Lei Nº 070/2007 – declara de utilidade pública a Associação Esportiva Recreativa Tropical, neste município, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira, convertendo-se na Proposição de Lei Nº 066/2007. No horário destinado ao Grande Expediente, falou devidamente inscrito o vereador Jander Filaretti, que discorreu sobre duas denúncias. Em primeiro lugar, Jander voltou a falar da omissão de nomes completos no Diário Oficial de Contagem, publicado pela Prefeitura de Contagem, dos funcionários nomeados por ela. Esse vereador informou que ofereceu denúncia ao Promotor de Justiça, Dr: Mário da Conceição, uma vez que a Prefeitura vem publicando os nomes abreviados, contrariando dispositivo legal e princípios de moralidade pública. Em segundo lugar, Jander denunciou um possível esquema de venda de licenças para vagas de transportes. Segundo Jander, ele teria recebido reclamações de prestadores de serviço deste município, referente à ilegalidade praticada pela TRANSCON e as empresas TK turismo e transportes e a Tia Kátia Turismos. Jander acrescentou ainda que essas empresas estariam cobrando R$300,00 (trezentos reais) por venda de licenças. Indignado, Jander solicitou ao Presidente desta Casa providências urgentes, como a convocação do Sr: Hermiton Quirino, responsável pela TRANSCON, a fim de prestar esclarecimentos. Solicitou ainda que a Comissão de Transporte e Infra-estrutura desta Casa apure, com rigor, as possíveis irregularidades. Abriu-se, nesse instante, um longo debate a respeito, quando fizeram uso da palavra diversos vereadores. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 34ª Reunião Ordinária, prevista para o dia trinta de outubro, às nove horas, a fim de deliberarem sobre matérias que serão encaminhadas aos gabinetes. Feita a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Dimas Campos da Fonseca, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada. Em tempo: Onde se lê: previdenciário, lê-se: penitenciário.

ATOS DA MESA DIRETORA
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 2.119 de 05 de setembro de 1990 e suas alterações, EXONERA os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados, conforme as Portarias enumeradas, datadas de 1º de julho de 2007.
Portaria nº 178 AUXILIAR PARLAMENTAR
Nível V
EMERENCIANA GONÇALVES RODRIGUES DINIZ ROCHA
Nível VI
JOSÉ MARIA GOMES
CONCEIÇÃO GERALDA DE SOUZA BARBOSA
FERNANDA APARECIDA DIAS
Nível VII
MARILDA ANTONIA DE PADUA
Portaria nº 179- ATENDENTE PARLAMENTAR
Nível I
CÉLIA REGINA NASCIMENTO OLIVEIRA
ROSANA DA SILVA TEIXEIRA
Nível IV
JULIANA DIAS GUIMARÃES OLIVEIRA
Nível VI
VANDERLI JOSÉ PEIXOTO
Portaria nº 180-ADJUNTO PARLAMENTAR
Nível I
ELCI ELIZA RODRIGUES LIMA
Nível V
EDELSON MONTEIRO DE LIMA
Portaria nº 181- ASSISTENTE TEC. PARLAMENTAR
Nível I
CLEMILDA RODRIGUES TAVARES
CARLOS ALBERTO SANTANA
CRISTINA MENDONÇA CARICATTE
Nível III
FERNANDA GLACIERY TEIXEIRA RIBAS
FANNY MAGALHÃES FADEL
Portaria nº 182- OFICIAL PARLAMENTAR
Nível III
JOANA LUIZA DORNELAS
MONICA CARDOSO LISBOA
Nível V
RENATTO DIAS MOREIRA
JULIO CESAR DA SILVA
Nível VI
JULIANA APARECIDA MAXIMO DIAS
Portaria nº 183- MOTORISTA PARLAMENTAR
Nível VI
WANDERLEY FERREIRA DIAS
THIAGO FERNANDES DOS S. DIAS
Portaria nº 184- OFICIAL PARLAMENTAR
EVALDO JOSÉ COELHO
FLANY CRISTINA PEREIRA MACHADO
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO –
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 185 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
EXONERAR, do cargo em comissão de SUPERVIROS DE GABINETE, nível salarial 16, os seguintes servidores, a partir desta data.
MAIRA DE FATIMA DIAS MOREIRA
JOÃO BATISTA FARIA FILHO
MARIA CARLA MAXIMO DIAS
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO –
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 186 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
EXONERAR, do cargo em comissão de ENCARREGADO, nível salarial 11, a seguinte servidora, a partir desta data.
MARIA LUIZA RODRIGUES RUA CAMPOS TAVARES
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO –
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 187 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
EXONERAR, do cargo em comissão de ENCARREGADO, nível salarial 11, o seguinte servidor, a partir desta data.
MILSON ORIONE DA SILVA
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO –
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 188 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
EXONERAR, do cargo em comissão de MOTORISTA LEGISLATIVO, nível salarial 11, a seguinte servidora, a partir desta data.
RAQUEL COSTA DE VASCONCELOS
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO –
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 189 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
EXONERAR, do cargo em comissão de ASSESSOR, nível salarial 12, o seguinte servidor, a partir desta data.
ALENCAR GOMES DE FREITAS
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO –
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 190 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
EXONERAR, do cargo em comissão de ASSESSOR, nível salarial 12, a seguinte servidora, a partir desta data.
HELIA MARIA DINIZ SILVA GOMES
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º SECRETÁRIO -
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 191 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
EXONERAR, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, nível salarial 12, o seguinte servidor, a partir desta data.
ANTONIO CLARET BARBOSA XIMENES
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO -

ATOS DA MESA DIRETORA
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 2.119 de 05 de setembro de 1990 e suas alterações, NOMEIA os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados, conforme as Portarias enumeradas, datadas de 1º de julho de 2007.
Portaria nº 192 AUXILIAR PARLAMENTAR
Nível V
EDMARA RUBENS ANECLETO
Nível VI
EMERENCIANA GONÇALVES RODRIGUES DINIZ ROCHA
Portaria nº 193- ATENDENTE PARLAMENTAR
Nível I
CLEMILDA RODRIGUES TAVARES
Nível II
DANIELA CRISTINA DA SILVA
RONALDO DA SILVA
Nível III
JULIANA DIAS GUIMARÃES OLIVEIRA
Nível IV
JOSÉ MARIA GOMES
Nível VI
GLEICE CRISTINA BARBOSA
Portaria nº 194-ADJUNTO PARLAMENTAR
Nível I
EVALDO JOSÉ COELHO
Portaria nº 195- ASSISTENTE PARLAMENTAR
Nível V
FANNY MAGALHÃES FADEL
Portaria nº 196- ASSISTENTE TEC. PARLAMENTAR
Nível III
CRISTINA MENDONÇA CARICATTE
Portaria nº 197- OFICIAL PARLAMENTAR
Nível I
HELENO RODRIGUES GONÇALVES
MONICA CARDOSO LISBOA
JULIO CESAR DA SILVA
Nível II
MARILENE DA SILVA MENDES
EDELSON MONTEIRO DE LIMA
Nível V
ROMULO APARECIDO DE CASTRO
Nível VI
MARIA APARECIDA DA MATA
FLANY CRISTINA PEREIRA MACHADO
Portaria nº 198- MOTORISTA PARLAMENTAR
Nível VI
ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS
Portaria nº 199- OFICIAL LEGISLATIVO
LUIZ CARLOS MASCARENHAS
NELSON JANUÁRIO DINIZ NETO
SOLANGE DO PILAR SILVA
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO –
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 200 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
NOMEAR, para o cargo em comissão de SUPERVISOR DE GABINETE, nível salarial 16, os seguintes servidores, a partir desta data.
MAIARA ALVES PEREIRA DIAS
LEANDRO JÚNIO SILVA BORBA
JOÃO PAULO RODRIGUES DIAS
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO -
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 201 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
NOMEAR, para o cargo em comissão de ENCARREGADO, nível salarial 11, a seguinte servidora, a partir desta data.
DANIELA CANDIDO PEDROSA
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO -
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 202 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
NOMEAR, para o cargo em comissão de ENCARREGADO, nível salarial 11, a seguinte servidora, a partir desta data.
RAQUEL COSTA DE VASCONCELOS
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO -
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 203 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
NOMEAR, para o cargo em comissão de MOTORISTA LEGISLATIVO, nível salarial 11, o seguinte servidor, a partir desta data.
ALENCAR GOMES DE FREITAS
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO -
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 204 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
NOMEAR, para o cargo em comissão de ASSESSOR, nível salarial 12, a seguinte servidora, a partir desta data.
EDILMA AZEVEDO DE OLIVEIRA
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO -
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 205 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
NOMEAR, para o cargo em comissão de ASSESSOR, nível salarial 12, o seguinte servidor, a partir desta data.
VANDERLI JOSÉ PEIXOTO
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO –
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 206 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
NOMEAR, para o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, nível salarial 12, a seguinte servidora, a partir desta data.
LUANA ADRIANA DA SILVA TORRES
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO -
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 207 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos da Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
NOMEAR, para a Função de Confiança de SUPERVISOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, a seguinte servidora, a partir desta data.
HELIA MARIA DINIZ SILVA GOMES
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO -
PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 208 DE 01 DE JULHO DE 2007
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos da Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações.
RESOLVE:
NOMEAR, para a Função de Confiança de CONTROLADOR DE SON, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO, o seguinte servidor, a partir desta data.
ANTONIO CLARET BARBOSA XIMENES
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -
KAWLPTER PRATES
- 1º VICE-PRESIDENTE -
JOSÉ ARNALDO CANARINHO
- 2º VICE-PRESIDENTE -
DIMAS CAMPOS DA FONSECA
-1º SECRETÁRIO -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º SECRETÁRIO -

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM – Homologação de Resultado: Licitação tipo Carta Convite Menor Preço Global nº 004/2007 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina) - Empresa Vencedora: Ferreira Participações e Empreendimentos Ltda. – Valor por Litro: R$ 2,194 (dois reais e cento e noventa e quatro centésimos de centavos) - Dotação Orçamentária nº.01.031.0002.2002.33.90.30 item 26. Contagem, 17/10/2007 – Avair Salvador de Carvalho – Presidente.

Famuc

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, e Secretário Municipal de Saúde, convoca os aprovados no Edital nº 001/2004, dos cargos e classificação abaixo relacionados, a comparecerem ao setor de Admissão da FAMUC, das 8 horas e 30 minutos a 16 horas e 30 minutos, na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, localizado à Avenida General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/ MG, no período de : 05/11/2007 a 09/11/2007, para realização de contratação temporária em substituição nos termos da Lei nº 3.421/2001 e suas alterações.
Enfermeiro da Família – 92º a 112º classificado
Contagem, 05 de outubro de 2007
Eduardo Caldeira de Souza Pena
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 03/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, e Secretário Municipal de Saúde, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 03/2007, dos cargos e classificação abaixo relacionados, a comparecerem ao setor de Admissão da FAMUC, das 8 horas e 30 minutos a 16 horas e 30 minutos, na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, localizado à Avenida General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/ MG, no período de 05/11/2007 a 09/11/2007:
Médicos Ginecologistas – 5º e 6º classificados
Contagem,05 de novembro de 2007
Eduardo Caldeira de Souza Pena
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 05/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, e Secretário Municipal de Saúde, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 05/2007, dos cargos e classificação abaixo relacionados, a comparecerem ao setor de Admissão da FAMUC, das 8 horas e 30 minutos a 16 horas e 30 minutos, na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, localizado à Avenida General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/ MG, no período de 05/11/2007 a 09/11/2007:
Médico Psiquiatra – 1º classificado
Contagem,05 de novembro de 2007
Eduardo Caldeira de Souza Pena
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, no uso de suas atribuições, considerando a vigência da emenda Constitucional nº 51/2006; da Lei Federal n° 11.350/2006; da Lei Complementar Municipal nº 37 de 08 de junho de 2007 e conforme Portaria nº 2.165/2007 que certifica a comprovação de documentos referentes a Processos Seletivos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias realizados em data anterior à lei Federal nº 11.350/2006 e suas retificações; convoca:
Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combates às Endemias que receberam comunicado de aviso prévio da Obra Social Dom Bosco, a comparecerem à Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde, localizada à Av. General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, para iniciar o processo pré-admissional conforme cronograma estabelecido no Anexo I. Para início do processo será obrigatória a apresentação do documento referente à comunicação da data de início do aviso prévio fornecido pela Obra Social Dom Bosco.
A partir do dia 05/11/07 os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combates às Endemias poderão retirar junto a Coordenação de Distrito Sanitário a relação de documentos e de exames necessários para o processo admissional.
ANEXO I

Cronograma para início do processo pré-admissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

Período de Início do Aviso Prévio de Contagem	Período para Comparecimento à Fundação de Assistência Médica e de Urgência	Horários para Comparecimento
05/11/2007 a 09/11/2007	12/11/2007 a 16/11/2007	8h30 às 16h30
12/11/2007 a 16/11/2007	19/11/2007 a 23/11/2007	8h30 às 16h30
19/11/2007 a 23/11/2007	26/11/2007 a 30/11/2007	8h30 às 16h30
26/11/2007 a 30/11/2007	03/12/2007a 07/12/2007	8h30 às 16h30

Contagem, 05 de novembro de 2007
Eduardo Caldeira de Souza Penna
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Extrato do Contrato N° 250/2007 – Pregão Presencial 100/07, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem, por 12 meses. O valor total estimado deste Contrato é de R$ 3.988,80 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1131.10.302.0027.2058 / 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 15/10/07.

Extrato do Contrato N° 251/2007 – Pregão Presencial 100/07, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa BRASIL FARMA COMÉRCIO LTDA. Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem, por 12 meses. O valor total estimado deste Contrato é de R$ 52.786,80 (Cinqüenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1131.10.302.0027.2058 / 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 15/10/07.

Extrato do Contrato N° 252/2007 – Pregão Presencial 100/07, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem, por 12 meses. O valor total estimado deste Contrato é de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1131.10.302.0027.2058 / 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 15/10/07.

Extrato do Contrato N° 253/2007 – Pregão Presencial 100/07, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem, por 12 meses. O valor total estimado deste Contrato é de R$ 31.913,28 (Trinta e Um Mil Novecentos e Treze Reais e Vinte e Oito Centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1131.10.302.0027.2058 / 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 15/10/07.

Extrato do Contrato N° 254/2007 – Pregão Presencial 100/07, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa CREMER S/A. Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem, por 12 meses. O valor total estimado deste Contrato é de R$ 198.821,88 (Cento e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1131.10.302.0027.2058 / 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 15/10/07.

Extrato do Contrato N° 255/2007 – Pregão Presencial 100/07, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem, por 12 meses. O valor total estimado deste Contrato é de R$ 28.842,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1131.10.302.0027.2058 / 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 15/10/07.

Extrato do Contrato N° 256/2007 – Pregão Presencial 100/07, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem, por 12 meses. O valor total estimado deste Contrato é de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1131.10.302.0027.2058 / 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 15/10/07.

Extrato do Contrato N° 257/2007 – Pregão Presencial 100/07, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem, por 12 meses. O valor total estimado deste Contrato é de R$ 29.160,00 (Vinte e Nove Mil Cento e Sessenta Reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1131.10.302.0027.2058 / 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 15/10/07.

Extrato do Contrato N° 258/2007 – Pregão Presencial 100/07, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem, por 12 meses. O valor total estimado deste Contrato é de R$ 122.193,60 (Cento e Vinte e Dois Mil Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1131.10.302.0027.2058 / 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 15/10/07.

RETIFICAÇÃO
Retifico o extrato do Contrato N° 245/2007 – Pregão Presencial 0942007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA. ONDE SE LÊ: "O valor total estimado deste Contrato é de R$ 55.577,10 (Cinqüenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos)."LEIA-SE: "O valor total estimado deste Contrato é de R$ 1.637,10 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Dez Centavos)."

PORTARIA N. ° 2.271 de 31 de outubro de 2007.
Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo
O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;
RESOLVE:
Art. 1° – NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

TIPO	CARGO	CLASS	NOME
G	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	206	NILSON VERAS RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
G	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	207	ALAÍDE DE JESUS HONORATO
G	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	298	THAMYRIS ANTUNES PAULINO
N	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	299	REGINA FERNANDES NASCIMENTO
N	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	300	MARILDA DA COSTA GOMES SANTOS
G	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	301	HELOISA AUGUSTO GUIMARÃES
G	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	302	ROSELI RAMOS DE MORAIS
G	AUXIILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	29	SUZZIANEE COSTA SILVA
G	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	613	ZELITA DELFINA DE SOUZA FRANCO
D	PSICOLOGA	320	THAIS DE OLIVEIRA TOCAFUNDO

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 31 de outubro de 2007.
Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA N. ° 2.272 de 31 de outubro de 2007.
Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo
O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;
RESOLVE:
Art. 1° – NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

TIPO	CARGO	CLASS	NOME
G	ADVOGADO	13	JOSÉ CARLOS GERALDO DA MATTA
N	ENFERMEIRO	414	ODETE GONÇALVES XAVIER
G	FISIOTERAPEUTA	37	CLEIA MADEIRA E SILVA
G	OBSTETRA	58	PAULO ROGÉRIO FERREIRA PINTO
G	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	231	DEBORA LUCIA FERREIRA DA SILVA

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 31 de outubro de 2007.
Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA N. ° 2.273 de 31 de outubro de 2007.
Torna sem efeito portaria de nomeação
O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, considerando o Ofício nº DRH/473/07, e especialmente a prevista na lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1° – TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 2.225 de 26 de setembro de 2007, publicada no DOC 2364 de 01 de outubro de 2007, a nomeação dos concursados abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2004.

NOME	CARGO
JESSICA RIBEIRO LOPES	ADVOGADA
TEREZA BARROS DA SILVA	ENFERMEIRA
UMBERTO MAZULLO FILHO	OBSTETRA
SIRLANDIA ABREU PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
THIAGO FELIPE DE MORAIS ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data de nomeação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 31 de outubro de 2007.
Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.255 de 24 de outubro de 2007.
Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio.
O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, e considerando o MEMO/SUGEST/2069/07, nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores e artigo 48, II da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS-PRÊMIO, no período 01/11/2007 a 30/01/2008 ao servidor Antônio Bedeti Latini, matrícula 036005-8, titular do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, lotado UAI Ressaca.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 24 de outubro de 2007.
Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.256 de 24 de outubro de 2007.
Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio.
O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, e considerando o MEMO/SUGEST/2066/07, nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores e artigo 48, II da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS-PRÊMIO, no período 01/11/2007 a 30/11/2007 ao servidor Christian Alexander Dias Lima, matrícula 085040-3, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na USF Linda Vista.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 24 de outubro de 2007.
Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.257 de 24 de outubro de 2007.
Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio.
O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, e considerando o MEMO/SUGEST/2065/07, nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores e artigo 48, II da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS-PRÊMIO, no período 01/10/2007 a 30/11/2007 à servidora Elizia Maria de Lima, matrícula 054010-2, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Unidade Odontológica do Ressaca.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data das férias prêmio.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 24 de outubro de 2007.
Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.258 de 24 de outubro de 2007.
Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio.
O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, e considerando o MEMO/SUGEST/2067/07, nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores e artigo 48, II da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS-PRÊMIO, no período 01/12/2007 a 30/12/2007 à servidora Márcia Maria Lima Matos, matrícula 106019-1, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada no CAPS I.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 24 de outubro de 2007.
Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.263 de 24 de outubro de 2007.
Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo público.
O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista no artigo 31, caput da Lei Municipal n° 2.160, de 20 de Dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° – Nos termos dos pedidos protocolizados no Departamento de Recursos Humanos, EXONERAR da Estrutura Organizacional da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA EXONERAÇÃO
ANA GRASIELE PEREIRA MAGALHAES	172022-2	ATENDENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 3A	06/08/2007
MARCIO BETHONICO MACEDO	163051-8	ENFERMEIRO NIVEL 5A	14/08/2007
LEONARDO LACERDA DOS SANTOS	128050-8	TECNICO EM EQUIPAMENTO DE DADOS NIVEL 4A	24/08/2007
ALINE MARIA TEIXEIRA A. DE SOUZA	136008-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL 3A	25/08/2007
DIVANIO OSVALDO GONTIJO	122094-2	ATENDENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 3A	01/09/2007
MARILENE MARÇAL DOS SANTOS	129087-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 4A	01/09/2007
BRENDA ROBERTA SANTOS RIBEIRO	171043-2	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO NIVEL 5A	03/09/2007
DIOGO VITOR REIS	174065-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL 2A	03/09/2007
FREDERICO AUGUSTO SILVA DE SOUZA	148064-7	ATENDENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 3A	03/09/2007
CARLA PARADINHA REGO	129023-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL 2A	06/09/2007
CARMEN MERCEDES FERREIRA	089036-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL 3A	10/09/2007
GISELE VIAL MOZER	166024-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 4A	10/09/2007
JULIA MARILIA BARBOSA FAJARDO	169063-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL 2A	10/09/2007
TATIANA MARA DE OLIVEIRA E SOUZA	158054-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL 3A	10/09/2007
ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	155081-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL 2A	14/09/2007
LEANDRO RODRIGUES SILVA	126030-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL 2A	17/09/2007
MARCELO BATISTA CAVALIERI	135079-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 4A	17/09/2007
ALEXANDRE LOPES DA SILVA	131018-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 4A	18/09/2007
LUCIANA ALICE ROCHA	133011-9	ATENDENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 3A	19/09/2007
SILVANI GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	128096-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL 2A	21/09/2007
BRUNO CORDEIRO SILVA	136076-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 4A	24/09/2007
CAMILA ROSA SIZENANDO DE ALMEIDA	131024-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 4A	24/09/2007
SAULO LOPES BALBINO DE AZEVEDO	139015-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 4A	24/09/2007
ROSANGELA DE CASSIA EVANGELISTA	122098-2	ATENDENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 3A	25/09/2007

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas das respectivas exonerações.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 24 de outubro de 2007.
EDUARDO CALDEIRA DE SOUZA PENNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.264 de 24 de outubro de 2007.
Dispõe sobre posse de servidor em cargo público de provimento efetivo.
O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista nos artigos 15, 16 e 17 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1.111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;
RESOLVE:
Art. 1° – EMPOSSAR nos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas:

NOME	CARGO	POSSE	ENTRADA EM EXERCICIO
HELENE DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM NIVEL 4A	16/10/2007	19/10/2007
LUCIANA MARIA DA SILVA ARAUJO CHA	TECNICO EM ENFERMAGEM NIVEL 4A	16/10/2007	22/10/2007
OLANDA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM NIVEL 4A	16/10/2007	22/10/2007
WAGNER SOARES AMARAL	TECNICO EM ENFERMAGEM NIVEL 4A	16/10/2007	24/10/2007

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de posse.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 24 de outubro de 2007.
Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.265 de 24 de outubro de 2007.
Dispõe sobre desligamento de servidor em Função Pública.
O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e cumprindo obrigações assumidas no Termo de Ajuste de conduta nº 114/2004, firmado entre FAMUC e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1° – DISPENSAR do exercício da função pública da Estrutura Organizacional da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
WALDETE COSTA CARDOSO	060098-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/08/2007
MARIA APARECIDA FERREIRA PESSOA	104098-4	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	03/09/2007
ROSILENE APARECIDA FRANCISCA DOS REIS	105031-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/09/2007

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas do desligamento.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 24 de outubro de 2007.
EDUARDO CALDEIRA DE SOUZA PENNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.266 de 24 de outubro de 2007.
Dispõe sobre rescisão antecipada do Contrato Administrativo a pedido do servidor contratado.
O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista no artigo 3º, § 5º, III da Lei Municipal nº 3.421 de 16 de julho de 2001 e alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1° – No termo do pedido protocolizado no Departamento de Recursos Humanos, EXTINGUIR o contrato administrativo firmado com o servidor a seguir indicado, do respectivo cargo:

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA
JULIO SANTOS DE VASCONCELLOS	175049-8	MEDICO ORTOPEDISTA	01/09/2007

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data da extinção contratual.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 24 de outubro de 2007.
EDUARDO CALDEIRA DE SOUZA PENNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.267 de 24 de outubro de 2007.
Retifica a portaria que menciona.
O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, e considerando o MEMO/SUGEST/2154/2007, nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores e artigo 48, II da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1° – RETIFICAR na Portaria nº 2242 de 11 de outubro de 2007, que dispõe sobre contratação de servidor.
Art. 1° – Onde se lê: Art. 1º - CONTRATAR, para atender ao excepcional interesse público, conforme extratos dos contratos administrativos de locação de serviço temporário, no qual os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/07 celebram com a Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da CF/88 e na forma da Lei Municipal 3.421/01 e alterações posteriores.

NOME	CARGO	ADM.	TÉRMINO	LOTAÇÃO	SALÁRIO	CPF	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	MEDICO CLINICO GERAL	01/09/2007	31/08/2008	UAI NOVA CONTAGEM	R$ 2.418,00	729438666-87	1132.10122.0023.2048.31900400.01-010200 1132.10122.0023.2048.31901300.01-010200 1132.10122.0023.2048.31900900.01-010200 1132.10122.0023.2048.31901600.01-010200 1132.10122.0023.2048.31904900.01-010200

Art. 1° – Leia-se: CONTRATAR, para atender ao excepcional interesse público, conforme extratos dos contratos administrativos de locação de serviço temporário, no qual os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/07 celebram com a Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da CF/88 e na forma da Lei Municipal 3.421/01 e alterações posteriores.

NOME	CARGO	ADM.	TÉRMINO	LOTAÇÃO	SALÁRIO	CPF	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	MEDICO CLINICO GERAL	05/09/2007	04/09/2008	UAI NOVA CONTAGEM	R$ 2.418,00	729438666-87	1132.10122.0023.2048.31900400.01-010200 1132.10122.0023.2048.31901300.01-010200 1132.10122.0023.2048.31900900.01-010200 1132.10122.0023.2048.31901600.01-010200 1132.10122.0023.2048.31904900.01-010200

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data da contratação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 24 de outubro de 2007.
Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N. º 2.274 de 31 de outubro de 2007.
Dispõe sobre a cessão de servidor que menciona e dá outras providências

O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente o previsto no artigo 92 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica cedida a servidora ROSANGELA ALVARES DE OLIVEIRA, matrícula 112080-9, para prestar serviços no Gabinete do Vice Prefeito de Contagem, com ônus para a Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, a partir de 31 de outubro de 2007.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 31de outubro de 2007.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

MINUTA DE PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.261 de 24 de outubro de 2007.

Dispõe sobre o arquivamento de documentos de interesse da Superintendência de Regulação.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/Contagem, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O expressivo volume de documentos que envolvem a comprovação de execução de procedimento e a prestação de contas de serviço no âmbito do SUS/Contagem;

A necessidade de controle documental e a garantia de arquivamento dos documentos para fins de eventual averiguação proveniente de auditoria, procedimentos judiciais e outros.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer fluxos para controle da documentação relativa a todo tipo de solicitação e comprovação de execução e pagamento efetuado pelo SUS/Contagem para procedimentos ambulatoriais, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que caberá a Gerência de Controle e Avaliação a responsabilidade pela análise da documentação que ensejará o pagamento pelo SUS/Contagem para procedimentos ambulatoriais.

Parágrafo único – As análises de que trata este artigo ficarão sob a responsabilidade dos revisores técnicos e administrativos vinculados à gerência mencionada no caput.

Art. 3º Determinar que a análise dos dados apresentados para processamento ficará adstrita à aprovação final do titular da Superintendência de Regulação, a quem compete, inclusive, rejeitar dados promovendo-lhes a necessária glosa.

Art. 4º Na hipótese de não aprovação do(s) procedimentos(s), a(s) glosa(s) poderá (rão) ser efetuada(s) na fatura posterior.

Parágrafo único – Essa(s) glosa(s) serão feitas por meio de "Boletim de Diferença de Pagamento / BDP" e "Relatório de Glosas" que, juntamente com os recursos serão arquivados em processo. Esses processos deverão conter também os relatórios de Sínteses de BPA.

Art. 5º Determinar que os documentos de solicitação e os documentos comprobatórios do(s) atendimento(s) ambulatorial(ais) permaneçam por até 90 dias, junto à Gerência de Controle e Avaliação para os fins ora propostos.

Parágrafo único – Decorrido o prazo aludido no caput, caberá à Unidade Prestadora de Serviços a guarda da documentação por período não inferior a 10 anos.

Art. 6º Será regulamentada em portaria posterior a eliminação de documentos em consonância com a legislação vigente.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 24 de outubro de 2007.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

I - Descrição dos documentos de que trata o artigo 1º:

1) Solicitação do Procedimento:

Guia de Referência e Contra-referência;

Documento de Solicitação do Procedimento;

Laudo Médico de Alto Custo;

Laudo Médico para Emissão de APAC;

2) Comprovação do Atendimento:

Cópia de Ficha de Atendimento Ambulatorial;

Cópia de resultado ou laudo de exames;

Cópia da Folha de Sala Cirúrgica;

Folha de Freqüência;

Espelho de cobrança da APAC

3) Relatório de Produção Ambulatorial (cópia do BPA – Boletim de Produção Ambulatorial)

II - Descrição dos fluxos para controle da documentação que trata o artigo 1º:

1) As Unidades Prestadoras de Serviços entregam em até 5 dias úteis após o dia 20 de cada mês, no setor de Faturamento e mediante protocolo de recebimento, 2 (duas) cópias da produção ambulatorial (BPA) em meio magnético e em 2 (duas) cópias a documentação referente às mesmas (BPA impresso e Relatório de Campo de Controle).

2) As Unidades Prestadoras de Serviços entregam até o 5º dia útil do mês seguinte à competência, no setor de Faturamento e mediante protocolo de recebimento, 2 (duas) cópias da produção ambulatorial (APAC) em meio magnético, os volumes de documento comprobatórios e a documentação referente às APAC's, quando aplicável.

3) Os volumes com documentos comprobatórios são entregues em caixas e ou envelopes de forma organizada, no setor de Faturamento e serão encaminhadas para o setor de Revisão Técnica e Administrativa.

4) No processo de revisão os documentos são analisados pela equipe técnica e administrativa para emissão de Boletim de Diferença de Pagamento (BDP) para o Faturamento, quando for o caso.

5) O setor de Faturamento efetua o processamento dos volumes magnéticos, realiza as possíveis correções ou ajustes relacionados aos BDP's e disponibiliza a síntese para as Unidades Prestadoras de Serviços e para os setores revisores até o 20º dia do mês posterior à data de competência do processamento.

6) O setor de Revisão Técnica e Administrativa, de posse das sínteses e valores aprovados por prestador, emite relatórios de glosa e informa à Unidade Prestadora de Serviços para emissão de Nota Fiscal, mantendo em anexo os relatórios e documentos necessários para justificar esta ação, quando a mesma se fizer necessária.

7) Quando ocorrer ajuste na produção, as Unidades Prestadoras de Serviços terão 5 dias úteis após o recebimento da síntese para apresentarem recursos relativos às glosas e BDP's efetuados.

8) São instaurados processos por Unidade Prestadora de Serviço e por competência de processamento para arquivamento, no setor de Revisão Técnica e Administrativa, da documentação contendo os seguintes documentos: Sínteses de BPA e/ou APAC, BPD's, Relatório de Glosas, Valores Exclusivos para Empenho e demais documentos que possam comprovar os valores faturados.

9) Os recursos encaminhados e parecer são anexados aos processos.

10) Após término do julgamento do recurso toda a documentação comprobatória é devolvida à Unidade Prestadora de Serviços e a respectiva Nota Fiscal encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde, devidamente protocolado.

11) Os processos ficarão arquivados na SMS/ SUS/ Contagem no Controle e Avaliação.

PORTARIA Nº 2.262 de 24 de outubro de 2007.

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento a servidor público.

O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista no Artigo 79, inciso IV e Artigo 90 da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de Dezembro de 1990, considerando o MEMO/SUGEST/2139/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA sem remuneração, no período de 13/08/2007 a 12/08/2009, ao servidor Vladimir Fernandes dos Reis, matrícula 084039-4, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância CNH "D", lotado no Setor de Transporte.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data da licença.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 24 de outubro de 2007.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.275 de 31 de outubro de 2007.

Dispõe sobre designação para a função de Supervisor de Campo.

O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista no artigo 16 e parágrafos, da Lei Complementar nº 37, de 08 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a função de Supervisor de Campo os empregados públicos abaixo nominados:

NOME	MATRICULA	REGIONAL	DATA DA DESIGNAÇÃO
JOSE GILSON GUEDES MOREIRA	175098-9	INDUSTRIAL	06/08/2007
LUCIA DE FATIMA MARTINS MATTIELO	175097-9	INDUSTRIAL	06/08/2007
APARECIDA FIRMINO DA SILVA SANTOS	176007-1	CENTRO	01/08/2007
PATRICIA SOARES PEREIRA	176042-4	CENTRO	06/08/2007
ROSILENE DA SILVA LEITAO	177035-2	NACIONAL	09/08/2007
MARIA AUXILIADORA RAMOS MARTINS	176005-1	RESSACA	09/08/2007
VALERIA DE ALMEIDA BORGES	177067-7	RESSACA	20/08/2007
SARAH SILVA DE MOURA	176097-5	PETROLÂNDIA	14/08/2007
JULIO CESAR QUEIROZ DA SILVEIRA	176014-1	PETROLANDIA	14/08/2007
CLAUDINEI MARTINS DA ROCHA	176099-5	VARGEM DAS FLORES	13/08/2007
ROSILENE APARECIDA COSTA	181021-1	SEDE	15/10/2007

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data da designação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 31 de outubro de 2007.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

Funec

PORTARIA nº 292 de 25 de outubro 2007.

Nomeia trabalhadores para provimento dos cargos vagos do quadro de pessoal da Fundação de Ensino de Contagem.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2953, de 20 de março de 2006 e suas alterações posteriores, que homologaram o Concurso Público para provimento dos cargos vagos do quadro de pessoal da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para os respectivos cargos de provimento efetivo da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público previsto no Edital 001/2005:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Fabíola Antunes de Miranda	Professora de Língua Inglesa	39
Juliana Cristina Salvadori	Professora de Língua Inglesa	40
Ione Pereira Mendes	Professora de Língua Inglesa	41
Sandro Eugênio Pereira Gazzineli	Professor de Biologia	36
Eliana Pereira de Torres Marin	Professora de Biologia	37
Thiago Grasiano Mendes de Sá	Professor de Física	57
Sidney Maia Araújo	Professor de Física	58
Milton Olavo de Paiva Franco	Professor de Química	61
Sirlene da Silva Cardoso	Auxiliar de Biblioteca Escolar	38
Danilo Carlos de Moraes	Auxiliar de Biblioteca Escolar	39
Naiara Dias de Oliveira	Assistente Escolar	30
Flávio Teodoro de Castro	Secretário Escolar	14

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA DA FUNEC

PORTARIA nº 293 de 25 de outubro 2007.

Nomeia trabalhadores para provimento dos cargos vagos do quadro de pessoal da Fundação de Ensino de Contagem.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 3011, de 30 de junho de 2006, que homologou o Concurso Público para provimento dos cargos vagos do quadro de pessoal da Fundação de Ensino de Contagem, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para os respectivos cargos de provimento efetivo da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público previsto no Edital 001/2006:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eunice Vaz de Andrade	Professora de Enfermagem	23
Edson Alexandre de Queiroz	Professor de Enfermagem	24

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA DA FUNEC

PORTARIA Nº 294 de 25 de outubro de 2007

Concede Férias Prêmio a servidor efetivo e dá outras providências

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias Prêmio ao Professor de Biologia, Sr. FLÁVIO AUGUSTO MITRE NUNES, no período de 05/11/2007 até 04/12/2007.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA
Presidente da FUNEC

PORTARIA Nº 300/2007 de 31 de outubro de 2007.
Rescinde Contrato Administrativo de Candidato aprovado no PSS 03/2007 – Curso de Qualificação da Guarda Municipal de Contagem – da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências.
A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica Rescindido, o Contrato Administrativo do Instrutor de Defesa Civil, JADER FERNANDES, a partir de 20/10/2007.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.
Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
CLÁUDIA OCELLI COSTA
PRESIDENTA DA FUNEC

PORTARIA nº 301/2007 de 01 de novembro de 2007
Homologa Processo Seletivo Simplificado que menciona para contratação temporária de profissionais para implantação do PROJOVEM no Município de Contagem.
A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, previsto no Edital 006/2007, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica HOMOLOGADA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado – PSS 006/2007 – para atender ao PROJOVEM, no Município de Contagem, com a relação dos candidatos aprovados.
Artigo 2º - A relação dos candidatos classificados por cargo é a seguinte:

I - NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR					
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Língua Inglesa	Filipe Oliveira da Fonseca	M-4.398.030	20/03/1972	45	1
Professor de Língua Inglesa	Paula Diniz e Souza	MG-11.012.756	22/03/1982	45	2
Professor de Língua Inglesa	Márcia Dias de Souza	M-2.286.225	17/03/1962	35	3
Professor de Língua Inglesa	Márcia Maria de Paula	M-4.304.861	19/03/1969	35	4
Professor de Língua Inglesa	Elderlaine Candida Costa Silva	M-6.966.380	15/09/1976	35	5
Professor de Língua Inglesa	Jair de Araújo	MG-325.970	07/02/1947	30	6
Professor de Língua Inglesa	Josmari de Castro Silva	MG-5.809.500	05/05/1970	30	7
Professor de Língua Inglesa	Waldelice da Consolação Ferreira	M-7,113.585	16/10/1974	30	8
Professor de Língua Inglesa	Rosana Ribeiro	M-2.337.004	08/08/1961	25	9
Professor de Língua Inglesa	Maria das Graças Freitas da Silva	MG-3.229.241	08/04/1964	25	10
Professor de Língua Inglesa	Jailson Pereira dos Santos	MG-4.593.694	29/12/1967	25	11
Professor de Língua Inglesa	Marilene José da Silva	M-5.426.487	21/10/1968	25	12
Professor de Língua Inglesa	Ana Carolina Correia Almeida	MG-11.733.474	16/09/1981	25	13
Professor de Língua Inglesa	Thelma Christina Marques Assunção	MG-12.801.010	01/09/1979	20	14
Professor de Língua Inglesa	Henrique Alves Marinho	M-6.453.306	27/12/1979	20	15
Professor de Língua Inglesa	Geralda da Anunciação Batista Ferreira	MG-5.470.881	25/03/1968	15	16
Professor de Língua Inglesa	Marcelo Alves Vieira	MG-10.092.300	04/09/1978	15	17
Professor de Língua Inglesa	Janine de Freitas	MG-10.346.100	28/12/1978	15	18
Professor de Língua Inglesa	Elane Aparecida de Avelar Lana	M-5.667.190	20/08/1971	10	19
Professor de Língua Inglesa	Cláudia Luciana Rodrigues Pires	M-9.341.241	28/03/1980	10	20
Professor de Língua Inglesa	Ana Maria de Medeiros	M-4.321.876	10/12/1969	5	21
Professor de Língua Inglesa	Antonella de Souza Stancioli	M-9.132.819	27/08/1978	5	22
Professor de Ciências da Natureza	Cristiane Modesto da Cunha Gomes	M-10.822.676	05/08/1978	70	1
Professor de Ciências da Natureza	Maria de Fátima e Souza	M-2.531.525	20/04/1955	50	2
Professor de Ciências da Natureza	Jorge Aluísio Sanglard	M-127.453	10/03/1955	45	3
Professor de Ciências da Natureza	Rodrigo de Oliveira	MG-6.659.509	07/07/1972	45	4
Professor de Ciências da Natureza	Andyara de Oliveira e Silva	MG-8.961.411	01/09/1978	45	5
Professor de Ciências da Natureza	Graziella Débora Leite	MG-10.048.757	11/10/1981	45	6
Professor de Ciências da Natureza	Tiago Mendonça de Oliveira	MG-11.351.234	07/07/1983	45	7
Professor de Ciências da Natureza	Maria Aparecida Barbosa dos Reis	M-1.670.314	30/07/1959	40	8
Professor de Ciências da Natureza	Valdete Melo Ribeiro	M-3.402.224	21/05/1962	40	9
Professor de Ciências da Natureza	André Luiz Campos Linhares	M-3.563.849	09/03/1963	40	10
Professor de Ciências da Natureza	Iara Cristina Knupp	M-5.431.256	22/11/1973	35	11
Professor de Ciências da Natureza	Lilian Melo Alves	M-8.788.777	02/07/1978	35	12
Professor de Ciências da Natureza	Weber David dos Santos	M-1.526.016	22/06/1958	30	13
Professor de Ciências da Natureza	Maria Aparecida Terra Silva	M-1.546.673	28/03/1961	30	14
Professor de Ciências da Natureza	Elida Alves Sacca	M-4.240.095	27/07/1964	30	15
Professor de Ciências da Natureza	Sidney Maia Araújo	MG-4.899.969	08/06/1972	30	16
Professor de Ciências da Natureza	Jucarla Figueiredo Simam	M-7.556.254	01/05/1976	30	17
Professor de Ciências da Natureza	Nery de Assis Soares	MG-10.467.809	19/04/1978	30	18
Professor de Ciências da Natureza	Crislaine Cunha Teixeira	MG-11.477.697	07/02/1981	30	19
Professor de Ciências da Natureza	Anna Maria Alves Ribas	M-3.160.660	07/05/1964	25	20
Professor de Ciências da Natureza	Elza Lúcia da Silva	M-7.276.943	27/02/1972	25	21
Professor de Ciências da Natureza	Leandro de Moura Santiago	M-6.079.173	19/06/1972	25	22
Professor de Ciências da Natureza	Elaine Aparecida Silva	M-7.027.085	19/07/1975	25	23
Professor de Ciências da Natureza	Fernanda Abreu silva	MG-11.476.680	08/12/1977	25	24
Professor de Ciências da Natureza	Marconi Helbert Vieira	MG-6.880.717	27/12/1977	25	25
Professor de Ciências da Natureza	Georgia Martins Ferreira e Silva	M-9.270.637	23/11/1979	25	26
Professor de Ciências da Natureza	Karina Garcia Calazans	M-7.603.943	20/01/1980	20	27
Professor de Ciências da Natureza	Adriana Soares Rodrigues	M-9.319.101	17/03/1979	15	28
Professor de Ciências da Natureza	Joyce Gonçalves Resende	M-10.429.188	25/12/1980	15	29
Professor de Ciências da Natureza	Lilian dos Santos Martins	M-9.306.688	06/07/1980	10	30
Professor de Ciências da Natureza	Luciana Ramos Braga	MG-11.182.292	18/09/1982	10	31
Professor de Ciências da Natureza	Sônia Regina de Souza	M-1.114.502	02/09/1955	5	32
Professor de Ciências da Natureza	Fernanda Cristina de Mendonça	MG-9.336.818	05/07/1979	5	33
Professor de Ciências da Natureza	Adriana Araújo Pires	M-9.312.275	20/04/1980	5	34
Professor de Ciências da Natureza	Renata Rodrigues de Matos Passos	MG-7.169.910	03/11/1981	5	35
Professor de Ciências da Natureza	Ana Carolina Braga	MG-8.806.820	24/06/1982	5	36
Professor de Ciências da Natureza	Letícia Mercedes Gomes Correia	MG-10.991.931	09/04/1984	5	37
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Educador Social	Viviane Andrade Pinheiro	M-7.964.553	22/06/1975	50	1
Educador Social	Neusa Aparecida de Rezende	M-240.388	31/03/1951	45	2
Educador Social	Onestalda Atanázio	M-4.665.411	15/07/1967	45	3
Educador Social	Jaine Coelho da Cunha	M-705.333	25/10/1953	40	4
Educador Social	Maria Cristina Silva dos Santos	M-7.250.663	15/12/1974	35	5
Educador Social	Rozangela Maria Azevedo Evangelista	M-3.483.313	25/08/1956	30	6
Educador Social	Silviana Campideli da Silveira	MG-8.046.355	14/10/1975	30	7
Educador Social	Patrícia Silva de Moura	M-8.486.231	29/10/1976	25	8
Educador Social	Fabrício Olievria Reis	MG-5.157.441	10/01/1980	20	9
Educador Social	Erika de Paula Ferreira	M-6.666.237	27/05/1974	10	10
Educador Social	Fernanda Osório Faria	MG-7.640.413	16/05/1982	10	11
Educador Social	Renê Vieira Dinelli	MG-6.398.927	21/04/1981	5	12
Educador Social	Priscila Cristine Lima da Costa	MG-8.476.585	31/07/1983	5	13
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Coordenador Administrativo Municipal	Rozangela Maria Azevedo Evangelista	M-3.483.313	25/08/1956	60	1
Coordenador Administrativo Municipal	Marta Maia do Amaral Ferreira	MG-2.140.595	17/08/1964	35	2
Coordenador Administrativo Municipal	Karina Lopes Barreto	MG-7596030	26/09/1981	35	3
Coordenador Administrativo Municipal	Betina Ferreira Campos	M-7.603.639	24/01/1975	25	4
Coordenador Administrativo Municipal	Cristiane de Fátima F. Eliziário	M-11.766.460	08/11/1979	25	5
Coordenador Administrativo Municipal	Nivaldo José dos Santos	M-10.458.364	07/01/1980	25	6
Coordenador Administrativo Municipal	Tatiane dos Santos	M-12720334	30/12/1980	10	7
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Coordenador de Ação Comunitária Municipal	Rozangela Maria Azevedo Evangelista	M-3.483.313	25/08/1956	60	1
Coordenador de Ação Comunitária Municipal	Leila Henriques Lima Lopes	MG-1.113.765	18/08/1956	30	2
Coordenador de Ação Comunitária Municipal	Valdirene Reis Ferraz	M-043654428	27/03/1973	15	3
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Coordenador Pedagógico Municipal	Patrícia Cássia Duarte de Brito	M-2.480.716	21/08/1962	50	1
Coordenador Pedagógico Municipal	Vanderléia Maria Rodrigues de Freitas	MG-4017421	25/08/1967	45	2
Coordenador Pedagógico Municipal	Lúcia Inês de Carvalho	MG-1.184.002	18/05/1959	40	3
Coordenador Pedagógico Municipal	Shirlei Miranda de Cássia Domingues	M-4.212.079	22/05/1965	40	4
Coordenador Pedagógico Municipal	Margaret Gomes da Costa	M-1.358.631	15/05/1959	35	5
Coordenador Pedagógico Municipal	Luciana Soares Vieira	MG-6.150.535	06/12/1972	35	6
Coordenador Pedagógico Municipal	Leila Henriques Lima Lopes	MG-1.113.765	18/08/1956	30	7
Coordenador Pedagógico Municipal	Clelia Lopes de Freitas	M-1.116.450	24/12/1957	30	8
Coordenador Pedagógico Municipal	Adriane de Almeida Melo Dorella	MG-2.105.476	22/01/1964	30	9
Coordenador Pedagógico Municipal	Cláudia Drumond da Silva Oliveira	M-4.488.675	05/11/1969	30	10
Coordenador Pedagógico Municipal	Patrícia Aparecida Borges	248731464	03/06/1973	25	11
Coordenador Pedagógico Municipal	Mirthes Eliane de Paula	M-20939	06/09/1949	20	12
Coordenador Pedagógico Municipal	Tatiane dos Santos	M-12720334	30/12/1980	10	13
Coordenador Pedagógico Municipal	Daniela Abras Terra Queiroz	MG-7.778.517	01/05/1979	5	14
LEI MUNICIPAL Nº 3829/2004 - NEGROS					
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Coordenador Pedagógico Municipal	Margaret Gomes da Costa	M-1.358.631	15/05/1959	35	1
Coordenador Pedagógico Municipal	Cláudia Drumond da Silva Oliveira	M-4.488.675	05/11/1969	30	2
Coordenador Pedagógico Municipal	Mirthes Eliane de Paula	M-20939	06/09/1949	20	3
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Educador Social	Maria Cristina Silva dos Santos	M-7.250.663	15/12/1974	35	1
Educador Social	Erika de Paula Ferreira	M-6.666.237	27/05/1974	10	2
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Língua Inglesa	Josmari de Castro Silva	MG-5.809.500	05/05/1970	30	1
Professor de Língua Inglesa	Maria das Graças Freitas da Silva	MG-3.229.241	08/04/1964	25	2
Professor de Língua Inglesa	Jailson Pereira dos Santos	MG-4.593.694	29/12/1967	25	3
Professor de Língua Inglesa	Henrique Alves Marinho	M-6.453.306	27/12/1979	20	4
Professor de Língua Inglesa	Geralda da Anunciação Batista Ferreira	MG-5.470.881	25/03/1968	15	5
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Ciências da Natureza	Maria Aparecida Barbosa dos Reis	M-1.670.314	30/07/1959	40	1
Professor de Ciências da Natureza	Weber David dos Santos	M-1.526.016	22/06/1958	30	2
Professor de Ciências da Natureza	Elida Alves Sacca	M-4.240.095	27/07/1964	30	3
Professor de Ciências da Natureza	Marconi Helbert Vieira	MG-6.880.717	27/12/1977	25	4
Professor de Ciências da Natureza	Karina Garcia Calazans	M-7.603.943	20/01/1980	20	5
II - NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO					
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Qualificação Profissional em Administração	Marta Maia do Amaral Ferreira	MG-2.140.595	17/08/1964	72	1
Professor de Qualificação Profissional em Administração	Roulien Sousa Melo	MG-4.921.283	23/06/1967	68	2
Professor de Qualificação Profissional em Administração	Ediléia Aparecida Pereira	M-4.475.645	03/09/1968	63	3
Professor de Qualificação Profissional em Administração	Betina Ferreira Campos	M-7.603.639	24/01/1975	62	4
Professor de Qualificação Profissional em Administração	Pedro Schettini Cunha	M-094.039	28/11/1982	22	5
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Qualificação Profissional em Metalmecânica	Rodrigo Diogenes Rezende	MG-10.344.572	20/09/1980	42,5	1
Professor de Qualificação Profissional em Metalmecânica	Fabiano Gabriel Januário	M-7.689.704	29/01/1979	18	2
Professor de Qualificação Profissional em Metalmecânica	Ademir Pereira dos Santos	M-3.409.687	07/07/1966	17,5	3
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Qualificação Profissional em Turismo e Hotelaria	Maria de Fátima Machado Alvarenga	M-690.074	22/04/1956	19,5	1
Professor de Qualificação Profissional em Turismo e Hotelaria	Ailton Rosa	M-1.750.565	19/02/1961	19,5	2
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Qualificação Profissional em Vestuário	Janaína Porto Silva	MG-7.579.952	05/03/1975	47,5	1
Professor de Qualificação Profissional em Vestuário	Raquel Carvalho Pinto	MG-10.020.965	09/03/1980	22,5	2
Professor de Qualificação Profissional em Vestuário	Paulo Rocha Viana	M-1.024.389	15/07/1954	12,5	3
Professor de Qualificação Profissional em Vestuário	Fabiana Carvalho Pinto	M-8.825.042	25/02/1978	5	4
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO

Monitor Curso de Administração	Geraldo Majela Valadares	MG-8.130.340	07/06/1978	52,5	1
Monitor Curso de Administração	Nivaldo José dos Santos	M-10.458.369	07/01/1980	50	2
Monitor Curso de Administração	Roseli Ramos da Costa	MG-8.732.893	27/02/1978	18	3
Monitor Curso de Administração	André Luiz Alves	MG-3.650.728	24/04/1968	13	4
Monitor Curso de Administração	Rodrigo César Faria Gomes	MG-9.280.860	24/07/1980	13	5
Monitor Curso de Administração	Lucas Candido de Oliveira	M-35.136.657	24/02/1984	13	6
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCI-MENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
Monitor de Turismo (Organizador de Eventos)	Clério Rodrigues de Menezes	M-5.489.759	15/02/1976	10	1
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCI-MENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
Monitor de Turismo (Recep. Hotel)	Romeu Cassemiro dos Santos	M-1.471.421	02/10/1959	60	1
Monitor de Turismo (Recep. Hotel)	Valéria Bueno Dornellas	M-1.431.209	03/09/1960	27	2
Monitor de Turismo (Recep. Hotel)	Kátia Patrícia Chagas de Castro	MG-8.563.125	24/01/1978	22	3
Monitor de Turismo (Recep. Hotel)	Jussara Moreira Rezende Silva	M-3.912.500	16/09/1965	10	4
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCI-MENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
Monitor de Turismo (Cumin.)	Valéria Bueno Dornellas	M-1.431.209	03/09/1960	27	1
LEI MUNICIPAL Nº 3829/2004 - NEGROS					
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCI-MENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
Monitor Curso de Administração	Lucas Candido de Oliveira	M-35.136.657	24/02/1984	13	1
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCI-MENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
Professor de Qualificação Profissional em Metalmecânica	Fabiano Gabriel Januário	M-7.689.704	29/01/1979	18	1
Professor de Qualificação Profissional em Metalmecânica	Ademir Pereira dos Santos	M-3.409.687	07/07/1966	17,5	2
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCI-MENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
Monitor de Turismo (Organizador de Eventos)	Clério Rodrigues de Menezes	M-5.489.759	15/02/1976	10	1
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCI-MENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
Monitor de Turismo (Recep. Hotel)	Romeu Cassemiro dos Santos	M-1.471.421	02/10/1959	60	1
CARGO/FUNÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCI-MENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
Professor de Qualificação Profissional em Turismo e Hotelaria	Ailton Rosa	M-1.750.565	19/02/1961	19,5	1

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2007.
Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CLÁUDIA OCELLI COSTA
PRESIDENTA DA FUNEC

PROCESSO SELETIVO
1º SEMESTRE DE 2008
MANUAL DO CANDIDATO
- ENSINO MÉDIO REGULAR
- ENSINO MÉDIO INTEGRADO
- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA – CURSOS TÉCNICOS
- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

INSCRIÇÕES : Pela Internet ou nas Unidades de Ensino da FUNEC
INFORMAÇÕES
Administração da FUNEC
Av. João César de Oliveira , 400 – Eldorado – Contagem – MG
CEP. 32.310-000 –Tel/Fax: 3352-5009
site: www.contagem.mg.gov.br
PREFEITA
Marília Aparecida Campos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Lindomar Diamantino Segundo
PRESIDENTA DA FUNEC
Cláudia Ocelli Costa
COORDENADOR EDUCACIONAL
Amaro Leite da Silva
COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Adriane Lino F. Bastos
COORDENADORA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA
Cristina Maria de Oliveira
Comissão Organizadora
Av. João César de Oliveira , 400 – Eldorado – Contagem – MG
CEP: 32.310-000 –Tel/Fax: 3352-5009
ÍNDICE

I. Informações Gerais
II. Edital do Processo de Seleção
Ensino Médio
Ensino Médio Integrado
Educação de Jovens e Adultos – EJA
Educação Profissional Técnica – Cursos Técnicos
III. Perfil dos Cursos Técnicos
IV. Conteúdos Programáticos

I- INFORMAÇÕES GERAIS

- Período de Inscrição: 12 a 23 de novembro de 2007 pela Internet site www.contagem.mg.gov.br ou nas Unidades Escolares da FUNEC (Ver endereço final deste manual).
- Data da Prova: 15/12/2007, das 14 às 17 horas.
- Locais de Prova: Ver no comprovante de inscrição.
- Divulgação do Gabarito dia 15/12/2007 a partir das 19 horas, no site www.contagem.mg.gov.br
- Divulgação do Resultado Oficial dia 02/01/2008 em todas as unidades da Funec e no site www.contagem.mg.gov.br
- Prazos para Recursos
  Gabarito até as 17 horas do dia 17/12/2007
  Resultado Oficial até as 17 horas do dia 04/01/2008
- Matrícula
  EJA e Cursos Técnicos nos dias 14 e 15/01/2008,
  Ensino Médio nos dias 14,15, 16,17 e 18/01/2008.
- Horário : das 16 às 22 horas
- Segunda Chamada
  Divulgação : 21/01/2008
  Matrícula : 23/01/2008
- Horário : das 16 às 22 horas
- No Município de Contagem, o Ensino Médio, o Ensino Técnico e a EJA – Educação de Jovens e Adultos da FUNEC são mantidos pela Prefeitura.

II - EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ENSINO MEDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA – 1º SEMESTRE 2008.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo para o ingresso no 1º Semestre de 2008 no Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Cursos Técnicos), a ser realizado pela FUNEC de acordo com os critérios discriminados neste Edital.

1 – APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem tem como meta promover a educação mediante atividades e ações educativas que propiciem, de modo reflexivo e crítico na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, cientifica, tecnológica, ética, política e social) de educandos capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico do município.

Criada em 21 de março de 1973, através da Lei de nº. 1.101, é uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Contagem, MG, que mantém, atualmente, em funcionamento um total de 22 Unidades de Ensino. O Ensino Médio é oferecido em 18 Unidades, a Educação de Jovens e Adultos (Ensino Médio) em 10 Unidades e o Ensino Técnico em 07 Unidades, que ministram cursos com as seguintes habilitações: Patologia Clinica, Química Industrial, Segurança do Trabalho com Ênfase em Meio Ambiente, Enfermagem, Contabilidade Social, Administração e Informática. Dentre os objetivos da Instituição, destacam-se:

- ministrar o Ensino Médio destinado à formação integral do educando, assegurando a todo cidadão a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos, garantindo a preparação básica para o trabalho e a cidadania, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos;
- ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência, à tecnologia, conduzindo o aluno ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, procurando atender às novas tendências mercadológicas que se consolidam com as próximas décadas;
- oferecer a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – visando a garantia do direito a educação, a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
- assegurar a todos os munícipes interessados, a oportunidade de ingressar em uma das modalidades de ensino ofertadas pela FUNEC por meio da Política de Inclusão adotada pelo município, que tornou realidade com a publicação da Portaria Administrativa pela FUNEC de nº. 2.940, de 16 de fevereiro de 2.006, dando ao portador de deficiência e ou doença crônica, devidamente comprovada por documento hábil, o direito de vaga em uma das Unidades da FUNEC, desde que preenchido os requisitos legais e tenha participado do processo seletivo.
- A Funec vem desenvolvendo uma série de Programas e Projetos, visando à inserção dos jovens no mercado de trabalho, como também as potencialidades artísticas e culturais.

Juventude Cidadã

A implantação do Projeto Juventude Cidadã em Contagem é resultado de uma parceria entre a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que beneficia 2.500 jovens. Uma das entidades executoras do Projeto no Município é a Funec, que oferece cursos de Almoxarifado e Estoque, Gestão Fiscal e Segurança do Trabalho nas regiões do Ressaca e Nova Contagem, atendendo, cerca de 150 jovens.

O projeto tem como objetivo não apenas qualificar o jovem profissionalmente, mas também inseri-lo no mercado de trabalho através de parcerias firmadas com instituições públicas e particulares preocupadas com questões sociais. Por meio de ações voltadas ao reconhecimento e a valorização dos direitos humanos, a capacitação profissional, incentivo aos estudos e a prática do voluntariado, está sendo possível a jovens, com idade entre 16 e 24 anos, resgatar a perspectiva de um futuro melhor.

Planseq

O Plano Setorial de Qualificação em Serviços Industriais (Planseq) é resultado de um consórcio organizado entre as Prefeituras de Contagem, Betim, Ibirité e Nova Lima, com verbas do Governo Federal. A Funec exerce o papel de gestora dos recursos financeiros, não apenas em Contagem, como nos demais municípios onde o projeto é executado.

Em Contagem são oferecidos os cursos de Oficial de Construção Civil, Carpintaria, Mestre de Obras, Pintor Industrial, Montador de Estruturas Metálicas/ Andaime, Operador de Caminhão Munk/ Empilhadeira e Mope, Caldeiraria, além de Soldador MIG, MAG e eletrodo. A oferta total é de 25 cursos de qualificação profissional, que beneficiam cerca de 1.500 pessoas, nas quatro cidades.

O planejamento dos cursos foi feito levando em conta a abertura do mercado de trabalho dos municípios. Os trabalhadores de Contagem, Ibirté e Betim serão qualificados visando oportunidades de trabalho que surgirão com a ampliação das instalações da Petrobras, que deve instalar em breve o Pólo Acrílico na cidade de Ibirité.

Telecentros.

Tema de grande importância para o País, o desafio da inclusão digital vem sendo tratado com seriedade pelo Governo Federal. Em Contagem, a Prefeitura Municipal abraçou a causa e, em parceria com o Ministério das Comunicações, criou os Telecentros.

A idéia é contribuir para inclusão digital da população e fornecer cursos, ampliando as oportunidades de acesso a fontes de pesquisa, além de possibilitar a qualificação profissional dos cidadãos. No Telecentros as pessoas têm acesso gratuito à internet e participam de palestras e cursos básicos de informática. Ao todo, foram investidos R$ 400 mil pela Prefeitura de Contagem e pelo Governo Federal na implantação dos pólos de informática.

Os alunos da Fundação estagiam nos centros de informática, monitorando e dando suporte às pessoas que buscam o acesso digital. Como parte integrante do projeto, o estudante da Funec muitas vezes tem contato com sua primeira experiência profissional e, o que é mais importante: aprende valiosas lições de cidadania.

Projovem Iental

Programa do Governo Federal em parceria com a Prefeitura de Contagem, o ProJovem atende pessoas de 18 a 24 anos que completaram a 4ª série, mas não concluíram a 8ª, oferecendo-lhes, além de formação escolar do Ensino Fundamental, qualificação profissional. Cada participante recebe auxílio financeiro de R$ 100 por mês e material didático.

Além de visar a re-inserção do aluno na escola, o programa possibilita o desenvolvimento de ações comunitárias e a inclusão digital. Em Contagem, a Funec é gestora dos recursos destinados à contratação de educadores para o ProJovem, além de ser a responsável pela qualificação dos professores. No Município, são beneficiados cerca de 2 mil jovens.

Cultura

A Fundação de Ensino de Contagem valoriza todos os tipos de manifestações artísticas e culturais, por meio de ações organizadas visando à socialização de seus alunos. Ao longo do ano letivo, são organizados festivais de música, de dança, além de mostras de artes plásticas e literárias, e apresentação de coral. Assim os jovens podem se expressar através das várias formas da arte.

CONTARTE – Festival de Música
CONTARTE – Festival de Dança
CONTARTE – Mostra de Artes Plásticas e Literária

Calourada

Evento que já faz parte do calendário oficial da Funec, a Calourada acontece anualmente no mês de março. O evento tem como objetivo dar as boas vindas aos novos estudantes da Fundação. No palco se apresentam os vencedores das edições de música e dança do Contarte. A mistura de ritmos, que vai do axé até o rock, agitam as milhares de pessoas que prestigiam a Calourada.

Coral Allegretto Cantallyn

O Coral Alegretto Cantallyn tem formação média de 25 integrantes, em sua maioria alunos da Funec, que aprendem a importância da arte como instrumento de lazer, cultura e entretenimento. O repertório é variado: vai da MPB à música erudita. Dentre os objetivos do coral estão à valorização da arte através da música e a integração da comunidade

Funec. Para isso, o projeto mantém as portas abertas aos funcionários e estudantes de todas as Unidades da Fundação.

Funec em Ação

OVEMBuscando a inserção de seus alunos no mercado de trabalho, a Funec procura firmar parcerias com empresas que possibilitem a formação profissional e humana de seus estudantes. Para facilitar esse intercâmbio, foi criado o Funec em Ação, Programa de Capacitação Profissional e Tecnológica que surgiu da necessidade de uma aproximação efetiva da Fundação com o setor produtivo.

VC TBAÇ

A Funec também incentiva seus alunos a manifestar suas opiniões. Por isso foi criado o VC TB, informativo estudantil que serve de espaço para divulgação do que acontece nas 22 Unidades da Fundação. Feito pelos e para os estudantes, o VC TB é um espaço democrático de formação e construção de uma identidade cultural e cívica. O processo eleitoral da comissão editorial do boletim envolve todos os alunos, incentivando-os a participar de forma ativa da apuração e elaboração das informações. Com tiragem de 13 mil exemplares, o informativo é distribuído em todas as Unidades da Funec.

2 – DAS MODALIDADES DE ENSINO

2.1 - Ensino Médio

Curso oferecido aos candidatos que concluíram ou concluirão o Ensino Fundamental até o final do ano de 2007. O curso tem 03 (três) anos de duração, ministrado nos turnos da manhã, tarde e noite, de acordo com o horário de funcionamento das Unidades da FUNEC.

2.2 – Ensino Médio Integrado

Curso oferecido aos candidatos que concluíram ou concluirão o Ensino Fundamental até o final do ano de 2007. O curso tem 03 (três) anos de duração, ministrado nos turnos da manhã, tarde, de acordo com o horário de funcionamento das Unidades da FUNEC.

2.3 - Educação de Jovens e Adultos – EJA

Curso oferecido aos candidatos jovens e adultos que concluíram ou concluirão o Ensino Fundamental até o final do ano 2007. O curso é presencial, ministrado no noturno e tem duração de 03 (três) semestres letivos.

2.4 - Educação Profissional Técnica – Cursos Técnicos

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram ou concluirão o Ensino Médio até o final do ano de 2007. Os cursos ofertados e a duração dos mesmos ver no quadro de vagas constante neste edital.

3 – CURSOS, VAGAS, LOCAL E TURNO.

3.1 - Ensino Médio/Ensino Médio Integrado

Serão oferecidas no 1º Semestre de 2008 2480 vagas para o Ensino Médio/Integrado, conforme discriminadas no quadro abaixo:

VAGAS PARA O ENSINO MÉDIO – 1ª SÉRIE – ANO 2008

Unidades	Nº DE VAGAS / TURNO		
	Manhã	Tarde	Noite
CENTEC	x	180	070
Cruzeiro do Sul (E.M. Guimarães Rosa)	140	x	070
Hibisco	x	210	125
Inconfidentes(E.M. Heitor Vila Lobos)	070	X	100
Industrial (E.M. N.Senhora Aparecida)	x	X	070
Industrial II (E.M. Maria do Amparo)	110	x	x
Morada Nova (E.M.Pe. Joaquim de Souza e Silva)	x	x	030
Nova Contagem (E.M. Ana Guedes)	X	X	160
Novo Eldorado (E.M.Vereador Sócrates Mariano)	x	x	170
Pampulha (E.M.Professor Wancleber Pacheco)	x	x	100
Novo Progresso (E.M. Maria Silva Lucas)	x	x	100
Petrolândia (E.M.Isabel Nascimento de Matos)	X	X	160
Ressaca (E.M.Rita Carmelita)	x	065	120
Riacho	x	070	x
Tiradentes (E.M. Jesu Milton dos Santos)	040	x	070
Tropical (E.M.Hilton Rocha)	070	x	X
Vila São Paulo (E.M. Virgílio de Melo Franco)	x	x	110
Xangri-lá (E.M.Vereador Benedito Batista)	070	x	X
TOTAL	500	525	1455

3.2- Educação Profissional Técnica – Cursos Técnicos

Serão oferecidas no 1º Semestre de 2008, 590 vagas para a Educação Profissional Técnica (Cursos Técnicos) , conforme discriminadas no quadro abaixo:

VAGAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – 1º SEMESTRE DE 2008		
UNIDADES	CURSOS TÉCNICOS	NÚMEROS DE VAGAS
		Noite
CENTEC	Patologia Clinica	040
	Química Industrial	040
CRUZEIRO DO SUL	Enfermagem	035
	Segurança do Trabalho Com Ênfase em Meio Ambiente	035
INCONFIDENTES	Contabilidade Social	040
	Administração	040
	Informática	040
INDUSTRIAL	Segurança do Trabalho Com Ênfase em Meio Ambiente	080
NOVO ELDORADO	Patologia Clínica	040
NOVO PROGRESSO	Informática	040
	Segurança do Trabalho com Ênfase em Meio Ambiente	040
TOTAL	470	

VAGAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – 1º SEMESTRE DE 2008		
	CURSOS INTEGRADOS	Manhã
CENTEC	Patologia Clinica-Ensino Médio Integrado	040
INCONFIDENTES	Informática –Ensino Médio Integrado- Com ênfase em Gestão da Informação	040
RIACHO	Informática –Ensino Médio Integrado- Com ênfase em Web Designer	040
TOTAL	120	

3.3 - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Serão oferecidas no 1º Semestre de 2008, 925 vagas para a Educação de Jovens e Adultos (Ensino Médio), conforme discriminadas no quadro abaixo:

VAGAS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 1º SEMESTRE DE 2008	
Unidades	NÚMERO DE VAGAS
	NOITE
Água Branca (E.M. Joaquim Teixeira)	120
Alvorada (E.M.Walter Lopes)	120
Industrial (E.M. Nossa Senhora Aparecida)	120
Morada Nova (E.M.Pe. Joaquim de Souza e Silva)	025
Nova Contagem (E.M. Ana Guedes)	040
Novo Progresso (E.M. Maria Silva Lucas)	080
Riacho	070
São Luiz (E.M. Professor Hilton Rocha)	150
Vila Pérola (E.M.Maria de Mattos Silveira)	080
Tiradentes(E.M. Vereador Jésus Milton dos Santos)	120
TOTAL	925

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Escolaridade Mínima

Ensino Médio: Ensino Fundamental completo ou estar concluindo esse nível de ensino em 2007;

Ensino Médio Integrado: Ensino Fundamental completo ou concluindo esse nível de ensino em 2007;

Educação Profissional Técnica – Cursos Técnicos: Ensino Médio completo ou estar concluindo esse nível de ensino em 2007;

Educação de Jovens e Adultos: Ensino Fundamental completo ou estar concluindo esse nível de ensino em 2007.

4.2 - Formas de Inscrição

O candidato poderá escolher uma das seguintes opções:

Pela internet, através do site www.contagem.mg.gov.br , somente para candidatos que possuam carteira de identidade;

Nas Unidades de Ensino da FUNEC, de acordo com a modalidade de curso escolhido (ver endereços das unidades no final deste manual).

4.3 - Do período e horário de inscrições

Através da internet, a qualquer hora do dia ou da noite, do dia 12 de novembro até 24 horas do dia 23 de novembro de 2007;

Nas Unidades de Ensino da FUNEC : de 12 a 23 de novembro de 2007.

Nas unidades que funcionam no 1º (primeiro) Turno as inscrições serão das 8 horas às 13 horas, e nas unidades que funcionam o 2º (segundo) e 3º (terceiro) Turno das 16 horas às 22 horas,

4.4 - Dos procedimentos para a inscrição

Nas Unidades de Ensino da FUNEC:

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição na unidade que

Oferece a modalidade de ensino escolhida, conforme quadro de vagas

Constantes neste edital;

Apresentar carteira de identidade ou certidão de nascimento;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Através da Internet:

Para concluir a inscrição feita pela internet o candidato deverá comparecer à Administração da Funec, à Avenida João César de Oliveira nº 400, Bairro Eldorado - Contagem, e entregar à Comissão do Processo Seletivo os documentos exigidos para a modalidade de curso escolhido (ver próximo item deste edital) no período de 12 a 30 de novembro no horário de 08h00min às 17h00min horas.

4.5 - Documentação

para ter direito à bonificação de 10 (dez) pontos na prova:

Ensino Médio: Original e cópia legível da declaração de que cursou ou Esteja cursando o Ensino Fundamental, com previsão de conclusão em. 2007, em escola pública (Municipal ou Estadual) do Município de Contagem.

Educação Profissional Técnica (Cursos Técnicos): Original e cópia legível da declaração de que cursou ou esteja cursando o Ensino Médio, com previsão de conclusão em 2007, em escola pública do Município de Contagem.

Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Original e cópia legível da Carteira de Identidade e comprovante ou declaração de que cursou ou esteja cursando o Ensino Fundamental, com previsão de conclusão em 2007.

Portador de Necessidades Físicas Especiais e ou/ Doença Crônica

Nos termos da Portaria Administrativa nº. 2.940, de 16 de fevereiro de 2006, o Candidato(a) portador(a) de deficiência e/ou doença crônica devera seguir os seguintes passos:

Preencher declaração própria no ato da inscrição e apresentar a documentação oficial e comprobatória de deficiência e/ou doença crônica de que é portador;

No ato da inscrição, faculta-se, em caso extremo e excepcional ou comprovado que o candidato ou seu representante legal faça o requerimento mediante a apresentação de comprovante oficial de sua necessidade, desde que faça com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das provas;

Os (as) candidatos (as) com necessidades especiais deverão entregar na Comissão de Processo Seletivo da FUNEC à Avenida João César de Oliveira, 400 Bairro Eldorado, no período de 12 a 30 de novembro de 2007, exceto aos sábados, domingos e feriado, de 08 às 17 horas, atestado médico datado, assinado e carimbado pelo médico em que estejam especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização da prova. Na ausência de comprovação, o(a) candidato(a) não terá assegurado o atendimento requerido;

4.6 - Disposições sobre as inscrições

As inscrições para este processo seletivo são isentas de taxa, não havendo nenhum custo para o candidato (a);

Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato (a) será considerado aquele com data mais recente;

A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes em qualquer época;

O candidato que declarar, no Requerimento de Inscrição, ter concluído ou estar cursando o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas do Município de Contagem (Estaduais ou Municipais) deverá entregar o comprovante ou (declaração) de acordo com o processo pelo qual se inscreveu – Internet ou nas Unidades de Ensino Médio da FUNEC.

5 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

5.1- O candidato que efetuar a inscrição pela Internet inicialmente irá imprimir um comprovante provisório de inscrição. No período do dia 28 de novembro a 14 de dezembro de 2007, o candidato deverá novamente consultar a Internet para imprimir o comprovante definitivo de sua inscrição com local e sala em que irá fazer a prova.

5.2– O candidato inscrito diretamente nas Unidades da FUNEC receberá o seu comprovante no ato da inscrição.

5.3- O comprovante conterá local, data e horário da realização da prova.

6 – DO MANUAL DO CANDIDATO

6.1 - O candidato que efetuar a inscrição pela Internet poderá fazer download do manual pelo site www.contagem.mg.gov.br, ou obtê-lo pessoalmente à Avenida João César de Oliveira nº 400, Bairro Eldorado – Contagem, apresentando o comprovante de inscrição até 07/12/2007.

6.2 - O candidato que efetuar sua inscrição nas Unidades da FUNEC receberá o manual no ato da inscrição.

7 – DA SELEÇÃO

7.1 – Ensino Médio/Integrado

A seleção será realizada em fase única, através de provas objetivas de múltipla escolha;

O candidato que concluiu o que está cursando o Ensino Fundamental com término (conclusão) previsto para dezembro 2007. em escola pública (Municipal ou Estadual) do Município de Contagem terá 10 (dez) pontos de bonificação, desde que tenha entregado documento comprobatório no período de inscrição;

Aos candidatos portadores de necessidades especiais e/ou doença crônica, de acordo com a Portaria nº 2.940 de 16/02/2007, a FUNEC estará assegurando o direito de vaga em uma de suas Unidades Escolares, desde que apresentada documentação comprobatória conforme item 4.5 deste Edital.

7.2 – Educação Profissional Técnica – Cursos Técnicos

A seleção será realizada em fase única, através de provas objetivas de múltipla escolha de acordo com o curso escolhido pelo candidato;

O candidato que concluiu e ou está cursando o Ensino Médio com conclusão prevista para dezembro de 2007, em escola pública (Municipal ou Estadual) do Município de Contagem terá 10 (dez) pontos de bonificação, desde que tenha entregado documento comprobatório no período de inscrição;

7.3 – Educação de Jovens e Adultos (EJA)
Para esta modalidade de ensino não haverá prova de seleção;
A seleção será realizada através da classificação por idade (candidato mais velho), comprovada através da documentação entregue de acordo com o processo pelo qual se inscreveu para uma das Unidades da FUNEC que oferta esta modalidade de ensino;
Aos candidatos portadores de necessidades especiais e/ou doença crônica, de acordo com a Portaria nº 2.940 de 16/02/2007, a FUNEC estará assegurando o direito de vaga em uma de suas Unidades Escolares, desde que apresentada documentação comprobatória conforme item 4.5 deste Edital.
7.4 – Da apresentação do comprovante de inscrição
Todos os candidatos inscritos diretamente nas unidades, receberão o comprovante definitivo no ato da inscrição;
O comprovante de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato no local de realização de prova.
7.5 – Das provas
As provas serão realizadas no dia 15/12/2007, no horário de 14 às 17 horas, no local indicado no comprovante de inscrição;
O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu inicio, munido do comprovante recebido no ato da inscrição, do documento de identidade original, caneta esferográfica de tinta preta, lápis e borracha. Na hipótese de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar outro documento original com foto;
Após o início das provas, o candidato terá 20(vinte) minutos de tolerância para entrar no local onde acontecerá a aplicação das provas. Terminado esse prazo, os portões serão fechados. Candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedado sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do processo;
Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 60 minutos após o inicio das provas;
Cada questão da prova objetiva equivale a 1 (um) ponto;
Os conteúdos das disciplinas aplicados a cada modalidade estão listados no neste manual;
A prova constará de questões de múltipla escolha, conforme tabela abaixo:

Cursos Técnicos	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
	Língua Portuguesa	12
	Matemática	12
	Conhecimentos Específicos	16
	TOTAL	40
Ensino Médio	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
	Língua Portuguesa	09
	Matemática	09
	Ciências	08
	Geografia	08
	História	08
	Inglês	08
	TOTAL	50

A seleção da modalidade Educação de Jovens e Adultos será feita pelo critério de idade, conforme item 7.3 deste Edital.
7.6 – Da Correção de provas
As folhas de repostas das provas dos candidatos serão lidas opticamente através computadores;
Caso alguma questão seja anulada, conta-se um ponto para todos os candidatos;
Não haverá revisão ou vista de prova a qualquer candidato.
7.7 – Critérios de Desempate (Ensino Médio e Cursos Técnicos)
1º critério: Candidato com maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
2º critério: Idade (candidato mais velho).
7.8 – Classificação final, gabarito e resultado oficial (Ensino Médio e Cursos Técnicos).
A classificação final será feita pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva mais a bonificação de 10 pontos aos candidatos que comprovaram ter concluído em escolas públicas de Contagem o Ensino Fundamental (seleção para o Ensino Médio) e o Ensino Médio (seleção para os Cursos Técnicos), e observado os critérios de desempate;
Os gabaritos das provas serão divulgados no dia 15/12/2007, a partir das 19 horas, no site www.contagem.mg.gov.br e afixados nas Unidades da FUNEC no dia 17/12/2007;
Recurso do Gabarito dia 17/12/2007 até às 17 horas;
O prazo para recurso mediante preenchimento de formulário próprio devidamente fundamentado e protocolado na Administração da Funec Avenida João César de Oliveira, 400 será só no dia 17/12 até às 17 horas.
O resultado oficial do Processo Seletivo – 1º Semestre de 2008 será afixado em todas as Unidades da FUNEC e estará disponível no site www.contagem.mg.gov.br, no dia 02/01/2008.
O prazo para recurso será dias 03 e 04 de janeiro de 2008 de 8 h a 17 horas.
8- DA MATRÍCULA
8.1 – A matrícula do candidato aprovado obedecerá à ordem de classificação final do processo seletivo, conforme orientações a seguir:
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA (CURSOS TÉCNICOS)
O candidato aprovado deverá comparecer à Unidade de Ensino onde irá fazer o curso, nos dias 14 e 15/01/2008, das 16 às 22 horas , munido dos seguintes documentos:
- Original e cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Médio ou declaração de conclusão do curso com data atualizada (validade 30 dias);
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Cópia de certidão nascimento ou casamento;
- Cópia da carteira de identidade;
- O candidato que não comparecer nos dias e horário estabelecidos perderá, irrevogavelmente, o direito a sua vaga.

ENSINO MÉDIO
A matrícula do candidato aprovado em primeira chamada será efetuada em duas etapas:
1. De acordo com a classificação indicada no quadro a seguir, o candidato deverá fazer a opção da Unidade da FUNEC em que deseja estudar, comparecendo na data estipulada à Rua Bernardo Monteiro, nº 20, Centro, Auditório Cleuza L. Barra – Unidade CENTEC, onde receberá um comprovante informando o local (endereço da unidade escolhida) e a data limite para efetuar sua matrícula.

Classificação do Candidato	Data	Horário	Local
De 001 a 0300	14/01/2008	9 horas	CENTEC Rua Bernardo Monteiro, 20 - Centro de Contagem
De 301 a 0600	14/01/2008	14 horas	
De 601 a 0900	15/01/2008	9 horas	
De 901 a 1200	15/01/2008	14 horas	
De 1201 a 1500	16/01/2008	9 horas	
De 1501 a 1800	16/01/2008	14 horas	
De 1801 a 2100	17/01/2008	9 horas	
De 2101 a 2400	17/01/2008	14 horas	
De 2401 a 2700	18/01/2008	9 horas	
De 2701 a 3000	18/01/2008	14 horas	

LOCAL : AUDITÓRIO DO CENTEC.
- O candidato que não comparecer no dia e horário estabelecidos no quadro acima, poderá fazer a opção das vagas remanescentes no horário das 19 horas às 21 horas durante todo período de inscrição para escolher a unidade, até a data limite 18/01/2008.
- As matrículas nas unidades que funcionam no 1º (primeiro) Turno serão das 8 horas às 13 horas, e nas unidades que tem o 2º (segundo) e 3º (terceiro) Turno das 16 horas às 22 horas.
- Logo após a opção, o candidato deverá comparecer à Unidade de Ensino da FUNEC escolhida, no prazo de 48 horas período indicado no comprovante para concluir sua matrícula, munido dos seguintes documentos:
- Original e cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental Ou declaração de conclusão do curso com data atualizada (validade 30 dias);
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Cópia de certidão nascimento ou casamento;
- Cópia da carteira de identidade.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
- A matrícula do candidato da EJA obedecerá a ordem de classificação de acordo com a unidade escolhida;
- O candidato aprovado deverá comparecer à Unidade de Ensino da FUNEC e irá fazer sua matrícula nos 14 e 15 de 01/2008, munido dos seguintes documentos;
- Original e cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do curso com data atualizada (validade 30 dias);
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Cópia de certidão nascimento ou casamento;
- Cópia da carteira de identidade.

9– CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS
9.1 – ÁREA PROFISSIONAL: SAÚDE
PERFIL PROFISSIONAL
A. Curso Técnico em Enfermagem
O/A profissional estará apto a:
Prestar assistência de enfermagem, atendendo o paciente em suas necessidades básicas.
Participar do planejamento da assistência de enfermagem.
Realizar atividades e procedimentos de enfermagem e auxiliar o enfermeiro na realização de atividades complexas.
Cumprir os planos de cuidados prescritos pelo enfermeiro.
Participar da equipe de saúde, interagindo com toda a equipe de enfermagem.
Atuar na área da saúde tendo em vista a valorização da ética, da cidadania e da saúde mental do ser humano.
B. Curso Técnico em Patologia Clínica.
O/A profissional estará apto a:
Orientar os pacientes quanto à coleta de amostras biológicas.
Executar a coleta dos diversos materiais biológicos.
Realizar todos os exames (sangue, fezes, urina e demais fluidos corporais).
Interpretar laudos referentes aos exames realizados.
Atuar na área da saúde tendo em vista a melhoria das condições da saúde da comunidade local.
C. Curso Técnico em Segurança do Trabalho com Ênfase em Meio Ambiente
O/A profissional estará apto a:
Transformar as condições de trabalho, contribuindo para a preservação da integridade física do trabalhador.
Desenvolver e manter políticas de conservação e proteção ao meio ambiente, propondo medidas preventivas e corretivas.
Analisar métodos e processos de trabalho, identificando fatores de risco de acidentes, doenças profissionais e do trabalho.
Propor medidas que neutralizem e/ou eliminem fatores de riscos ambientais agressivos ao trabalhador(a).
9.2 – ÁREA PROFISSIONAL: INFORMÁTICA
PERFIL PROFISSIONAL
A. Curso Técnico em Informática
O/A profissional estará apto a:
Noções básicas de Microinformática
Raciocínio Lógico
Álgebra das Proposições
B. Curso de Informática com ênfase em Gestão da Informação
C. Curso de Informática com ênfase em Web Designer
Suporte técnico e implementação de projetos no âmbito da tecnologia de informática
Seleção e utilização de estruturas de dados na solução de problemas computacionais
Utilização de gerenciadores
Instalações e configuração de computadores, isolados ou em redes.
9.3 – ÁREA PROFISSIONAL – GESTÃO
PERFIL PROFISSIONAL
A. Curso Técnico em Contabilidade Social
O/A profissional estará apto a:
Exercer as funções de analista contábil, chefe de seção de contabilidade, escriturador(a) contábil etc.
Atuar como educador na fiscal em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.
Compreender o processo de agregação de valores econômicos, a partir de setores e sub- setores.
Executar as diversas técnicas contábeis, produzindo informações úteis para tomada de decisões pelos administradores das empresas públicas e privadas.
Atuar em um amplo campo de trabalho como profissional liberal ou empregado(a)
B. Curso Técnico em Administração
O/A profissional estará apto a:
Utilizar a tecnologia em favor dos resultados positivos aos processos organizacionais.
Executar de forma empreendedora os processos administrativos na s áreas financeiras, pessoal, marketing e recursos humanos.
9.4 – ÁREA PROFISSIONAL – QUÍMICA INDUSTRIAL
PERFIL PROFISSIONAL
A. Curso Técnico em Química Industrial
O/A profissional estará apto a:
Atuar em laboratórios de controle de qualidade das áreas industrial, farmacêutica, alimentícia, ambiental e prestação de serviço.
Realizar análises químicas e físicas, utilizando vidrarias e equipamentos de laboratório.
Interpretar resultados obtidos e emitir os laudos referentes às análises.
Trabalhar com postura ética de forma a não comprometer o processo produtivo, o meio ambiente e a sociedade.
10 - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DO MÉDIO/INTEGRADO
Ensino Médio/Integrado
A – Português:
Interpretação de Texto.
Elementos responsáveis pela coerência e coesão.
- Semântica.
- Estrutura do texto: narrativo, descritivo e dissertativo
- Ortografia.
- Concordância verbal e nominal.
- Análise e interpretação de textos em diferentes linguagens
- Noções de texto literário e não-literário
- Noções de variações da linguagem
- As relações entre as palavras no texto
- As relações de sentido entre as orações

Bibliografia:
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 37. ed. São Paulo Nacional,1994.
- CEREJA, Willian Roberto. MAGALHÃES ,Tereza Cochar. Português: Linguagens- Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2004 .
- Revistas , jornais e livros atualizados

B – Matemática:
As questões de Matemática visam avaliar a habilidade do candidato em analisar e interpretar situações que envolvem conceitos matemáticos, raciocinando a partir de informações textuais dadas. A memorização de fórmulas, quando necessária, será indicada ao longo do programa. As questões serão de problemas contextualizados, envolvendo o conhecimento básico de Matemática.
- Operações com números inteiros, decimais e frações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Múltiplos, divisores e fatoração em produtos de primos.
- Regra de três simples.
- Porcentagem, juros e descontos simples.
- Equações de 1º e de 2º grau. Fórmula de Bhaskara.
- Gráficos de funções de 1º e 2º grau. Nesse item, o candidato deverá ser capaz de localizar os zeros da função no gráfico e saber interpretar graficamente os coeficientes das funções.
- Sistema de equações de 1º grau.
- Unidades de medidas de comprimento, área, massa e tempo: metro, metro2, grama e segundo.
- Conversão de medidas: atenção especial para relacionar metros e centímetros, metros e milímetros, kilogramas e gramas, horas e minutos, minutos e segundos, dias e anos, dias e horas.
- Operações com ângulos em graus.
- Triângulo, quadrado, retângulo e circunferência: perímetro e fórmulas para cálculo de área.
- Trigonometria no triângulo retângulo: seno, co-seno e tangente.
- Teorema de Pitágoras.
- Estatística: análise e interpretação de dados apresentados em tabelas e gráficos.

Bibliografia:
- DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 4 vol. São Paulo: Ática, 2005.
- Obs.: Essa bibliografia é sugestiva, uma vez que qualquer coleção atual de livros para alunos de 5ª a 8ª série do ensino fundamental contempla os tópicos acima é possível de ser utilizada sem prejuízo do programa.

C) - Ciências.
- Relação entre os seres vivos;
- Cadeias e teias alimentares;
- Ciclo da água;
- Fluxo de energia nos ecossistemas;
- Transformações de energia: energia mecânica térmica e energia elétrica;
- Ação do homem no ambiente : poluição, intensificação do efeito estufa;
- Relação entre as condições do ambiente e qualidade de vida coletiva
- (saneamento básico, condições de moradia, acesso aos serviços de saúde);

Doenças humanas relacionadas à água (causadas por vírus, bactérias protozoários e helmintos); nutrição humana (qualidade dos alimentos, pirâmide alimentar, digestão dos alimentos);
- Substâncias puras e misturas: identificação, processo de separação de misturas, substâncias simples e compostas;
- Propriedades das substâncias: densidade, temperatura de fusão e ebulição, solubilidade:
- Transformações químicas e física;
- Modelo de partículas: movimento e espaços vazios;
- Características do movimento uniforme e movimentos acelerado: velocidade e

aceleração;
- Relação entre força , massa e aceleração;
- Luz: formação de sombras; reflexão da luz(cores e visão);
- Sistema solar, movimentos da terra, tempo, ano e estações do ano;
- Movimentos de outros corpos no sistema solar: sol, planetas e satélites.

Bibliografia:
- Coleção Ciências - Carlos Barros e Wilson Roberto Paulino. Editora Ática.
- Coleção Ciências – Cecília Valle – Editora Ediouro.
- Coleção Série Link da Ciência – Silvia Bertlozzo e Suzana Maluhy- Editora Moderna.
- Outros livros didáticos de Ciências.

D) Geografia
- Geografia do Brasil

Localização do Brasil no mundo
A formação do território brasileiro
O processo de urbanização e industrialização brasileiro e as desigualdades sócio-espaciais do Brasil
As transformações no campo e as questões da terra no Brasil
Regionalização do Brasil
Características dos domínios naturais do Brasil
Características demográficas da população brasileira
- Organização do espaço mundial

Capitalismo e globalização
Países desenvolvidos e subdesenvolvidos
Blocos econômicos: Mercosul, Alça, União Européia
Relação sociedade-natureza: mudanças ambientais preservação do meio-ambiente
Áreas de conflito: Oriente Médio
Questões internacionais: narcotráfico e terrorismo
- Cartografia

Sistema de referência: coordenadas geográficas e localização,
Fusos horários e sistema de orientação : pontos cardeais e colaterais
Escala
Leitura de mapas.

Bibliografia:
- Vesentini J. W. e Vlach, Vânia. Geografia Critica. Volume 4 – Editora Atica.
- Moreira, Igor Antonio Gomes. Construindo o Espaço Mundial. Volume 4 – Editora Ática.
- Uma Verdade Inconveniente(Na Inconvenient Truth, EUA, 2006)
- Documentário, duração 100 min./ Paramount Pictures Brasil/Direção Davis Guggenheim.
- Jornais, Telejornais, Revistas e Internet (Geografia e Atualidades)

E) História

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE HISTÓRIA – ENSINO MÉDIO/INTEGRADO
- Conceito de História

A escrita da História
Memória
Identidade
- Os séculos XX e XXI – Brasil e Mundo

República Velha
Era Vargas
Regimes totalitários
Redemocratização
Nova ordem mundial
Os anos 60 – sociedade e cultura
A ditadura militar
Globalização
Conflitos internacionais da atualidade

Bibliografia:
- Shmidt, Mário. Nova História Crítica. Editora Nova Geração – 8 ª série.
- Ribeiro, Vanise; Anastásia, Carla – Encontros com a História. Vol. 04 – Editora Dimensão.
- Pilleti, Nelson. História & Vida Integrada – Editora Ática.
- Cotrin, Gilberto, Saber e Fazer História – Editora Saraiva.
- Martins, José Roberto, História. Vol. 04 – Editora FTD.
- Outros livros didáticos.
- Jornais, telejornais, revistas e internet.

F) Inglês
- Compreensão de texto.
- Domínio de vocabulário e uso de estratégias de inferência contextual
- Conhecimentos gramaticais de nível básico em contextos diferenciados.

Adjectives.
Adverbs.
Future With going to.
Personal Pronouns.
Plural of Nouns.
Possessive Adjectives.
Possessive Case Of Nouns
Possessive Pronouns
Present Continuous Tense.
Simple Present Tense.
Question Words.
Relative Pronouns
Simple Future Tense, Simple Past.

Bibliografia:
- AUN, Eliana New English Point- Ensino Fundamental. São Paulo, ed. Saraiva.
- GRANGER, Colin & ALMEIDA, Marisa Riva de. Power English – Fundamental.

São Paulo, ed. Macmillan.
- SIQUEIRA Walter Lellis & PELLIZZONE, Edson Leone. Go On ! Ensino Fundamental. São Paulo, ed . atual.

10.2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – CURSOS TÉCNICOS

10.2.1 – CONHECIMENTOS GERAIS

A – Português/Literatura
- Análise interpretação de texto em diferentes linguagens
- Relações entre o texto literário e não-literário e seu contexto comunicativo, histórico e cultural
- Noções de intertextualidade
- Noções de variações lingüísticas
- Noções de gêneros textuais
- As relações entre as palavras no texto
- A produção de sentido denotativo conotativo; literário/não-literário
- As relações de sentido entre as orações
- Funções da linguagem
- Figuras de linguagem
- Elementos responsáveis pela coerência e coesão
- Elementos da narrativa, descrição e dissertação
- Concordância verbal e nominal

Referência Bibliográfica.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 37. ed. São Paulo Nacional,1994.
- CEREJA, Willian Roberto. MAGALHÃES ,Tereza Cochar. Português: Linguagens- Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2004 .
- MAIA, João Domingues. Português São Paulo: Ática, 2003 (Série Novo Ensino Médio – Volume Único).
- Leitura de jornais e revisas atualizados

B – Matemática

As questões de Matemática visam avaliar a habilidade do candidato em analisar e interpretar situações que envolvem conceitos matemáticos, raciocinando a partir de informações textuais dadas. A memorização de fórmulas, quando necessária, será indicada ao longo do programa. As questões serão de problemas contextualizados, envolvendo o conhecimento básico de Matemática.
- Linguagem básica de conjuntos: noção de pertinência, inclusão, igualdade, união e interseção de conjuntos. Esses itens serão usados como linguagem auxiliar na resolução de problemas, não sendo necessária a memorização de símbolos.
- Operações com números inteiros, decimais e frações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Múltiplos, divisores e fatoração em produtos de primos.
- Regra de três simples e composta.
- Porcentagem, juros e descontos (simples e compostos).
- Equações de 1º e de 2º grau. Fórmula de Bhaskara.
- Gráficos de funções de 1º e 2º grau. Nesse item, o candidato deverá ser capaz de localizar os zeros da função no gráfico e saber interpretar graficamente os coeficientes das funções.
- Sistema de equações de 1º e de 2º grau.
- Logaritmo.
- Princípio fundamental da contagem.
- Fórmulas de combinações, arranjos, e permutações sem repetição.
- Conceito de Probabilidade.
- Unidades de medidas de comprimento, área, volume, tempo e massa: metro, metro2, metro3, segundo e grama.
- Conversão de medidas: atenção especial para relacionar metros e centímetros, metros e milímetros, metro3 e litros, kilogramas e gramas, horas e minutos, minutos e segundos, dias e anos, dias e horas.
- Operações com ângulos em graus e radianos.
- Triângulo, quadrado, retângulo e circunferência: perímetro e fórmulas para cálculo de área.
- Trigonometria no triângulo retângulo: seno, co-seno e tangente.
- Teorema de Pitágoras.
- Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera: fórmulas para cálculo de área e de volume.
- Estatística: análise e interpretação de dados apresentados em tabelas e gráficos.
- Média aritmética.

Bibliografia:
- BARRETO, Cláudio Xavier. FILHO, Benigno Barreto. Matemática: aula por aula. 3 vol. São Paulo: FTD, 2003.
- Obs.: Essa bibliografia é sugestiva, uma vez que qualquer coleção atual de livros para alunos de 1ª a 3ª série do ensino médio contempla os tópicos acima e é possível de ser utilizada sem prejuízo do programa.

10.2.2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA.

A – Biologia.
- Citologia.
- Histologia.
- Fisiologia.
- Ecologia.
- Saúde Pública.

Doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos.
Saneamento Básico
Tratamento da água
Poluição do ar, água e solo
Lixo

Referência Bibliográfica.
- AMABIS, José Mariano. MARTHO, Gilberto Rodrigues. Fundamentos de Biologia Moderna 2ª Edição São Paulo. Moderna, 1998. (Volume Único).
- JÚNIOR, César da Silva. SASSON, Sezar. Biologia. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2003 Volume único.
- LOPES, Sônia. Biologia Essencial. São Paulo: Saraiva, 2003. (Volume Único).
- MERCADANTE, Clarinda e outros. Biologia. São Paulo: Moderna,1999.(Volume Único)

B - Química:
- Matéria e suas propriedades.
- Estrutura atômica
- Classificações periódicas e suas propriedades
- Ligações Químicas
- Funções Inorgânicas
- Reações Químicas
- Soluções
- Concentrações de soluções

Referência Bibliográfica.
- USBERCO, João e SALVADOR, Edgard. Química Essencial. São Paulo: Saraiva, 2000, volume único.
- NOVAES,Vera Lúcia Duarte de. Química. São Paulo: Atual, 199 (Vols. 1, 2 e3)
- PERUZZO, ZM. CANTO, Eduardo L. Química na abordagem do cotidiano. 2.ed. São Paulo, Moderna (Vols. 1, 2 e 3).

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ÊNFASE EM MEIO AMBIENTE.

A – Informática:
- Noções básicas de microinformática.
- Noções de novos sistemas operacionais e aplicativos (Windows, Microsoft Office.)
- Atualidades de Internet.
- Atualidades de Informática contemporânea.
- Internet.

B – Biologia / Química
- Poluição do ar, água e Solo
- Lixo
- Tratamento da água
- Doenças veiculadas pela água e esgoto
- Saneamento básico
- Ciclo Biogeoquímicos

C - Física
- Mecânica.
- Dinâmica.
- Estática.
- Máquinas Simples.
- Termologia.
- Termometria.
- Caldrimetria.
- Transmissão de Calor.
- Estudo de Gases.
- Eletricidade.
- Eletrostática.
- Eletrodinâmica.

Referência Bibliográfica.
- BONJORNO, Regina Azenha. Física Completa. São Paulo:FTD, 2003 (Volume Único)
- MÁXIMO, Antonio. ALVARENGA, Beatriz. Física. São Paulo: Scipione, 2003 (Volume Único).
- NOVAES, Vera Lúcia Duarte de. Química.São Paulo:Atual, 1999 (Vols.1, 2 e3)
- SARDELLA, Antônio. MATHEUS, Edgar. Química. São Paulo: Ática, 1997 (Vols. 1, 2 e 3)
- LOPES, Sônia. Biologia Essencial. São Paulo: Saraiva, 2003 (Volume Único).
- SCARLATO, Francisco Capucino. PONTIM, Joel Arnaldo . Do Nicho ao Lixo : Ambiente Sociedade e Educação São Paulo: Atual, 1995.
- Jornais diversos.
- Revistas de ampla circulação.
- Telejornais.
- Internet.

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

A. Informática
- Noções básicas de microinformática.
- Noções de novos sistemas operacionais e aplicativos (windows, Microsoft Office).
- Conceito e atualidades de Internet.
- Conceitos, evolução e atualidades de Informática (informática básica, windows 98).

B . Conhecimentos Gerais
- Conjuntura atual: aspectos político, social, econômico e cultural.

Referência Bibliográfica.
- Guimarães, Ângelo de Moura. Lages, Newton A. de Castilho. Introdução à Ciência da Computação. LTC Editora.
- Apostila Informática Básico – Modulo I.
- Apostila Informática Básico – Modulo II www.ccue.unicampi.br/treinamentos/treinamentos em laboratório/apostilas.
- Jornais diversos
- Revistas de ampla circulação
- Telejornais
- Internet.

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

A. Informática
- Noções básicas de microinformática.
- Noções de novos sistemas operacionais e aplicativos (windows, Microsoft Office);
- Conceito e atualidades de Internet.
- Conceitos, evolução e atualidades de Informática (informática básica, windows 98).

B . Conhecimentos Gerais
- Conjuntura atual: aspectos político, social, econômico e cultural;
- Lógica.

Referência Bibliográfica
- Jornais diversos.
- Revistas de ampla circulação.
- Telejornais.
- Internet.

CURSO EM QUIMICA INDUSTRIAL

A. Química
- Matéria e energia.
- Propriedades da matéria.
- Métodos de separação de misturas.
- Estrutura Atômica.
- Classificação periódica dos elementos e suas propriedades.
- Funções químicas inorgânicas e orgânicas.
- Ligações químicas.
- Reações químicas.
- Calculo estequiométrico.
- Soluções.
- Concentração de soluções.
- Cinética química.
- Termoquímica.
- Equilíbrio químico.
- Estudo do átomo de carbono.
- Eletroquímica.
- Balanceamento.

Referência Bibliográfica
- NOVAES, Vera Lúcia Duarte de. Química. São Paulo: Atual, 1999 (Vols. 1, 2 e 3).
- SARDELLA, Antônio & MATHEUS, Edgar. Química. São Paulo: Ática, 1997 (Vols. 1, 2 e 3).
- PERUZZO, ZM. CANTO, Eduardo L. Química na abordagem do cotidiano. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1999 (Vols. 1, 2 e 3).
- USBERCO, João.SALVADOR, Edgard. Química Essencial. São Paulo: Saraiva 2000 (Volume Único).
- COSTA, Maria Cláudia. Química. São Paulo: Lê, 1999.

A. Conhecimentos Gerais
- Ciclos biogeoquímicos
- Poluição da água, ar e solo.
- Tratamento da água.
- Doenças veiculadas pela água e esgoto.

- Saneamento básico.

Referência Bibliográfica.

- AMABIS, José Mariano. MARTHO, Gilberto Rodrigues. Fundamentos de Biologia Moderna. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1998 (Volume Único).
- JÚNIOR, César da Silva. SASSON, Sezar. Biologia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003 (Volume Único).
- LOPES, Sônia. Biologia Essencial. São Paulo: Saraiva, 2003 (Volume Único).
- MERCADANTE, Clarinda e outros. Biologia. São Paulo: Moderna, 1999 (Volume Único)
- Jornais diversos.
- Revistas de ampla circulação.
- Telejornais.
- Internet

VII - ENDEREÇOS DAS UNIDADES

Unidade Cursos Endereço/ Telefone

Água Branca Educ.Jovens e Adultos R: Nossa Srª.de Fátima,1307,Água Branca,Cep:32371-180 Fone: 3353-1788

Centec Ensino Médio,Téc.Química Industrial , Patologia Clínica Patologia Clínica Ensino médio Integrado R:Bernardo Monteiro-20,Centro,Cep. 32017-170 / Fone: 3398-1900

Alvorada Educ.Jovens e Adultos R:Padre Demerval Gomes,380-Alvorada, Cep.32.042.190 Fone: 3398-2923

Cruzeiro do Sul (E.M. Guimarães Rosa) Ensino Médio, Téc. Segu-rança do Trabalho e Meio Ambiente ,Téc. Enfermagem R:Antônio Galdioso,90-Eldorado Cep.32315-050 Fone: 3352-1287

Hibisco Ensino Médio R:Sigefredo Marques,341.Estância do Hibisco,Cep.32017590-Fone: 3398-8728

Novo Eldorado (E.M. Sócrates Mariano)
Ensino Médio -Téc.Patologia Clínica Pça.N.Srª.da Conceição,335 Novo Eldorado,Cep.32341-250Fone: 3391-4505

Petrolândia (E.M. Isabel Nascimento de Mattos)
Ensino.Médio R: Refinaria União,194 Petrolândia.Cep.32072-180 Fone: 3397-9211

Tropical (Anexo Petrolândia) Ensino Médio Rua 51 N° 551 B. Tropical Cep.32.072550 Fone: 3353-7228

São Luis(Anexo Petrolândia) Educação de Jovens e Adultos R:Ingá,1138,São Luis Fone: 3396-6489

Nova Contagem (E.M. Ana Guedes) Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio R:VC4,777-Nova Contagem Cep.32050-150 Fone: 3911-5163

Industrial (E.M. Nossa Senhora Aparecida)
Ensino.Médio Educ.Jovens e Adultos Téc.Segurança do Trabalho e Meio Ambiente R:Uruguai,30-Industrial ,Cep.32230-100, Fone:3362-3744

Inconfidentes (E.M. Heitor Vila Lobos) Ensino.Médio,Téc. contabilidade,Téc.Administração, Tec. em Informática Ensino Médio Integrado Informática c/Ênfase em Gestão da Informação Pça.Marilia de Dirceu,20-Inconfidentes Cep: 32260-220 Fone: 33621192 / 33623264

Vila São Paulo (Anexo Cruzeiro do Sul) Ensino Médio R:Senador Lúcio Bittencourt,290.Vila São Paulo. Cep:3221000 Fone: 3362-7760

Tiradentes(E.M. Jesu Milton dos Santos)
Ensino Médio R:Francisco Rodrigues Pereira, 361 Industrial Cep.32223-050 – 33626593

Industrial II(E.M. Maria do Amparo) Ensino Médio R:Prª.Adalgisa Cândido de Souza,170B.Industrial Fone: 3382-1388

Riacho Ensino Médio /Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio Integrado Informática c/Ênfase em Web Designer R:Tietê,211-Riacho. Cep:32240-320 Fone: 3392-0288

Morada Nova (E.M. Pe. Joaquim de Souza e Silva) Ens.Médio Educ.Jovens e Adultos R:Doze,130,Morada Nova cep.32043530 Fone: 3394-1347

Ressaca Ensino Médio R:Rubi,850-SãoJoaquim.Cep.32113270 Fone: 3357- 4855

Novo Progresso (E.M. Maria Silva Lucas)
Ensino Médio Téc.Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Téc.Informática Educação de Jovens e Adultos R:Bragança,866-Novo Progresso Cep:32017-480 Fone: 3393-9761

Pampulha Ensino Médio R:Santo Antônio,60-Tijuca.Cep:32180310 -Fone: 3913-8424

Vila Pérola (Anexo Ressaca) Educação de Jovens e Adultos R:Iguaçaba,225,Vila Pérola,Cep.32110040 Fone: 3354-6766

Xangri-lá Ensino Médio Pça.Belarmino de Souza,S/N-Bairro Xangrilá Cep.32.180.640 Fone: 3913-6318

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da FUNEC.
- A inscrição do candidato (a) implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

Contagem, de de 2007
Presidenta da FUNEC

Transcon

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - TRANSCON, no uso da suas atribuições, conferidas pela Lei 4.043, de 1º de novembro de 2006, baixa o seguinte Ato:
Ato nº 004/10.2007- EXONERA, a pedido do mesmo, do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matrícula nº 33679-3, o servidor AGNALDO FONSECA LIMA, retroagindo seu efeito a partir de 17 de setembro de 2007.
HERMITON QUIRINO DA SILVA

PORTARIA N.º 021/2007
CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, considerando o que preceitua a Lei nº nº 4.043, de 1º de novembro de 2006 e,
CONSIDERANDO que o Princípio da Supremacia de Interesse Público, o qual serve de fundamento para todo o direito público e vincula a Administração em todas as suas decisões, estabelece que os interesses públicos têm supremacia sobre os individuais
CONSIDERANDO que o Município, visando estabelecer a ordem e seguir os preceitos legais, abriu Concorrência pública nº 001/2007, para a Concessão do serviço de transporte especial escolar no Município de Contagem, delegado às pessoas físicas e jurídicas, com retribuição pecuniária estabelecida em comum acordo entre o concessionário e o usuário;
CONSIDERANDO as graves denúncias referentes à ilicitudes no Transporte Escolar do Município, feitas na Câmara Municipal de Contagem, pelo Vereador Jander Filaretti, através do ofício nº 071/2007 CAM.GAB. JANDER FILARETTI, em 24 de outubro de 2007;
CONSIDERANDO que tais denúncias ferem os princípios basilares do Direito Administrativo;
CONSIDERANDO que a não apuração de tais denúncias traduzir-se-á em omissão da Administração Pública em seu Poder/Dever de agir,
RESOLVE:
Art.1o- Fica criada a Comissão Especial de Apuração das denúncias elaboradas pelo Vereador Jander Filaretti, em sessão da Câmara Municipal de Contagem, constantes do ofício de nº 071/2007 CAM.GAB. JANDER FILARETTI, datado de 24 de outubro de 2007 e, encaminhadas ao Presidente da Casa, referentes à venda de vagas no Transporte Escolar do Município.
Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Apuração:
I – Analisar as denúncias e fazer levantamento de documentos que possam contrapor ou confirmar as denúncias feitas;
II – Abrir diligências, colher depoimentos, solicitar documentos e demais atos que se fizerem necessários para esclarecimentos das denúncias;
III –Prestar informações, através de relatório final, a ser apresentado ao Superintendente da Autarquia;
IV – Sugerir, em relatório, aplicações de medidas punitivas, aos envolvidos, nos casos de confirmação ou não das denúncias.
Art. 3º - Fica nomeada a Comissão Especial de Apuração, composta pelos membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar a a extinção da referida concessão:
I – GERALDO ANTÔNIO DE PAULA
Coordenador de Transportes
II – PATRÍCIA SILVA DE CARVALHAES MOREIRA
Coordenadora Jurídica
III – CÁTIA BATISTA DA SILVA
Coordenadora de Apoio Administrativo e Controle de Infrações
IV - MICHEL COURA BERBERT TORRES
Diretor de Operações de Transporte
Art.4º. –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 29 de outubro de 2007.
HERMITON QURINO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA nº020 de 5 de novembro de 2007.
Dispõe sobre a nomeação de agentes da Guarda Municipal de Contagem/MG como agentes da autoridade de trânsito – TRANSCON.e dá outras provideências.
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG – TRANSCON, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a lei nº.4.043, de 1º de novembro de 2006, o Decreto nº 513, de 10 de novembro de 2006, e o convênio de cooperação técnico - operacional, de 1 de outubro de 2007,
ESTABELECE:
Art. 1º Ficam nomeados, como agentes da autoridade de trânsito – TRANSCON, pelo tempo de vigência e termos estabelecidos no convênio de cooperação técnico – operacional, os seguintes agentes da Guarda Municipal de Contagem/ MG:
I- Ronald Pevidor Bernardo – Matrícula: 33.798-6
II- Paulo Roberto de Paula – Matrícula: 33.795-1
III- Simone Martins da Silva – Matrícula: 33.821-4
IV- Rainier Egidio do Carmo – Matrícula: 33.757-9
V- Rafael Concesso da Silva – Matrícula: 33.779-0
VI- Paulo Inácio Rosa Loureiro – Matrícula: 33.750-1
VII- Ronei Moreira de Oliveira – Matrícula: 33.782-0
VIII- Arnaldo Marçal da Silva – Matrícula: 33.768-4
IX- Daniel Parreira Batista – Matrícula: 33.772-2
X- Emerson da Silva Lopes – Matrícula: 33.791-9
XI- Elvis Henrique de Lana Alves – Matrícula: 33.764-1
XII- Leonardo Luiz Amâncio – Matrícula: 33.794-3
XIII- Wendel Tadeu Jorge de Oliveira – Matrícula: 33.766-8
XIV- Tiago Tomaz de Almeida – Matrícula: 33.800-1
XV- Denílson dos Santos Benedito – Matrícula: 33.744-7
XVI- Ronaldo Santos Bendito – Matrícula: 33.81-1
XVII- Adrinei dos Santos Benedito – Matrícula: 33.765-0
XVIII- Augusto Gomes de Melo – Matrícula: 33.749-8
XIX- Cláudio Francisco Miranda – Matrícula: 33.804-4
XX- Leandro da Assumpção – Matrícula: 33.776-5
XXI- Luciano Tadeu dos Reis Souza – Matrícula: 33.402-2
XXII- Eric Rubens Pereira da Silva – Matrícula: 33.957-6
XXIII- Rafael Pereira de Albuquerque – Matrícula: 33.017-5
Art 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 29 de outubro de 2007.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 31 de outubro de 2007.
HERMITON QUIRINO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem/MG - TRANSCON

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, ENVELOPES Nº 1, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 – TRANSPORTE ESCOLAR.
Às 10:00hs., do dia 19 de outubro de 2006, nas dependências da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - TRANSCON, na Praça Raimunda Rodrigues Magela, nº 95, Bairro Inconfidentes, na cidade de Contagem - MG, conforme Edital de referida Concorrência, reuniram-se todos os integrantes da Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria nº nº 002/2007, de 15 de janeiro de 2007 para apreciação dos envelopes de nº 01 – documentos de Habilitação, entregues em sessão pública realizada no dia 23 de maio. Iniciada a reunião, o Sr. Geraldo Antônio de Paula, Presidente da Comissão Especial de Licitação dá por aberta a sessão de julgamento e solicita que os envelopes sejam julgados por ordem de protocolo. Iniciado o julgamento abre-se os envelopes:

Nº ENVELOPE	NOME DO LICITANTE	STATUS
0001	Maria Aparecida R. Quaresma.	Habilitada
0002	Lairson Barbosa Ribeiro	Habilitado
0003	Geraldo Luiz de Souza	Habilitado
0004	Kátia Simone Anunciação Gomes	Habilitada
0005	Sérgio de Almeida Gomes	Habilitado
0006	Luiz Carlos de Souza	Habilitado
0007	Carlos Antônio Parreiras	Habilitado
0008	Evandro Magalhães	Habilitado
0009	Heriberto de Souza Vieira	Habilitado
00010	Marino Pacheco da Silva	Habilitado
00011	Patrício Diniz Martins	Habilitado
00012	José Antônio da Cunha	Habilitado
00013	Hudson Eustáquio Queiroz	Habilitado
00014	João Bosco Muniz	Habilitado
00015	Lázaro Teixeira de Almeida	Habilitado
00016	Thiago Gonçalves de Almeida	Habilitado
00017	José Francisco Filho	Habilitado
00018	Wanio Pinto Ferreira	Habilitado
00019	Helbert Ribeiro de Oliveira	Habilitado
00020	Eduardo Sérgio Diniz	Habilitado
00021	Jorge Bento Pinto	Habilitado
00022	Luiz Gonzaga Ferreira Dutra	Habilitado
00023	João Batista Raposo Mariano	Habilitado
00024	Sebastião Teixeira de Almeida	Habilitado
00025	Rogério Dimas da Cunha	Habilitado
00026	José Roberto Fonseca Maia	Habilitado
00027	Luiz Alberto Barbosa	Habilitado
00028	João Batista Silva Freitas Chaves	Habilitado
00029	Ivair Rodrigues Apolinário	Habilitado
00030	Antônia da Conceição Soares	Habilitada
00031	Cinara Rezende de Souza Santana	Habilitada
00032	Marcelo Eustáquio Santana	Habilitado
00033	Maria da Conceição Silva	Habilitada
00034	Oliveira Nicolau Gualberto	Habilitado
00035	Adilson José Vilaça	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para comprovação de pagamento e/ou parcelamento dos débitos que foram informados como suspensos, nos três processos apresentados na Certidão Cível Positiva da Comarca de Contagem
00036	Ademir Pereira Lima	Habilitado
00037	Marcos José Rodrigues de Andrade	Habilitado
00038	Charlis Uigne Prates	Habilitado
00039	Ana Valéria Nascimento Marques	Habilitada
00040	Amantino Ferreira Gomes	Habilitado
00041	Sérgio Luiz de Melo	Habilitado
00042	Vilson Nobre dos Santos	Habilitado
00043	Wellington Alves Moreira	Habilitado
00044	José Alvim do Carmo	Habilitado
00045	Mariza Aparecida Pinto de Souza	Habilitada
00046	Edmilson Xavier Bicalho	Habilitado
00047	Willian de Oliveira Cerdeira	Habilitado
00048	Leonardo Eric Silveira	Habilitado
00049	Ozéias Pereira de Almeida	Habilitado
00050	Marcelo Resende de Souza	Habilitado
00051	Maria Lúcia Paula	Habilitada
00052	José dos Anjos Alves	Habilitado
00053	João Paulo Gomes Santana	Habilitado
00054	Aparecida Jesus	Habilitada
00055	Célia Maria Tostes	Habilitada
00056	Thiago Estevão Jaques Dias	Habilitado
00057	Mercy Ferreira de Souza	Habilitado
00058	Joaquim de Souza Pereira Neto	Habilitado
00059	Amarildo Rodrigues Ferreira	Habilitado
00060	Gesson Rodrigues Salomão	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação das Certidões Civil e Criminal das Justiças Comum e Especial da Comarca de Contagem
00061	Marcus Fune de Menezes	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação do Certificado de Reservista ou equivalente.
00062	Lafaiete de Souza Amaral	Habilitado
00063	Eliana das Dores Gomes Duarte	Habilitada
00064	Terezinha Rodrigues Ferreira	Habilitada
00065	Nadir Rodrigues Barcelos	Habilitada
00066	Carla Cristina Caixeta	Habilitada
00067	Maria de Fátima Guimarães	Habilitada
00068	Marta Adriana da Silva Castro	Habilitada
0069	Lúcio Ney Aparecida	Habilitado
00070	Marco Antônio de Souza	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação de Certidão que especifique a natureza e objeto que culminou em execução e cumprimento de sentença.
00071	Rômulo Apolinário Batista	O referido licitante foi inabilitado em concorrência realizada pelo Município de Contagem pela apresentação de documento forjado, com falsificação de assinatura. Diante do exposto, encaminhamos ao Ministério Público para verificação
00072	Heinone José Pires	Habilitado
00073	Roberto Eduardo Souza	Habilitado
00074	Jorge Luiz Ferreira	Habilitado
0075	Júlio Maria Braz	Habilitado
0076	Deyner Wayne Ramos Silva	Habilitado
00077	Maria Vilma Martins	Habilitada
00078	Maria das Graças Fernandes Bretãs Silva	Habilitada

00079	Sandra Regina de Paula Silva	Habilitada
00080	Valdemon Belo Faustino	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação das movimentações do processo e da natureza da ação referida na Certidão Cível Positiva da Comarca de Contagem.
00081	Leandro Felipe de Assis	Inabilitado. Não apresentou Certidão Cível Negativa da Justiça Especial de Contagem, contrariando o disposto no item 12.4.1 do edital. Documentação Incompleta
00082	Edivaldo Vieira Gomes	Habilitado
00083	Jair Ferreira Marques	Habilitado
00084	Antônio Gastão Lopes	Habilitado
00085	João Bosco de Souza	Habilitado
00086	Zenilton Aldano de Souza	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação do Certificado de Reservista ou equivalente.
00087	Altair Gomes Evangelista	Habilitado
00088	Kátia Pereira da Rocha	Habilitada
00089	Carlos Teodorico da Silva	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação do Certificado de Reservista ou equivalente.
00090	Osmar Romualdo da Rocha	Habilitado
00091	Onestor Bonfim Neto	Habilitado
00092	Josué da Silva	Habilitado
00093	Cássia Maria Moreira de Almeida	Habilitada
00094	Carla Beatriz Soares dos Santos	Habilitada
00095	Silvana Ferreira Horta	Habilitada
00096	Rayne Rodrigues de Souza	Habilitado
00097	Vânia Luzia Ramos Lima	Habilitada
00098	José Francisco Teixeira	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação das movimentações do processo e da natureza da ação referida na Certidão Cível Positiva da Comarca de Contagem.
00099	José Roberto Reis de Castro	Habilitado
00100	Milahani Pereira de Azevedo	Habilitada
00101	Claudirene do Nascimento	Habilitada
00102	Ronaldo Heleno da Fonseca	Habilitado
00103	Derli Fátima Pires Pereira	Habilitada
00104	Francisco de Assis Pereira	Habilitado
00105	Magda Alice da Silva Medeiros	Habilitada
00106	Jaqueline Madeiro de Assis	Habilitada
00107	Onézimo José da Costa	Habilitado
00108	Jorge Elias Oliveira	Habilitado
00109	Felipe Augusto da Silva Tavares	Habilitado
00110	Neide Teodoro de Oliveira	Inabilitada. Não apresentou Certidões Cíveis da Justiça Comum e Especial de Belo Horizonte, descumprindo o solicitado em edital.
00111	José Roberto Siqueira	Habilitado
00112	Marco Aurélio Ribeiro Siqueira	Habilitado
00113	Josafá de Souza Fiúza	Habilitado
00114	José Carlos da Silva	Habilitado
00115	José Samuel da Silva	Habilitado
00116	Lúcia Aparecida de C.Umbelino	Habilitada
00117	Armando Inácio Pires	Habilitado
0118	Elem Cristine Morato Amaral	Habilitada
00119	Geraldo de Cássio da Silva	Habilitado
00120	Amauri dos Santos	Habilitado
00121	Anderson Campos Cordeiro	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Pref. Municipal de Contagem e Certidão completa da ação que correu na 32ª Vara Cível de BH.
00122	Dalva Eugênia Coelho	Habilitada
00123	Rosana Cândida Lima	Habilitada
00124	Kátia Pereira dos Santos	Habilitada
00125	Clélia Aparecida Leal de Almeida	Habilitada
00126	Maria Anicéia de Araújo Santos	Habilitada
00127	Miralva Santos Costa Umbelino	Habilitada
00128	Leonardo Eustáquio Machado	Habilitado
00129	João Vicente Bretãs	Habilitado
00130	Cristiane Lima de Carvalho	Habilitada
00131	Luiz Carlos Groia	Habilitado
00132	Sebastião Jerônimo da Silva	Habilitado
00133	PK Transporte Escolar Ltda-ME	Habilitado
00134	João Rodrigues de Carvalho	Habilitado
00135	Flávio Henrique de Carvalho	Habilitado
00136	José Maria Ramos Barbosa	Habilitado
00137	Solange Sandra Godinho	Habilitada
00138	Antônio Carlos Firmino	Habilitado
00139	Wanderlei Neri de Oliveira	Habilitado
00140	Geraldo Prado Júnior	Habilitado
00141	Wanderson Sanches Pereira Soares	Habilitado
00142	Lílian de Oliveira Souto	Habilitada
00143	Ivan Ferreira da Silva	Habilitado
00144	Antônio Roberto Brandão	Habilitado
00145	Alessandro Mendes	Habilitado
00146	Lazinho Inácio da Silva	Habilitado
00147	Luiz Flávio Bretas Silva	Habilitado
00148	Geraldo Costa da Silva	Habilitado
00149	Hélio Cássio Vieira	Habilitado
00150	Antônio Clarício da Costa	Habilitado
00151	Evandro Liszt Dutra	Habilitado
00152	Sérgio Luiz Duarte Fernandes	Habilitado
00153	Marcos Vinícius Sena Vieira	Habilitado
00154	Jesus Faustino	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para verificação da ação que corre pela 11ª Vara Cível uma vez que já é cumprimento de sentença.
00155	Marcos Pinheiro da Silva	Habilitado
00156	Nilo da Conceição Dias	Habilitado
00157	Paulo Moreira	Habilitado
00158	Lucimar Santana	Habilitado
00159	Elaine Mara do Nascimento Souza	Habilitada
00160	Wilson dos Santos	Habilitado
00161	Paulo Sérgio Rosa	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação do Certificado de Reservista ou equivalente.
00162	Júlio César Gonçalves	Habilitado
00163	Natalio de Paula Souza	Habilitado
00164	Julmar Silveira da Silva	Habilitado
00165	Luciano da Cunha	Habilitado
00166	Leni de Oliveira Gonçalves	Inabilitada. Não apresentou as seguintes certidões: Criminal Especial de Contagem, Cível Comum Belo Horizonte e Cível Especial Contagem
00167	Ademiro Rosa deOliveira	Inabilitada. Não apresentou a Certidão Cível Especial de Belo Horizonte, apresentando 2 criminais especiais Belo Horizonte
00168	Eduardo Penido Almeida Pinto	Habilitado
00169	Iomar Resende de Santos	Habilitado
00170	Adilson José de Barros	Habilitado
00171	Vagner Márcio Ferreira Silva	Habilitado
00172	Nelson das Candeias Pereira	Inabilitado. Não apresentou Certidão Cível Justiça Especial de Contagem e Justiça Especial de BH
00173	Carlos Alberto Silva	Habilitado
00174	Eva Gomes Severino	Habilitado
00175	Antônio Luiz Gouveia	Habilitado
00176	Élson Gomes de Oliveira	Habilitado
00177	Jair Gomes Paraguai	Habilitado
00178	Andréa de Souza Fernandes	Habilitado
00179	Ricardo Alexandre Pereira	Habilitado
00180	Walter Andrade Venâncio	Habilitado
00181	Sebastião Caetano de Souza	Habilitado
00182	Keli Cristina Ribas Rocha	Habilitado
00183	José Gonçalves de Souza	Habilitado
00184	Maria Piedade Estela Martins	Habilitado
00185	Érica Nara Natividade dos Reis	Habilitado
00186	Viviane Fernandes de Albuquerque	Inabilitada. Não apresentou Certidão Cível Negativa do Juizado Especial de BH.
00187	Carlos Roberto Pinto	Habilitado
00188	Ivone Elias Pinto	Habilitado
00189	Vanessa de Almeida Soares	Habilitada
00190	Carlos Amado de Oliveira	Habilitado
00191	Luiz Cavalcante Pedroza	Habilitado
00192	Vanúzia Helena dos Santos Maia	Habilitada
00193	Anderson Ferreira Pedrosa	Habilitado
00194	Sidney da Silva Godinho	Habilitado
00195	Gilmar Eustáquio Porto	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação do Certificado de Reservista ou equivalente.
00196	Andréia Albuquerque Rocha Monteiro	Habilitado
00197	Wanderson de Oliveira Botelho	Habilitado
00198	Rogéria Rocha de Castro	Habilitada
00199	José Agostinho Braga	Habilitado
00200	Meire Luce da Silva Nogueira Duarte	Habilitada
00201	Amarilson Azeredo Morais	Habilitado
00202	Samuel Moreira Simplício	Habilitado
00203	Magno Luiz dos Santos	Habilitado
00204	Nancy Pena Teixeira	Habilitado
00205	Werynson Almeida Araújo	Habilitado
00206	Kelly Cristina de Oliveira Soares	Habilitada
00207	Giovanni Puff Saraiva	Habilitado
00208	José Geraldo Teixeira	Habilitado
00209	Bráulio Bonifácio da Silva	Habilitado
00210	Maria Aparecida da Silva	Habilitada
00211	Pedro Frederico da Silva	Habilitado
00212	Francisco José Machado	Habilitado
00213	Carlos Liberato de Castro	Habilitado
00214	Rosemary Rita de Cássia Ribeiro	Habilitada
00215	Bruciliang Alves Rosa	Habilitado
00215	Evandro Henrique Rodrigues	Habilitado
00216	Emilene Nazaré Moreira Borges	Habilitada
00216	João do Carmo Barros	Habilitado
00217	Wander Moreira Borges	Habilitado
00218	Regina Célia Teixeira	Habilitada
00219	Industrial Turismo LTDA.	Inabilitado
00220	Gilberto do Carmo Silva	Habilitado
00221	Alexandre Augusto Rocha	Habilitado
00222	Luzifran Carneiro N. de Oliveira	Habilitado
00223	Juraci Pereira da Silva	Habilitado
00224	Narda Conceição Oliveira	Habilitada
00225	Valdeir Geraldo Batista	Habilitado
00226	Sérgio Felipe da Fonseca	Habilitado
00227	José Oliveira Rosa Junior	Habilitado
00228	Vilson Ferreira Pedrosa	Habilitado
00229	Marcone Sidney Reis	Habilitado
00230	Fernando Eustáquio Faria	Habilitado
00231	Rosemary Pereira da Silva Faria	Habilitada
00232	Augusto Henrique Dias	Habilitado
00233	Eduardo José da Cunha	Habilitado
00234	Eduardo Rodrigues Vale	Habilitado
00235	Valtecir Santos Nogueira	Habilitado
00236	Alcides Alves Bento	Inabilitado
00237	Cristovam dos Santos Lima	Habilitado
00238	Júlio César de Morais	Habilitado
00239	Gilson Alves de Almeida	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação do Certificado de Reservista ou equivalente.
00240	Maria Aparecida Freitas Maia Sousa	Habilitada
00241	Eduardo Henrique Almeida	Habilitado
00242	Ubaldina Coelho de Assis	Habilitada
00243	Aldair Rodrigues de Siqueira	Habilitado
00244	Jacson de Freitas Soares	Habilitado
00245	Luiz Flávio Pereira da Silva	Habilitado
00246	Valci Alves Monteiro	Habilitado
00247	Isa Aparecida Francisco Alvarenga	Habilitada
00248	Pedro Campolina Ferreira Júnior	Não apresentou Certidão Cível Negativa Comum Contagem e não assinalou opção alguma na declaração de inexistência de incompatibilidade
00249	José Carlos Basílio	Habilitado
00250	Vilma das Graças dos Santos	Habilitada
00251	Warley de Queiroz	Habilitado
00252	Éderson de Abreu Passos	Habilitado
00253	Carlos Augusto de Queiroz	Habilitado
00254	Alyson Lopes de Oliveira	Habilitado
00255	Gerson Douglas de Oliveira	Habilitado
00256	Maria Aparecida de Oliveira Carmo	Habilitada
00257	Cláudio de Oliveira Carmo	Habilitado
00258	Alessandro Lellis Moreira Mariz	Habilitado
00259	Luciene Moreira da Silva	Habilitada
00260	Estanislau de Souza Horta	Inabilitado. Não apresentou as seguintes certidões: Criminal Comum Belo Horizonte, Criminal Comum Contagem, Cível Especial Contagem e Cível Especial Belo Hte.
00261	Murilo João de Melo	Habilitado
00262	Paulo Ferreira de Vasconcelos	Habilitado
00263	Marcos Antônio Gonçalves	Inabilitado. Não apresentou as Certidões Criminal Comum Belo Hte e Cível Especial Belo Hte.
00264	Rita de Cássia Xavier Parreiras	Habilitada
00265	Janete Lima Campos	Habilitada
00266	Luciene Mirela Silva	Habilitada
00267	Antonio Cezar Fernetti	Habilitado
00268	Carlos Antônio de Aquino	Habilitado
00269	Vera Evangelista da Silva	Habilitada
00270	Davidson Vieira da Silva	Habilitado
00271	Nádia Ferreira de Alcântara	Habilitada
00272	Silvio de Castro Espíndola	Habilitado
00273	Sueli Aparecida de Souza Santos	Habilitada
00274	Nélia Aparecida Vieira Santos	Habilitada
00275	Milton Ferreira Caldas	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação do Certificado de Reservista ou equivalente.
00276	Jeremias Borges de Oliveira	Habilitado
00277	Alex Moreira da Rocha	Em diligência. Abre-se o prazo de 5 dias úteis a contar da publicação para apresentação de certidão de situação do proce3sso uma vez que a natureza da ação é incompatível com o objeto licitado.
00278	Maria Aparecida Nobre	Habilitada
00279	Walmy Modesto Nicocio	Habilitado
00280	Valquiria Diniz Macedo	Habilitada
00281	Janete Diniz Macedo Silva	Habilitada
00282	Adriana Mara Peixoto Pedro	Habilitada
00283	Janaina de Lima	Inabilitada. Não apresentou as seguintes certidões: Criminal Comum Belo Hte e Cível Especial Belo Hte
00284	Como consta em ata, por erro de impressão de etiqueta, não houve a numeração de protocolo de numero 00284.	
00285	Jussara Próton Soares Gontigo	Habilitada
00286	Geraldo Eustáquio Diniz	Habilitado
00287	Ricardo Alexandre Vilaça	Habilitado
00288	Wanderson Francisco da Silva	Habilitado
00289	Márcio Mônico Lopes	Habilitado
00290	Wanderson Francisco da Silva	Habilitado
00291	NeyMara Coelho Lopes – ME	Inabilitada. Não apresentou Comprovante de regularidade com o PIS, Não apresentou Certidão Cível de Contagem e de Belo Hte, Justiça do Trabalho de Contagem e de Belo Horizonte. Não apresentou cópia do Contrato social. O certificado de Regularidade do FGTS se encontra vencido bem como a prova de quitação municipal e estadual
00292	Antônio Martins Sampaio	Habilitado
00293	Helbert Gonze	Habilitado
00294	Jawdir dos Passos Laes de Almeida	Habilitado
00295	Aldo da Silva Egydio	Inabilitado. Não autenticou a documentação. Não reconheceu firma. Apresentou documentação vencida. Não apresentou Certidão Criminal e Cível das Justiças Comum e Especial de Contagem. bem como a cível das Justiças Comum e Especial de Belo Hte.
00296	Núcleo Educacional Braz Netto Ltda.	Habilitado
00297	Sérgio Onofre Rodrigues	Habilitado
00298	Ronaldo José Silveira	Habilitado
00299	Paulo Vieira dos Santos	Habilitado
00300	José Carlos Silva	Habilitado
00301	Oscimar Amâncio	Habilitado
00302	Rogério de Pádua Coelho	Habilitado
00303	José Rodrigues de Lima	Em diligência. Abre-se o prazo de 5 dias úteis a contar da publicação para apresentação de Declaração formal de Homônimo.
00304	Margiele Martins Pontes	Habilitada
00305	Edvaldo Antônio Nazareth	Habilitado
00306	Lúcia de Souza Lopes	Habilitada

00307	Margarida Maria Braga Belém	Inabilitada. Não apresentou as Certidões Cíveis das Justiças de Contagem e Belo Hte
00308	Vicente do Amor Divino	Habilitado
00309	João Batista dos Santos	Habilitado
00310	Gilmar Alves da Silva	Habilitado
00311	Verônica Alves de Souza Costa	Habilitada
00312	Renata Gomes Pêgo	Habilitado
00313	Paulo Vinicios Batista	Habilitado
00314	Jucilene Oliveira Simão	Habilitada
00315	Margarete Antônia Parreiras da Silva	Habilitada
00316	Aloísio José da Silva	Habilitado
00317	Valdeci Raimundo Ferreira	Habilitado
00318	Maria de Lourdes Souza	Habilitada
00319	Tânia Regina Vilas Boas	Inabilitada. Não declarou o valor da apólice na Declaração de Seguro.
00320	Ivan Rodrigues Vale	Habilitado
00321	Franklin Pereira de Araújo	Habilitado
00322	Lucimar de Oliveira Santana	Habilitada.
00323	Solange Aparecida Siqueira dos Santos	Habilitada
00324	Dílson Dantas dos Santos	Habilitado
00325	Eduardo Alves de Souza	Habilitado
00326	Marcelo da Costa Santos	Habilitado
00327	Carlos Henrique Martins	Habilitado
00328	Jacinto Dias da Costa	Habilitado
00329	Antônio Marcos Valadão	Habilitado
00330	Edgard Magela Nazareth	Habilitado
00331	Amaurilio Duarte Rodrigues	Habilitado
00332	Wander Dornelles Júnior	Habilitado
00333	Manoel Francisco Souza	Habilitado
00334	Edna Maria de Morais	Habilitada
00335	Andréia Fernandes Pereira	Habilitada
00336	Mary Lann e Grossi Alves	Habilitada
00337	Edson dos Reis Santos	Habilitado
00338	Antônio Carlos Dutra	Habilitado
00339	Edelvane Amélia Chaves Fehlberg	Habilitado
00340	Carlos Henrique Silva	Em diligência. Abre-se o prazo de 5 dias úteis a contar da publicação para apresentação de SISCON para verificação da Certidão Cível Positiva da Justiça Comum de Belo Horizonte
00341	Edivânia Cristina Coelho Rodrigues	Habilitada
00342	Adauto Domingues dos Santos	Habilitado
00343	Christiane Góis Januária	Habilitada
00344	Hérika Livian Alves	Habilitada
00345	Rubens Alves Dias Lacerda	Habilitado
00346	Sueli de Jesus Gonçalves	Habilitada
00347	Oscar Henriques Oliveira	Habilitado
00348	Ariadine Oliveira da Silva	Habilitada
00349	Luis Carlos Cezário	Habilitado
00350	Jacqueline Dayse Venâncio	Habilitada
00351	Herbert Martins de Matos	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação do Certificado de Reservista ou equivalente.
00352	Alcione Maria Gomes	Habilitada
00353	Odair Gomes dos Santos	Habilitado
00354	José Deroteo Missias	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação de Certidão com natureza e objeto da ação que corre na 2ª Fazenda Municipal uma vez que o Município é o exeqüente.
00355	Antônio Luiz de Oliveira	Habilitado
00356	Cíntia Eloiza da Silva Oliveira	Habilitada
00357	Elizabeth Rocha de Faria Missias	Habilitada
00358	Denílson José de Almeida	Habilitado
00359	Meire Araújo	Habilitada
00360	Silviomar Carlos Vieira	Habilitado
00361	Antônio José Clara	Habilitado
00362	Wander Silvio Carlos	Habilitado
00363	Regina Lourdes Teixeira da Silva	Habilitada
00364	Wandenkolk Fidelis da Silva	Habilitado
00365	Sandra Márcia da Silva	Habilitada
00366	Magna Pinto	Habilitada
00367	Ronaldo Alcântara Araújo	Habilitado

00368	Helvécio Lopes Cabral	Habilitado
00369	Geraldo José Ferreira	Inabilitado. Não apresentou Certidão Negativa da Justiça Federal.
00370	Alexandre Antônio Mendes	Habilitado
00371	Elmo Lima Lawinas Telles	Habilitado
00372	Afonso da Conceição Peixoto	Habilitado
00373	Cristina Araújo Costa	Habilitada
00374	Gilberto Alves Vital	Habilitado
00375	Ernani Júnio Castro F. de Paula Martins	Habilitado
00376	Araci Nanes Castro	Habilitada
00377	Cristina Braz de Barros	Inabilitada. Envelope completamente fora dos padrões exigidos em edital. Documentação. Não autenticou Cédula de Identidade, bem como CPF e CNH. Não apresentou certidão Cível Especial de Belo Hte, Criminal e Cível da Justiça Comum de Contagem. Não apresentou Certidão Negativa de débito de Tributos Estaduais, do INSS.
00378	Marilda Aparecida Pena	Habilitada
00379	Sérgio Márcio Marques	Não apresentou as duas Certidões Cível da Justiça Comum e Especial de Belo Hte
00380	Andréia Lourenço de Andrade	Habilitado
00381	Gláucia Damaris Lopes Xavier	Habilitada
00382	Sandoval Marinho da Silva	Habilitado
00383	Junio Rodrigues Coimbra	Habilitado
00384	Renato Lopes de Paula Santos	Habilitado
00385	José Dimá dos Santos Jardim	Habilitado
00386	Rodrigo Alex Aguiar	Habilitado
00387	Enzo Luiz da Silva	Habilitado
00388	Luiz Antônio Lopes da Silva	Habilitado
00389	Liderson Pereira Martins	Habilitado
00390	Roberto Silvio Bernardes Silva	Habilitado
00391	Nelson José Ribeiro	Habilitado
00392	Junio Lucas da Silva	Habilitado
00393	Enis de Souza Ferreira	Inabilitada. Não autenticou documentação.
00394	Selma Lourdes de Paula	Habilitada
00395	Esmeralina Fernandes da Silva	Inabilitada. Não apresentou Certidão Cível Comum das Comarcas de Belo Hte e Contagem. Não apresentou Certidão Cível da Justiça Especial de Belo Hte.
00396	Maria Felicidade de Melo Torres	Habilitada
00397	Déa Lucia Frade Estevam	Habilitada
00398	Elida da Consolação Diniz	Habilitada
00399	Ely Carlos Torres	Habilitado
00400	Lúcia de Souza Alves Marques	Inabilitada. Não apresentou Certidão Cível das Justiças Especial e Comum de Belo Hte.
00401	Osmar Pereira de Oliveira	Habilitada
00402	Instituto Pedagógico Crescer LTDA.	Habilitado
00403	Brazelino Moreira Marques	Inabilitada. Não apresentou Certidão Cível das Justiças Especial e Comum de Belo Hte.
00404	Adilson Pedro da Silva	Habilitado
00405	Antônia Carlos Aparecida da Silva	Inabilitada. Não apresentou Certidão Cível da Justiça Especial de Belo Hte.
00406	Gilberto do Carmo de Oliveira	Habilitado
00407	Okelly Geraldo dos Santos	Habilitado
00408	Aline Containe dos Santos	Habilitada
00409	Aguimar Luiz da Silva	Habilitado
00410	Dioneia Prudêncio Braga	Habilitada
00411	Fernando Vieira da Silva	Habilitado
00412	Eurice Paula da Silva	Habilitada
00413	Ricardo da Silva Oliveira	Inabilitada. Não apresentou Certidão Cível da Justiça Especial de Belo Hte.
00414	Enilton Chagas Teodoro	Inabilitada. Não apresentou Certidão Cível da Justiça Especial de Belo Hte.
00415	Geraldo Braz Tiodorio	Inabilitada. Não apresentou Certidão Cível da Justiça Especial de Belo Hte.
00416	José Geraldo Batista	Habilitado
00417	Cláudio Lucio Rosado Pimenta	Habilitado
00418	Adriano Barbosa de Lima	Habilitado
00419	Ricardo Honório de Souza	Habilitado
00420	Celso Luiz de Oliveira	Habilitado

00421	Juliene Corrêa da Silva	Habilitada
00422	Rander Lopes de Paula	Habilitado
00423	Márcia Mendes Ferreira	Habilitada
00424	Luciano Ribeiro Brandão	Inabilitado. Não apresentou Certidão Cível das Justiças Especial de Contagem e Belo Hte.
00425	Adriana Ribeiro Tomaz	Habilitada
00426	Mauro Pedro Júnior	Habilitado
00427	Antônio de Paula Reis	Habilitado
00428	Cláudia Souza Braga	Inabilitada. Não apresentou Certidão Cível das Justiças Comum de Contagem e Belo Hte.
00429	Murilo Raimundo de Conceiça	Habilitado
00430	Valéria N. Silva	Habilitado
00431	João Rodrigues	Habilitado
00432	Mário Lúcio Godinho Perpétuo	Habilitado
00433	Mirtes dos Santos Marinho	Habilitada
00434	Wellinton Rocha da Silveira	Habilitado
00435	Centro Educacional Silveira Rocha	Habilitado
00436	Érica Pereira Lomeu	Habilitada
00437	Valéria Aparecida de Freitas	Habilitada
00438	Igor Fernandes Câmara	Habilitado
00439	José Pedro da Silva	Inabilitado. Deixou de apresentar o item 12.4.1 alínea do edital
00440	Marcos Junio da Silva	Habilitado
00441	Ione Rosa de Jesus	Inabilitado. Não apresentou Criminal Contagem e Cível Belo Horizonte
00442	Jair Teixeira da Silva	Habilitado
00443	Antônio Cézar Gonzaga	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação de certidão que traga natureza da ação uma vez tratar-se de execução fiscal onde o Município de Contagem configura como Autor.
00444	Euler dos Anjos Viçoso	Habilitado
00445	Roberto Martins da Conceição	Habilitado
00446	Wander José Rodrigues	Habilitado
00447	Arminda Tabeline de Souza	Inabilitada. Não apresentou Certidão Cível de Belo Horizonte e Cível de Contagem do Juizado Especial
00448	Pedro Chagas Marques	Inabilitado.
00449	Sidnelson Alves Ferreira	Habilitado
00450	Cristina Teixeira dos Reis	Habilitada
00451	José Geraldo Braga Souza	Habilitado
00452	Alex Dábio Martins Morais	Habilitado
00453	Maura Lúcia de Couto	Habilitada
00454	Carmelita Pereira Ramos	Habilitada
00455	Fernando Ramos Souza	Habilitado
00456	Nelson Ferreira	Habilitado
00457	Patrícia Carla Gonzaga Azevedo	Habilitada
00458	Cristiane Ferreira de Assis	Habilitada
00459	Centro Pedagógico Sagrado Coração	Habilitado
00460	Edvaldo Jesus de Oliveira	Inabilitado.
00461	Erick Pereira Lomen	Habilitado
00462	Thiago Ruiter Pimenta	Habilitado
00463	Colégio Boa Ventura	Habilitado
00464	Maria Eunice Borges	Habilitada
00465	Ed Carlos Almeida	Habilitado
00466	Israel Aparecido Nogueira	Habilitado
00467	Jorge Pinheiro de Souza	Habilitado
00468	Alciomar Miranda	Inabilitado. Não apresentou Certidão Criminal Contagem.
00469	Leon Ivan da Silva	Habilitado
00470	Hélio de Amândula	Inabilitado. Não apresentou Certidão Criminal Contagem.
00471	João Aparecido Soares	Habilitado
00472	Heriberto Henrique	Em diligência. Abre-se prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para apresentação do Certificado de Reservista ou equivalente.
00473	Geraldo Pinheiro Rodrigues	Habilitado
00474	Henrique Martins de Oliveira	Habilitado
00475	Bonerges de Negreiros Motta	Habilitado
00476	Sebastião Viana da Silva	Habilitado
00477	Elizabete Antunes Mourão	Habilitada.
00478	Willian Tadeu do Nascimento	Inabilitado. Não apresentou Certidão Cível Comum de Belo Horizonte.
00479	Rogério Queiroga Lopes	Inabilitado. Não apresentou Certidão Cível Belo Horizonte
00480	Francivaldo Pereira	Habilitada
00481	Cássio Roberto Alves	Inabilitado. Não apresentou Certidão Criminal do Juizado Especial de Contagem
00482	Nilda Silvana Gomes Ferreira	Inabilitada. Não apresentou Certidão Cível Belo Horizonte

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Dispensa de Licitação nº023/2007/TRANSCON, realizada para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços topográficos complementares na obra da Av. João César de Oliveira., foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assim, ratifico os atos referentes à contratação da empresa GEOINFOR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, através de Dispensa de Licitação nº 023/2007/TRANSCON, Processo Administrativo nº 050/2007/TRANSCON, dotação orçamentária nº. 1162.15.451.0021.1074 – Código: 44.90.51.06 – Fonte: 010300, no valor global de R$14.862,50 (Quatorze mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos no disposto no art. 26, da Lei Federal nº8.666/93.
Contagem, 05 de novembro de 2007.
HERMITON QUIRINO DA SILVA
Superintendente da TRANSCON
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - TRANSCON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2007/TRANSCON – CARTA CONVITE Nº014/2007
CONTRATADA: TRANSINAL ENGENHARIA DE TRÂNSITO LTDA
CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – TRANSCON - FMTT
OBJETO: Contratação de serviços para pintura de meio fio de concreto, implantados em diversas vias públicas do Município de Contagem, conforme disposto no Termo de Referência.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R$137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais).
DOTAÇÃO: 1162.15.451.0021.1074 – 33.90.39.22 - 010300
DATA: 05/11/2007

PREGÃO PRESENCIAL 003/2007/TRANSCON
A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – TRANSCON, através da Equipe de Pregão designada pela Portaria 017/07 de 27/08/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de materiais para ampliação dos cruzamentos semafóricos da Av. João César de Oliveira na central de controle de tráfego e área- CTA, marcado para o dia 20 (vinte) de novembro, credenciamento de 09:00 às 09:15 e início de disputa às 09h15min. O edital poderá ser obtido, na sala da Comissão de Licitação, na Praça Raimunda Rodrigues Magela, 95 – Bairro Inconfidentes, Contagem-MG, tel.: (0**31) 3361.1066, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, a partir do dia 06 (seis) de novembro. No ato de aquisição do edital, os interessados deverão apresentar à Comissão um CDR novo para gravação magnética – sem custos ou através do endereço eletrônico: www.contagem.mg.gov.br/licitacao. Informações pelo telefone (31) 3361.1066. Contagem, 05/11/07. Érica Fernanda Barbosa de Melo – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 004/2007/TRANSCON
A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – TRANSCON, através da Equipe de Pregão designada pela Portaria 017/07 de 27/08/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de serviço de acesso a internet com IP fixo destinado a atender a Autarquia Municipal de Transito e Transportes de Contagem, pelo período de 12 meses, marcado para o dia 21 (vinte e um) de novembro, credenciamento de 09:00 às 09:15 e início de disputa às 09h15min. O edital poderá ser obtido, na sala da Comissão de Licitação, na Praça Raimunda Rodrigues Magela, 95 – Bairro Inconfidentes, Contagem-MG, tel.: (0**31) 3361.1066, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, a partir do dia 06 (seis) de novembro. No ato de aquisição do edital, os interessados deverão apresentar à Comissão um CDR novo para gravação magnética – sem custos ou através do endereço eletrônico: www.contagem.mg.gov.br/licitacao. Informações pelo telefone (31) 3361.1066. Contagem, 05/11/07. Érica Fernanda Barbosa de Melo – Pregoeira.

Confira o **doc** na internet www.contagem.mg.gov.br

Aprova Contagem aponta diretrizes para a Educação em Contagem

Prefeitura realiza avaliação inédita no município

O retrato da Educação em Contagem foi revelado a partir dos resultados da avaliação sistêmica, o Aprova Contagem, que realizou testes no mês de agosto em mais de 16 mil alunos do 3º ano de cada ciclo, ou seja, antigas, 2ª, 5ª e 8ª séries do Ensino Fundamental, pais de alunos, professores, pedagogos e dirigentes das 70 escolas da Rede Municipal. A avaliação permitiu fazer o diagnóstico dos avanços e dificuldades do ensino na cidade. O resultado mostrou como está o desempenho dos alunos nas disciplinas de português e matemática, o perfil socioeconômico dos estudantes e familiares, peculiaridades ligadas ao processo de aprendizagem, além de pontos positivos e pontos para melhorias.

Foram avaliados os fatores internos e externos à escola que influenciam o rendimento escolar dos estudantes, tais como: o percentual de estudantes com reprovações, a classe econômica, a aplicação do dever de casa, natureza do trabalho dos pais, escolaridade dos pais, uso do computador pelo aluno, entre outros.

Os pontos positivos foram levantados em relação aos estudantes, à escola, aos pais, docentes, pedagogos e diretores. Merecem destaque: o desempenho médio dos alunos em Língua Portuguesa tem maior equilíbrio nos três ciclos; as atividades apreciadas pelos estudantes, em sala de aula, evidenciam que os educadores estão propiciando-lhes situações de aprendizagem.

Os estudantes valorizam bastante os educadores, os diretores, a boa disciplina e colegas que vão à escola para aprender, eles também afirmam aprender mais fazendo os exercícios e tarefas passadas pelos educadores. Nos 3 ciclos, 50% deles fazem as tarefas de casa completas. As atividades extra-classe também são pontos positivos como a boa freqüência a curso de computação fora da escola pelos alunos dos 3 ciclos, e a participação de 41 a 47% dos estudantes nas atividades esportivas fora do horário, no espaço escolar.

De acordo com a prefeita Marília Campos, a partir dos resultados apresentados, foram identificados muitos acertos em relação à política educacional desenvolvida, mas também foram percebidas situações que merecem maior cuidado. "Os itens que não foram positivos devem ser revertidos em prol da educação de qualidade. É fundamental que sejam fixadas metas que possibilitem o desenvolvimento educacional de curto, médio e longo prazo e avancem nas políticas públicas garantindo eficácia nas ações", afirmou.

Pela primeira vez, o município passou por uma análise mais detalhada do sistema educacional, identificando as principais demandas, a eficiência dos investimentos realizados no Ensino Fundamental. De acordo com o secretário de Educação, Lindomar Diamantino, o Aprova Contagem representa um novo marco, pois permite interferir pedagogicamente e acompanhar mais de perto os estudantes dentro do sistema, já que cada escola receberá seu relatório contendo todo o diagnóstico.

Após a divulgação do resultado, a secretaria municipal de Educação vai estabelecer um cronograma de atividades que envolvem encontros regionalizados para estudos e análise dos dados. Haverá ainda um planejamento das ações que serão desenvolvidas em cada escola da região, discussão dos relatórios nas unidades, seminário e encontro com pais dos colegiados escolares.

Resultados

Os alunos fizeram testes de português e matemática e responderam junto com os familiares ao questionário socioeconômico. Os educadores responderam sobre a formação e as práticas pedagógicas, os estilos de liderança as formas de gestão, a infra-estrutura e os recursos humanos. A pesquisa feita com 5.831 alunos dos anos finais do 1º ciclo, 6.330 alunos do 2º ciclo e 4.515 alunos do 3º ciclo, levantou informações relevantes para o trabalho dos educadores.

Estudo mostrou desempenho de aproximadamente 16 mil alunos do Ensino Fundamental em matemática e português

Os itens kit escolar, transporte e merenda são avaliados como muito bom pelos pais, a maioria empregados ou autônomos. Sobre o relacionamento pessoal e profissional na escola todos afirmam que o clima é agradável e a gestão escolar é democrática.

Quanto aos docentes: 81% são mulheres, 70.5% são efetivos e 45% dos professores têm pós-graduação. A maioria dos professores que freqüentaram os cursos oferecidos pela Seduc afirma que a formação alterou a sua prática. Sobre a metodologia aplicada, 80%dos professores trabalham com aulas expositivas com participação dos estudantes; realizam trabalhos individuais, em grupos e utilizam diversos recursos didáticos.

O resultado da avaliação sistêmica também contribui para levantar propostas que serão apresentadas na II Conferência Municipal de Educação. O objetivo é apontar diretrizes para a implementação das políticas educacionais em 2008 e 2009. Antecipando o encontro, as pré-conferências ocorrem no dia 5, 6, 7, 12 e 13 de novembro no Cine-teatro, de 18h30 às 22h.

Pré-Conferências preparam Contagem para a discussão de políticas públicas na Educação

Discutir as ações públicas para Educação em Contagem, avaliar as iniciativas já existentes e preparar para a Conferência Nacional em Educação, em abril de 2008. Estes são os principais objetivos das Pré-Conferências em Educação, que serão realizadas de hoje a 13 de novembro, no Cine Teatro, de 18h30 às 22h.

Este ano, os temas abordados serão: Fundeb: Avanços e limites no financiamento da Educação Básica, Educação Inclusiva e a perspectiva no tratamento dado à diversidade, Gestão participativa e o controle social para a qualidade da Educação, Avaliação Sistêmica (importância na construção de políticas públicas e metodologia do Aprova Contagem), Sistema Municipal de Educação (contribuição e impactos do CME para o município) e Condição docente e formação de professores.

As Pré-Conferências antecedem a II Conferência Municipal de Educação de Contagem que acontecerá no Sesc Laces nos dias 21, 22 e 23 de novembro com o tema, "Inclusão, Formação e Aprendizagem como Componentes para a Qualidade em Educação".

Os temas discutidos nas Pré-Conferências vão abrir canais de discussões e possibilidades para que a administração municipal, com apoio da comunidade, melhore cada vez mais a qualidade do ensino em Contagem.

Integração e alegria marcam festa do servidor público

Prefeitura lança Cartão gratuito com diversas vantagens

Cerca de 1200 trabalhadores da Prefeitura Municipal de Contagem participaram do evento em comemoração ao dia do servidor dia 26, com várias atrações culturais. A prefeita Marília Campos parabenizou os presentes e anunciou o lançamento do Cartão do servidor, em parceria com o Banco Cruzeiro do Sul.

O cartão será disponibilizado gratuitamente a todo servidor com inúmeras vantagens. Além de facilitar compras em estabelecimentos credenciados em todo o Brasil, o cartão vai possibilitar saques em caixa eletrônico, pagamento de contas e solicitação de crédito em conta corrente até o limite disponível. Outra vantagem é que o servidor nunca pagará anuidade pelo uso do cartão, que terá uma taxa de juros menor que a do mercado, prazo de 40 dias para pagamento sem juros ou parcelamento de compras em até 12 vezes.

"Este presente é mais uma forma encontrada para valorizar e agradecer o empenho e a dedicação de vocês no atendimento às demandas da população de Contagem e na tentativa de construir uma cidade cada dia melhor", declarou a prefeita.

A comemoração contou com shows das duplas Filipe e Flaviano e Carlos e Lucimar, da cantora Edvane Freitas e da Bateria Nota Dez, que colocou os servidores para sambar. A programação foi montada priorizando bandas, cujos integrantes são do quadro de funcionários públicos da Prefeitura. Lucimar é servidor municipal lotado na Limpeza Urbana e Edvane Freitas trabalha na Regional Eldorado.

A parceria com o Hipermercado Extra e com a Droganorte permitiu a realização de sorteio de brindes nos intervalos dos shows. Uma das ganhadoras do dia foi a vigia em Nova Contagem, Teresina Luiz Esteves, que comemorou muito após o anúncio de seu nome. "A festa está ótima, mas melhor mesmo foi ter ganhado um secador. Ele terá muita utilidade", disse entusiasmada. A servidora Maria Neris Santana Costa, do Espaço Bem-Viver, estava muito feliz com a TV 29 polegadas. "Nem acredito que ganhei uma TV desse tamanho", comemorou.

Também subiram ao palco, junto com a prefeita, para homenagear os servidores presentes, a secretária de Administração e Recursos Humanos, Cleudirce Camargos, o secretário adjunto de Administração, Carlos Hamilton Ferreira, o representante do Banco Cruzeiro do Sul, Sidney Álvares, o representante do Extra Hipermercados, Roberto Altino, e da Droga Norte, Rony Rezende, empresários parceiros da Prefeitura na política de valorização do servidor. Atualmente, a Prefeitura Municipal de Contagem possui cerca de 15 mil servidores públicos, sendo seis mil na Educação e quatro mil na Saúde.

Programação contou com apresentações culturais e sorteio de brindes